



Ano CVI da IOE
107ª da República
Nº 28.536

Biblioteca Pública "A. M. Vienna"

DIÁRIO OFICIAL

Belém, Quinta-feira,
28 de agosto de 1997

NESTA EDIÇÃO

3 cadernos/40 páginas
17 páginas eletrônicas
23 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO

0529

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Situação de emergência em três municípios



O Decreto Estadual nº 2.316 reconhece a situação de emergência em Óbidos; o de nº 2.317 homologa a decretação da mesma situação em Oriximiná; e o Decreto de nº 2.318 se refere à situação de emergência em Terra Santa. Todos os três De-

cretos consideraram o agravamento da crise do sistema de energia elétrica mantido pela Celpa nos municípios, o que compromete a segurança da população e da economia local. No Decreto nº 2.309, o Governo do Estado reserva área de terra na região da Colônia de

Uraim para expansão urbana de Paragominas. São mais de 26 hectares que o Instituto de Terras do Pará vai incluir em Título Definitivo em favor da Prefeitura de Paragominas para aumento de centros urbanos do município.

(Caderno 3. Pág. 4, 6 e 7)



IMPORTANTE

Ponte

A Secretaria de Transportes, através do Contrato nº 36/97, firma com a empresa Consan Ltda. a construção de uma ponte mista sobre o Rio Lacraia. As obras custarão R\$ 46,9 mil e constam no extrato do 2º termo aditivo de acréscimo de valor do referido contrato.

(Caderno 2. Pág. 5)

Pauta

No dia 2 de setembro, a 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho - 8ª Região tem 50 processos na pauta de julgamentos, com início marcado para as 13 horas. No mesmo dia, a 2ª Turma julga 19 processos, a partir das 9 horas. E no dia 5 de setembro são 18 os processos a serem julgados pela 3ª Turma do TRT.

(Caderno 2. Pág. 7, 8)

(Caderno 3, Pág. 1)



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.prodepa.gov.br/ioe>

Licitação para abertura de estrada em Itupiranga



A Prefeitura de Itupiranga, através da sua Comissão Permanente de Licitação, vai realizar Tomada de Preços nº 002/97, tipo menor preço e em regime de empreitada global, para a implantação de 50 quilômetros de

estrada vicinal no Projeto de Assentamento Cinturão Verde II, do município. As habilitações e propostas serão recebidas, averiguadas e abertas no dia 12 de setembro, na sede da Prefeitura.

(Caderno 2. Pág. 6)

Utilidade pública

Três Leis Estaduais (6.067, 6.068 e 6.069) sancionadas pelo Governador reconhecem como de utilidade pública para o Estado a Academia Paraense de Letras Jurídicas, a Associação Cultural Obidense, e também o Centro Comunitário Lauro Sodré, do município de Curuçá.

(Caderno 3. Pág. 3, 4)

Refeições para a AL

A Comissão Permanente da Assembleia Legislativa, de acordo com a Tomada de Preços nº 003/97, vai selecionar empresa para o fornecimento de refeições para o órgão. A abertura de propostas será no dia 15 de setembro no prédio anexo da Assembleia, onde o edital está disponível.

(Caderno 2. Pág. 6)

Obras na estrada do Mangueirão



A Secretaria de Planejamento repassa para a Secretaria de Transportes R\$ 949,7 mil para serem aplicados na restauração e pavimentação da Estrada do Mangueirão e do estacionamento do estádio.

De acordo com o Convênio FDE nº 029/97, a vigência será até dezembro deste ano e a dotação orçamentária virá do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará.

(Caderno 1. Pág. 3)

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOSPresidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÊDO NETTOProcurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIORProcurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHOConsultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTEProcurador Geral da Defensoria Pública
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR**SECRETARIADO**Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITASJustiça
CLODOMIR ASSIS ARAÚJOFazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIROObras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRASaúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUSEducação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIROAgricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNESSegurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARAPlanejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENEDesenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSOCultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDESIndústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATHTrabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIELTransportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAUCiência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRACasa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓSCasa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRAComandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

PORTARIA Nº 079, DE 25 DE AGOSTO DE 1997
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 0681/97-GS/SETEPS,
RESOLVE:

Autorizar a Dra. MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL, Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social, a viajar para Brasília-DF e Rio de Janeiro-RJ, no período de 23 a 28 de agosto do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, a Dra. SULEIMA FRAIHA PEGADO, Secretária-Adjunta.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 25 DE AGOSTO DE 1997.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 0013/97-CCG, celebrado entre o Governo do Estado, por intermédio da CASA CIVIL e a empresa UIRAPURÚ TURISMO LTDA. RESUMO DO OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas para atender as necessidades de serviço da Governadoria. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/97-CCG. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Orçamento da Casa Civil, exercício 1997. Atividade: 0307.0021.2142 - GESTÃO ADMINISTRATIVA. Elemento de Despesa: 349033 - Passagens e Despesa com locomoção. Valor Estimado do Contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). NÚMERO, DATA E VALOR DA NOTA DE EMPENHO: 97 NE nº 00665, de 21.08.97, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da publicação desse extrato, no D.O.E. - SIGNATÁRIOS E DATA DA ASSINATURA: ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA, Subchefe da Casa Civil - Ordenador da Despesa - pela Contratante e MARIA DE NAZARÉ PINTO JORGE - pela Contratada. Em, 25 de agosto de 1997.

RESUMO DE PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 0199/97-SCCG DE 25/08/97
Laudo Médico 0091/97-SESPA
Servidora Raimunda Nonata do Nascimento Oliveira
Matrícula 5519047-017
Cargo Agente de Artes Práticas
Período 06/08 a 04/10/97
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0205/97-SCCG, DE 27 DE AGOSTO DE 1997
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, datada de 17 de janeiro de 1996, e
CONSIDERANDO o Processo nº 1997/114192-PG, datado de 21 de agosto do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigente, 10 (dez) diárias ao servidor ALOÍSIO HUNHOFF, por ter viajado para os Municípios de Rondon do Pará e Abel Figueiredo, a serviço do Governo do Estado, no período de 13 a 24/08/97.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 27 de agosto de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria
(G. Reg. nº 566)

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0192/97-CMG, DE 27 DE AGOSTO DE 1997
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2235 de 16 de julho de 1997, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 540/97 de 20 de agosto de 1997 da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará;
RESOLVE:

Revogar, a contar de 20 de agosto de 1997 a cessão para a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, ocorrida através da Portaria nº 1395 de 01 de abril de 1997 da servidora JACQUELINE DO SOCORRO FONTES BENTES, matrícula nº 5009049-017, ocupante da função de Auxiliar Técnico Ref. XX, lotada na Governadoria do Estado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de agosto de 1997.

ROBERTO DA ROCHA KÓS = CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretária: Rosa Maria Lima de Freitas
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

* REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.535 DE 27.08.97.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Intimamos as firmas que participaram da licitação na modalidade Convite nº 022/97-DEPAD/SEAD, da decisão proferida no dia 26.08.97, quanto ao julgamento das propostas, de acordo com as cláusulas e condições do edital, sendo adotado o tipo de licitação de menor preço, foram vencedoras as empresas:
UNISYS DO BRASIL LTDA: item 11
FADEL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA: item 02 (sorteio)
DISTRIBUIDORA WILCON LTDA: item 08
JAP GARCIA DA SILVA-ME: item 01, 09
INDIANNI PANATTO: item 03
MD INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA: item 04,05,06,07,10.
Belém, 27 de agosto de 1997.

A Comissão

PORTARIAS DO GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 210 DE 22 DE AGOSTO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Revogar, a contar de 01.08.97, a Portaria nº 104 de 05.05.97, que designou a servidora SÔNIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 5681413-018, Consultor Jurídico, para responder pelo cargo de Secretário.



Imprensa Oficial do Estado
ioe@prodepa.gov.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHITA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÍRCIO OLIVEIRA DA SILVA

TABELA**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

ASSINATURA TRIMESTRAL
Na capital: R\$ 25,00
Outros Estados e municípios: R\$ 78,00

PUBLICAÇÕES
Centímetro: R\$ 14,00
Preço por página: R\$ 2.772,00

COMPOSIÇÃO
(centímetro): R\$ 2,00

FOTOLITO
(centímetro): R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR
R\$: 0,40

RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS
Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.prodepa.gov.br/ie>

Adjunto desta Secretaria.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22.08.97.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA N.º 211 DE 22 DE AGOSTO DE 1997
 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Revogar, a contar de 01.08.97, a Portaria n.º 105 de 05.05.97, que designou o servidor ANTONIO PINHEIRO SOTERO, matrícula n.º 0000140-028, Consultor Jurídico, para responder pelo cargo de Diretor de Recursos Humanos desta Secretaria.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22.08.97.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA N.º 212 DE 25 DE AGOSTO DE 1997
 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Designar, a contar de 25.08.97, a servidora SÔNIA MARIA RAIOL FERREIRA, matrícula n.º 0002495-029, Coordenador de Cargos e Salários, para responder pela Diretoria de Recursos Humanos, até ulterior deliberação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25.08.97.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA N.º 213 DE 25 DE AGOSTO DE 1997
 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Designar, a contar de 25.08.97, a servidora EDNA MARIA COSTA DA COSTA, matrícula n.º 0000442-010, ocupante do cargo de Economista-Classe "A", para responder pela Coordenadoria de Cargos e Salários desta Secretaria, até ulterior deliberação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25.08.97.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA N.º 1891 DE 29 DE ABRIL DE 1997
 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso IX da Lei n.º 5810/94, RAIMUNDA NUNES, Mat.n.º 0464325-017, no cargo de Agente de Artes Práticas, código GEP-ANM-809, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 25.161 de 19.08.97.

PORTARIA N.º 2044 DE 30 DE ABRIL DE 1997
 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso X da Lei n.º 5810/94, JOAQUINA SOARES GARRIDO, Mat.n.º 0182044-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de abril de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 25.161 de 19.08.97.

PORTARIA N.º 2075 DE 13 DE MAIO DE 1997
 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei n.º 5810/94, FELIZARDO GOMES DE GLÓRIA, Mat.n.º 3267148-010, na função de Auxiliar Técnico VII, lotado no Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de maio de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 25.164 de 19.08.97.

PORTARIA N.º 0130 DE 07 DE JANEIRO DE 1997.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
 Aposentar de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei n.º 5351/86, V.Acórdão n.º 16.985/89-TCE, art.131, § 1º inciso VIII da Lei n.º 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei n.º 5351/86, MARIA IJACIREMA DE OLIVEIRA CARVALHO, Mat.n.º 0340413-018, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. "Vera Simplício".
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Janeiro de 1997.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 25.161 de 19.08.97.

PORTARIA N.º 2252 DE 11 DE JUNHO 1997
 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso III da Lei n.º 5810/94, ROSELINA DA SILVA SANTOS, Mat.n.º 0779024-014, na função de Servente Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de junho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 25.149 de 14.08.97.

PORTARIA N.º 2032 DE 30 DE ABRIL DE 1997
 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual art.131, § 1º, inciso XII, da Lei n.º 5810/94, MARIA CELESTE DE OLIVEIRA CARNEIRO, Mat.n.º 0110493-011, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 25.158 de 19.08.97.

PORTARIA N.º 2243 DE 10 DE JUNHO DE 1997
 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.
 Considerando que PAULO RIBEIRO DOS SANTOS, solicita através do Proc.n.º 1996/22425, revisão de seus proventos.
 Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
RESOLVE:
 Retificar os proventos de PAULO RIBEIRO DOS SANTOS, Mat.n.º 0154369-013, aposentado no cargo de Motorista Policial, código GEP-PC-710.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, fixados na Port.n.º 405 de 25.04.83-SEAD, sob o Acórdão n.º 12.987 de 24.06.83-TCE.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de junho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 25.167 de 19.08.97.
APOSTILA
 Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico de ofício a ato de retificação de proventos do servidor, PAULO RIBEIRO DOS SANTOS, para retirar dos proventos a parcela correspondente a gratificação de Dedicção Exclusiva.
 Belém, 27 de agosto de 1997.
SONIA MARIA RAIOL FERREIRA
 Resp.p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA N.º 2153 DE 11 DE JUNHO DE 1997
 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 4463 de 11.09.86.
RESOLVE:
 Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei n.º 5251/85, combinado com V. Acórdão n.º 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art.1º, inciso IV, alínea "b" e art.2º, inciso I do Decreto n.º 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "d" do Decreto n.º 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto n.º 3266/84, art.1º do Decreto n.º 1461/81, art.1º do Decreto n.º 2696/83, art.20 da Lei n.º 4491/73, com nova redação dada pela Lei n.º 5231/85, o 3º Sargento PM RG 10340 - MAURÍCIO SOUSA MILHOMEM, MF 3408264-026, pertencente ao efetivo do 17º Batalhão da Polícia Militar.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de junho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 25.166 de 19.08.97.

PORTARIA N.º 2490 DE 30 DE JUNHO DE 1997.
 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
 Aposentar de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 33, inciso IV da Lei n.º 5351/86, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX 114, "Caput" da Lei n.º 5810/94, combinado com o art. 8º da Lei n.º 5020/82, RAIMUNDA MARIA DO VALE FERREIRA, Mat. n.º 0186520-013, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4.401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital Departamento de Informática.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de junho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 25.168 de 19.08.97.

APOSTILA
 Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico de ofício a ato de aposentadoria da servidora RAIMUNDA MARIA DO VALE FERREIRA, para retirar dos proventos a parcela correspondente a gratificação de Dedicção Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão GEP-DAS-011.1.
 Belém, 27 de agosto de 1997.

SONIA MARIA RAIOL FERREIRA
 Resp.p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
 Secretário: Simão Robison de Oliveira Jatene
 Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

PORTARIA N.º 0963, DE 21 DE AGOSTO DE 1997
 O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 2.235 de 16/07/97, e CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 117209/97.
RESOLVE:
 Conceder de acordo com o Art. 93 da Lei n.º 5.810, de 24/01/94, Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora abaixo relacionada:
NOME DO SERVIDOR: SILVIA MARIA LOPES PEREIRA STEFFEN
CARGO: Técnico "B"
PROCESSO: 117209/97
PERÍODO: 01 ano a contar de 31/07/97
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, 21 de agosto de 1997.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N.º 029/97
 Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN.
 Objeto: "Restauração de Pavimento da Estrada do Mangueirão e do Estacionamento do Estádio do Mangueirão".
 Vigência: Até 22 de dezembro de 1997.
 Valor: R\$ 949.767,00 (novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais).
 Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará.
 Foro: Belém.
 Data de Assinatura: 22 de agosto de 1997.
 Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
 Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

RESUMO DE PORTARIAS FÉRTAS
PORTARIA N.º 286, DE 21.08.97.
N.ºS DE DIAS: 30 (trinta) dias
NOMES: - Paulo Henrique Napoleão da Silva - Mat. 5424445-025 - Cargo - Eng.º Civil - Exer. - 1997 - Período de Gozo - 01 a 30.09.97 -

Evaldo Cabral Ramos - Mat. 0005436-016 - Cargo - Ag. Adm. - Exer. 1997 - Período de Gozo - 01 a 30.09.97 - José Júlio Nascimento Rodrigues - Mat. 5333210-011 - Cargo - Datilógrafo - Exer. 1997 - Período de Gozo - 01 a 30.09.97 - Alessandra Nonato Santa Rosa - Mat. 5533180-017 - Cargo - Datilógrafo - Exer. 1997 - Período de Gozo - 01 a 30.09.97 - Luis Antonio Rodrigues Lopes - Mat. 5229286-015 - Cargo - Datilógrafo - Exer. 1997 - Período de Gozo - 01 a 30.09.97 - Igino Nunes de Oliveira - Mat. 5226260-015 - Cargo - Ag. Portaria - Exer. 1997 - Período de Gozo - 01 a 30.09.97 - Vânia Lúcia da Rocha Alves - Mat. 5063272-029 - Cargo - Ag. Adm. - Exer. 1997 - Período de Gozo - 08.09. a 07.10.97.

IVANILDO SOARES BARATA

Diretor de Administração e Finanças - SEOP

DESIGNAÇÃO**PORTARIA Nº 291, DE 13.08.97**

NOMES: Pedro Abílio Torres do Carmo - Secretário Adjunto/SEOP - Presidente - Heraldo Berthollet de Aguiar Grana - Consultor Jurídico/SEOP - Membro - Ivanildo Soares Barata - Diretor de Administração e Finanças/SEOP - Membro.

MOTIVO: Constituírem o Grupo Especial de Trabalho, com o objetivo de acompanhar a execução do Convênio de Financiamento celebrado entre SEOP e COHAB/PA e o Contrato firmado com a SEOP e Caixa Econômica Federal, com vistas a produção de lotes urbanizados nas áreas CDP I e CDP II, nesta Capital.

Engº HAROLDO COSTA BEZERRA

Secretário de Estado de Obras Públicas

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Avísamos aos interessados que os Editais das Tomadas de Preços nº 018/97 e 019/97, foram alterados e que, as alterações encontram-se a disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação - C.P.L. - SETRAN, à Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

Belém, 28 de agosto de 1997

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESUMO DAS PORTARIAS BAIXADAS PELO SR. DIRETOR
DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PELOS
CHEFES DOS NÚCLEOS REGIONAIS.****ASSUNTO FÉRIAS****PORTARIA Nº 292 DE 21/08/97**

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Função: Auxiliar de Administração
Lotação: Divisão de Recursos Humanos
Período: 01 a 30/09/97
Ano: 1994/95

PORTARIA Nº 291 DE 21/08/97

Nome: RAIMUNDO ONOFRE DA COSTA SOUZA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE PORTARIA
Lotação: Diretoria de Transporte Terrestre
Período: 01 a 30/09/97
Ano: 1996/97

PORTARIA Nº 290 DE 20/08/97

Nome: VALDOMIRO DE SOUZA
Função: Marinheiro Fluvial
Lotação: Diretoria de Transporte Hidroviário
Período: 01 a 30/09/97
Ano: 1994/95

PORTARIA Nº 289 DE 20/08/97

Nome: ANTONIO DA SILVA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE PORTARIA
Lotação: Diretoria de Transporte Hidroviário
Período: 01 a 30/09/97
Ano: 1996/97

PORTARIA Nº 288 DE 20/08/97

Nome: JOÃO LALOR CARDOSO
Função: Marinheiro Fluvial
Lotação: Diretoria de Transporte Hidroviário
Período: 01 a 30/09/97
Ano: 1995/96

PORTARIA Nº 287 DE 20/08/97

Nome: IVO DOS SANTOS BARBOSA
Função: Auxiliar de Manutenção
Lotação: Diretoria de Transporte Hidroviário
Período: 01 a 30/09/97
Ano: 1996/97

PORTARIA Nº 286 DE 20/08/97

Nome: RUBENS FERNANDES DA SILVA
Função: Marinheiro Fluvial
Lotação: Diretoria de Transporte Hidroviário
Período: 01 a 30/09/97

Ano: 1995/96

PORTARIA Nº 285 DE 19/08/97

Nome: REGINALDO FERREIRA DE SOUZA
Função: Mecanógrafo
Lotação: Divisão de Operação Rodoviária
Período: 15/09 a 14/10/97
Ano: 1995/96

PORTARIA Nº 284 DE 19/08/97

Nome: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS NEVES
Função: Motorista
Lotação: Gabinete do Secretário
Período: 01 a 30/09/97
Ano: 1995/96

PORTARIA Nº 283 DE 19/08/97

Nome: ORLANDO BORGES DA SILVA
Função: Mecânico de Equipamento Pesado
Lotação: Diretoria de Transporte Hidroviário
Período: 01 a 30/09/97
Ano: 1996/97

**SECRETARIA DE ESTADO DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 414 DE 27.08.97**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ALTEVIR CLÓVIS ANDRADE DA MATA REZENDE, Assessor
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (UMA)
LOCAL: Município de Mojú-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
DATA DA VIAGEM: 28.08.97

PORTARIA Nº 415 DE 27.08.97

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ALBERTO ROGÉRIO BENEDITO DA SILVA, Diretor da Área de Mineração
NÚMERO DE DIÁRIAS: 06 (SEIS)
LOCAL: Municípios de Santarém e Itaituba/PA.
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria.
DATA DA VIAGEM: 30.08 a 04.09.97

PORTARIA Nº 416 DE 27.08.97

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ IVO MACHADO DE SOUZA, Diretor da Área de Indústria
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (UMA)
LOCAL: Município de Tomé-Açu/PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
DATA DA VIAGEM: 01.09.97

PORTARIA Nº 417 DE 27.08.97

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ALTEVIR CLÓVIS ANDRADE DA MATA REZENDE, Assessor
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (UMA)
LOCAL: Município de Tomé-Açu/PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
DATA DA VIAGEM: 01.09.97

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira
Trav. Padre Eutíquio, 1730 - (091) 223-9166

**ERRATA DA PORTARIA Nº 252/97-GAB/SECTAM DE 19.08.97,
PUBLICADA NO D.O.E. Nº 28.532 DE 22.08.97, CAD. 1, PAG. 4.
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 252/97-GAB/SECTAM
LEIA-SE: PORTARIA Nº 352/97-GAB/SECTAM**

PORTARIA Nº 364/97-GAB/SECTAM DE 26/AGOSTO/1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- MARIA DAS GRAÇAS P. ORDONEZ - 0103144-010
- DEUZALINA SANTOS DE AQUINO - 5035953-020
- JESUS DE NAZARÉ C. PALHETA - 5654807-015
LOCALIDADE: BENEVIDES, ST. IZABEL E VIGIA
PERÍODO: 28 A 30/08/97
OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS INADIMPLENTES COM SEU LICENCIAMENTO JUNTO A ESTA SECTAM.

PORTARIA Nº 365/97-GAB/SECTAM DE 26/AGOSTO/1997.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARIA DAS GRAÇAS P. ORDONEZ - 0103144-010
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS: 27.101.03.010.0+56.2049

FONTE: 001	34.90.30	R\$ 50,00
	34.90.36	R\$ 40,00.

DATA DA APLICAÇÃO: 28 A 30/08/97
DATA DA CONCESSÃO: 28/08/97

PORTARIA Nº 368/97-GAB/SECTAM DE 27/AGOSTO/1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- NILSON PINTO DE OLIVEIRA - 5146305-034
LOCALIDADE: ITAITUBA
PERÍODO: 02 A 04/09/97
OBJETIVO: PARTICIPAR DO WORKSHOP AMBIENTAL "CENÁRIOS DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA A AMAZÔNIA".

PORTARIA Nº 369/97-GAB/SECTAM DE 27/AGOSTO/1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- JOSÉ RENATO D. DE BARROS - 2056631-026
- YUKIHIKO ISHIGAKI - 5136040-017
LOCALIDADE: ALTAMIRA, RURÓPOLIS E URURÁ
PERÍODO: 28 A 30/08/97
OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR PARECER TÉCNICO REFERENTE AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE PROJETO TRAMO-OESTE.

PORTARIA Nº 370/97-GAB/SECTAM DE 27/AGOSTO/1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- LUIZ ERCÍLIO DO CARMO F. JÚNIOR - 5092400-051
LOCALIDADE: BRASÍLIA
PERÍODO: 28 e 29/08/97
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO GERENCIAL COM REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES NA SEDE DO IBAMA.

PORTARIA Nº 371/97-GAB/SECTAM DE 27/AGOSTO/1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CONSUELO MACIAS DE OLIVEIRA - 5743265-016
LOCALIDADE: ITAITUBA
PERÍODO: 02 A 04/09/97
OBJETIVO: PARTICIPAR DO WORKSHOP AMBIENTAL "CENÁRIOS DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA A AMAZÔNIA".

**SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE**

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Ref. ao Ofício nº 899/97
ASSUNTO: Solicita a Direção do 12º Centro Regional de Saúde/SESPA, Dispensa de Licitação para compra direta de medicamentos da Fundação para o Remédio Popular-FURP, baseado no Art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
DESPACHO: Considerando e acatando as exposições acima, ratifico o ato de dispensa de licitação, isto de conformidade com a Lei nº 8.666/93 em seu Artigo 24, inciso VIII, para que após publicação no DOE produza seus efeitos legais.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 18/08/97.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

ERRATA**ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 47 DE 12 DE AGOSTO DE 1997.**

Onde se lê na sede do Município de IPIXUNA.
Leia-se no Município de IPIXUNA.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

PORTARIA Nº 253 DE 26 DE AGOSTO DE 1997.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria nº 136, publicada no DOE nº 28.456 de 06/05/97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26 de agosto de 1997.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 254 DE 26 DE AGOSTO DE 1997.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores Lucival Cardoso de Medeiros, enfermeiro, mat. 0106283-18, Raimundo Nonato Nunes Teixeira, farmacêutico, mat. 6012515-23 e Suely Maria Martins Clemente, nutricionista, mat. 0105570-11 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurar a situação funcional de Maria Elizabeth Aires Barbosa de Oliveira.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26 de agosto de 1997.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 255 DE 26 DE AGOSTO DE 1997.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Tornar sem efeito a Portaria nº 146, publicada no DOE nº 28.460 de 12/05/97.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26 de agosto de 1997.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 256 DE 26 DE AGOSTO DE 1997

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o relatório final da Comissão Sindicante que apurou o óbito precoce da menor impúber Ivanete Pereira de Almeida, ocorrido no Hospital Regional Abelardo Santos, não conseguiu apontar culpados face a ausência de provas palpáveis;
RESOLVE:
 Designar as servidas Déa Antonia Batista e Silva, assistente social, mat. 0093106-014, Alba Maria da Silva Lima, enfermeira, mat. 0078050-012 e Gracil Santos Souza Domingues, enfermeira, mat. 0078069-14 para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de suprir as deficiências procedimentares apresentadas pela Comissão que apurou o óbito supracitado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26 de agosto de 1997.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 257 DE 26 DE AGOSTO DE 1997.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando a real necessidade de melhoria dos aspectos ligados a Integração Docente-Assistencial, objetivando o avanço do ensino no Estado do Pará.
RESOLVE:
 Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho para Elaboração do "Plano Estadual Docente Assistencial", **Representante da Fundação Santa Casa**
 . Titular: Sandra Maria Rickmann Lobato
 . Suplente: Rosângela Brandão Monteiro
Representantes da UFPA.
 . Titular: Amira Consuelo de Melo Figueiras
 Suplente: Cláudio José Dias Klautau
Representante da UIEPA
 . Titular: Neila Maria Dalvas Jorge Rocha
 . Suplente: Eraldo Francisco da Costa Pedreira
Representante da SESP
 . Titular: Vera Lúcia Scaramuzzinni Torres
 . Suplente: Rosângela Belich de Ataíde
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26 de agosto de 1997.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 258 DE 26 DE AGOSTO DE 1997.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Tornar sem efeito a Portaria nº 208, publicada no DOE nº 28.501 de 09/07/97
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26 de agosto de 1997.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 259 DE 26 DE AGOSTO DE 1997.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Designar os servidores Antonio Fernando Amorim Calandrini de Azevedo, médico, mat. 0103721-19, Maria de Nazaré Abraão Resende, enfermeira, mat. 0107972-17 e Ângela Fariás da Silva, agente de saúde, mat. 0119199-10 para, sob a presidência do primeiro, comporem

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar o enunciado no Memº 100/96 da Unidade Mista da Marambaia.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26 de agosto de 1997.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 260 DE 26 DE AGOSTO DE 1997.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Tornar sem efeito o Termo de Cessão de Uso nº 21/97, publicado no DOE nº 28.481 de 11/06/97.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26 de agosto de 1997.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 Secretário de Estado de Saúde Pública

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 45 DE 12 DE AGOSTO DE 1997

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando:
 A necessidade de parecer da CIB para liberação de Recursos Financeiros da União
 A necessidade de atendimento à população carente na área de saúde no Município de Moju.
RESOLVE:
 Aprovar o pleito da Prefeitura Municipal de Moju para captação de recursos financeiros junto ao Ministério da Saúde.
 1 - Aquisição de Equipamentos Médicos-Hospitalares.
 2 - Aquisição de veículo tipo Ambulância U.T.I.
 3 - Aquisição de Equipamentos Odontológico.
 Belém, 12 de Agosto de 1997.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO Nº 48 DE 12 DE AGOSTO DE 1997

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando:
 1 - A necessidade de assistência à saúde na localidade do km 23 no Município de Santo Antonio do Tauá.
 2 - A necessidade de descentralização das ações e serviços de saúde do Programa de Agente Comunitário de Saúde.
RESOLVE:
 Aprovar o pleito da Prefeitura de Santo Antonio do Tauá,
 1 - Cadastramento no SIA/SUS do Posto de Saúde do km 23.
 2 - Descentralização do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.
 Belém, 12 de Agosto de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO Nº 49 DE 12 DE AGOSTO DE 1997

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando:
 1 - A necessidade de Implantação de Serviços de Saúde no Município de Porto de Móz.
RESOLVE:
 Aprovar o pleito da Prefeitura de Porto de Móz.
 1 - Cadastramento no SIA/SUS cinco (05) Postos de Saúde na zona rural: Posto de Saúde de Matuá, Posto de Saúde de Santa Luzia (rio mirim), Posto de Saúde de Pauá, Posto de Saúde de Guajará, Posto de Saúde de Vilarinho do Norte.
 2 - Cadastramento no SIA/SUS de 10 (dez) Parteiras Curiosas, sendo: 05 (cinco) no P.S. de Bom Jesus.
 Belém, 12 de Agosto de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO Nº 50 DE 12 DE AGOSTO DE 1997

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando:
 1 - A necessidade de Implementação de Serviços de Radiodiagnóstico no Município de Altamira.
 2 - A utilização total do teto financeiro do Município.
RESOLVE:
 Aprovar o pleito da Prefeitura de Altamira na seguinte condição:
 1 - Credenciamento dos serviços de Radiologia do Prestador Público, com redistribuição de teto financeiro do Município.
 Belém, 12 de Agosto de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO Nº 51 DE 12 DE AGOSTO DE 1997

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando:

1 - A necessidade de coordenação, controle, normatização e apoio ao processo de municipalização.
 2 - A necessidade de integração das ações e serviços voltados para o processo de municipalização nos níveis central e regional.
RESOLVE:
 Aprovar a Proposta de Programa Integrado de Apoio ao Processo de Municipalização.
 Belém, 12 de Agosto de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO Nº 52 DE 12 DE AGOSTO DE 1997

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando:
 1 - A necessidade de definição de parâmetros do IVHE para os prestadores do Estado.
 2 - A necessidade de credenciamento de hospitais do interior do Estado em urgência e emergência.
RESOLVE:
 Aprovar para o município de Belém responsabilidade do pagamento da parcela do I.V.H.E em 12,5% das unidades prestadoras cadastradas conforme portaria da Secretaria de Assistência à Saúde (S.A.S) de nº 4 de 08 de janeiro de 1996, publicada no diário oficial da união de nº 6 em 09/01/96.
 Belém, 12 de Agosto de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Processo nº 99/97

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e o Hospital das Clínicas de Capanema Ltda.

Cláusula I - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a execução, pelo CONTRATO, de serviços hospitalares e técnico-profissional a serem prestados aos indivíduos que neles necessitem dentro dos limites quantitativos abaixo fixados, que são distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS:

- I - Assistência médica-ambulatorial: até 1408 consultas mensais;
- II - Internação hospitalar: até 213 procedimentos mensais;
- III - Procedimentos médicos: até 211 procedimentos/mês.

Cláusula VIII - DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará, mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados os valores unitários de cada procedimento, conforme tabela MS/SUS em vigor na época da assinatura deste Contrato, estimado no valor total de até R\$-35.518,30 (TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

Cláusula IX - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas dos serviços realizados por força deste contrato, nos termos e limites do documento "Autorização de Pagamento" fornecido pelo MS correrão, no presente exercício, à conta de dotação consignada no orçamento do M.S., no montante de até R\$-35.518,30 (TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA CENTAVOS), alocados na Unidade Orçamentária: 36.901: Programa de Trabalho: 13.075.0428.4438: Fontes de Recursos: 151, 153, 155 e 199; Elemento de Despesa: 3.4.90.39 e Centro de Custo: 0004.

Cláusula XVII - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, após um ano de sua vigência observado o limite máximo constante no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, e mediante justificativa por escrito e prévia autorização do Sr. Secretário de Saúde.

Cláusula XX - DO FORO

As partes elegem o Foro da Capital do Estado do Pará.
 Belém, 25 de Agosto de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 CONTRATANTE
FREDERICO CARLOS ABDON BRAUN
 CONTRATADO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 39/97

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte.

Cláusula Segunda - DO OBJETO.

A celebração do presente Convênio objetiva a transferência de recursos à Prefeitura na ordem de R\$ 82.125,96 (oitenta e dois mil cento e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), visando a efetiva execução do Sistema Único de Saúde no Município em questão, através da atuação conjunta dos parceiros, com vista a implementação de ações de saúde, saneamento e outras, conforme o Plano de Trabalho e Cronograma de desembolso que fazem parte integrante deste instrumento.

Cláusula Quarta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Os recursos necessários à execução do objeto do presente Convênio, no valor de R\$ 82.125,96 (oitenta e dois mil cento e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), estão alocados na Unidade Orçamentária 20.101, e correrão à conta do Programa de Trabalho 1307021-2112, Elemento de Despesa 3440-41 e fonte de Recursos 001.

Cláusula Sexta - DA VIGÊNCIA.

O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no D.O.E. podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os parceiros, desde que não implique

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
OBJETO: A Entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua Augusto Montenegro, s/nº, no Município de Bragança, com 08 dependências, para funcionamento da ERC. HERALDO DA SILVA FONSECA.
VIGÊNCIA: 26.08 até 31.12.97.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 26.08.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/97-SEDUC.
TOMADA DE PREÇO Nº 010/97-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA BRUNEL COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato original, previstos nas Cláusulas Terceira e Décima, por conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 21.08 até 01.10.97.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 20.08.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 186/97-SEDUC.
CARTA CONVITE Nº 124/97-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA SUPERDREAM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.
OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato original, previstos nas Cláusulas Terceira e Décima-Primeira, por conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 26.08 até 01.09.97.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 25.08.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 068/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
OBJETO: Destina-se a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, com a finalidade de custear as despesas relativas ao pagamento dos professores que executarão o PROJETO GAVIÃO I e II no referido Município.
VIGÊNCIA: 25.08 até 08.09.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-3.528,00 (Três Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QF/97. (005). Meta: 10. Ação : 01. Códigos:16.101.008.042.0188.2.027.3440.41.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 25.08.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 020/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.
OBJETO: Destina-se a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, com a finalidade de custear as despesas relativas ao pagamento dos professores que executarão o PROJETO GAVIÃO I e II no referido Município.
VIGÊNCIA: 25.08 até 08.09.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-3.052,00 (Três Mil e Cinquenta e Dois Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QF/97. (005). Meta: 10. Ação : 01. Códigos:16.101.008.042.0188.2.027.3440.41.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 25.08.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 222/97-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
OBJETO: A Entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua Tancredo Neves, s/nº, na localidade Bairro Independência, no Município de Marabá, com 14 dependências, para funcionamento da ERC. DE 1º GRAU ELCIONE BARBALHO.
VIGÊNCIA: 27.08 até 31.12.97.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 27.08.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação.

MODALIDADE: CONVITE Nº 145/97
FIRMA(VENCEDORA): O.B. MARQUES. ITEM:03
FIRMA(VENCEDORA): O.S. COMÉRCIO. ITEM:17
PRESIDENTE: ANA MARIA MIRANDA BOTO
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26.08.97
Belém, 27 de agosto de 1997.

RESULTADO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 148/97
FIRMA(VENCEDORA): IRMÃOS ARAÚJO E REIS LTDA
TEM:01 e 02.
PRESIDENTE: AMÉLIA DAS GRAÇAS SILVA MAGINA
Belém, 27 de agosto de 1997.

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O G A R os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18 e 19 do CONVITE Nº 145/97-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 77.600/97, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.
Belém, 26 de agosto de 1997.
Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O G A R o CONVITE Nº 149/97-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 110422/97, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.
Belém, 26 de agosto de 1997.
Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O G A R o CONVITE Nº 150/97-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 110786/97, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.
Belém, 26 de agosto de 1997.
Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 460/97-GS.

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, Considerando a necessidade de se fazer cumprir o que estabelece a Emenda Constitucional nº 14 que modifica o art. 211, § 2 da Constituição Federal;
Considerando o art. 132, item IV e o art. 139, § 1º da Lei 5810 de 24.01.94 e o Decreto Governamental 0442 de 12.07.95;

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir a Comissão de Municipalização do Ensino Fundamental da rede Estadual do Pará;
Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior terá o prazo de 1 (um) ano sujeito a prorrogação, sendo constituída pelos seguintes membros:
Violeta Refkalefsky Loureiro - Coordenadora do Projeto
Darcy Ribeiro Júnior - Chefe da Equipe
Sérgio Roberto Bacury de Lira - Assessoramento
Marildete Freire de Souza - Assessoramento
Níssia Neves Sabbá - Assessoramento
Mercedes Carvalho de Oliveira - Assessoramento
Hitoshi Kishi - Assessoramento

MEMBROS DA COMISSÃO:
1. Ana Glória Nascimento de Vasconcelos 0188387-010
2. Ana Maria Alonso de Souza 5067030-018
3. Ana Rosa Felipe 0183792-028

4. Joana Maria de Abreu Nunes 0772216-011
5. Maria Berenice Freitas Guimarães 5500443-015
6. Maria do Perpetuo Socorro Rodrigues Coragem 0456756-029
7. Miriam Moura Santos 0275182-014
8. Roberto Raimundo dos Santos Guedes 0185957-010
9. Maria Elizabeth Trindade 0187640-010
10. Regina de Nazaré Caldeira Tavares 0194689-017

Art. 3º - Será garantido à Comissão de Municipalização a gratificação de 20% em consonância com o artigo 1º do Decreto nº 0442/95, por 12 meses, até a Implantação do Projeto "Municipalização do Ensino Fundamental";
Art. 4º - Ficam executados do artigo anterior os servidores ocupantes de cargo comissionado, de acordo com § único art. 1º do Decreto nº 0442/95, 12.07.95.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a portaria nº 055/97 - GS, datada de 23 de janeiro de 1997.
DÉ-CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 1997.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 522/97-GS.

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar LENA MÁRCIA MACHADO GONÇALVES, PAULO CÉSAR NASCIMENTO FEIO e MARLY ROCHA MARTINS, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a CONCORRÊNCIA Nº 003/97-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - Designar ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA e ANTONIA LEDA JOVENTINO FRANCO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 1997.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 547/97 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e considerando as conclusões do of. 100/97 - Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Profª Albertina Barreiros - Município de Itupiranga - Pa.
RESOLVE
Artigo 1º Fica autorizada a Implantação do Ensino Médio, via Sistema Regular, Aprofundamento em Educação geral na área de Ciências Humanas com a 1ª série funcionando em 1997, nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Profª Albertina Barreiros, sediada no Município de Itupiranga.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 1997.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 534/97-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e,
CONSIDERANDO a proximidade dos XXXIX JOGOS ESTUDANTIS PARAENSES - JEP'S.
R E S O L V E
Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Executiva dos XXXIX JOGOS ESTUDANTIS PARAENSES - JEP'S/97.
PARÁGRAFO ÚNICO- A Comissão a que se refere o "Caput" deste artigo, será integrada pelos representantes abaixo mencionados.
DIREÇÃO GERAL
ÁLVARO ADOLPHO DE BRITTO CARVALHO
LÚCIO ANTONIO HACKENHAAR
MARIA SÔNIA DA COSTA MASSOUD
DIREÇÃO TÉCNICA
JESUINO MACHADO SERRÃO DE CASTRO
GILBERTO LUIZ COUTO DA ROCHA
LUIZ OTÁVIO NASCIMENTO MARTINS
CARLOS ROBERTO BATISTA LEAL
LEOPOLDO JORGE FARIAS DE ALMEIDA
SECRETARIA GERAL
MARGARIZE RUTE CANTÃO LOPES
MARLÉA DO SOCORRO ARAÚJO MONTEIRO
ILDE RUTE CANTÃO LOPES
ANA MARIA MIRANDA BÓTO
ANGELA GUEDES RODRIGUES
COMISSÃO DE CERIMONIAL E APOIO
MARIA LÚCIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
ÂNGELA MARIA PEREIRA AMARAL
TÂNIA MARA SOARES HERRERA
LEILA NAZARÉ CARDOSO LIMA
RAMUNDA JANDIRA RIBAS DE OLIVEIRA

CECÍLIA SUZANA LOUREIRO DUTRA
 TELMA SUELY DO NASCIMENTO VILHENA
 CRISTINA NAZARÉ MIENEZES CARDOSO
 COMISSÃO DE JUSTIÇA
 DILMA PEREIRA BATISTA
 ANASTÁCIO CAMPOS TRINDADE
 DOMINGOS ANTONIO TEIXEIRA NETO
 COMISSÃO DE COMPETIÇÃO
 ATLETISMO - SANDRA M^a SOUZA MALCHER
 BASQUETEBOL FEMININO - MARIA DO P. SOCORRO V. MELO
 BASQUETEBOL MASC. - JOÃO CARLOS M. DEL CASTILLO
 FUTEBOL DE CAMPO - ANTONIO CEZAR MATIAS DE LIMA
 RONALDO ARRUDA FEIO
 FUTSAL - BENEDITO LUIZ DE FARIAS AGUIAR
 ALMIR AUGUSTO DE FIGUEIREDO FILHO
 GIN. OLÍMPICA - NORBERTO SARMENTO QUEIROZ JR.
 GIN. RÍT. DESPORTIVA - N^o F. DE SOUZA BORDALO
 HANDEBOL FEM. - FLORIVAL DE C. SODRÉ SOBRINHO
 HANDEBOL MASC. - VINÍCIUS JOSÉ VIEIRA PALITOT
 NATAÇÃO - RAIMUNDO PENA GAMA
 VOLEIBOL FEM. - SERGIO GUILHERME DE S. ALMEIDA
 VOLEIBOL MASC. - AMARÍLIO CALUMBY NETO
 COORD. MÉDICA - DR. PAULO R. NOGUEIRA BARROSO
 Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 1997.
 JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
 Secretário de Estado de Educação

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
 APROVAÇÃO DE ESCALA DE FERIAS**

PORTARIA Nº 146/97 DE 02.07.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: 7ª URE DO MUNIC. DE ÓBIDOS
PORTARIA Nº 159/97 DE 10.07.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. MARIA VALMONT/ALENQUER
PORTARIA Nº 160/97 DE 10.07.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. MONTEIRO LOBATO/ ALENQUER
PORTARIA Nº 161/97 DE 10.07.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. AMADEU BURLAMAQUI/ALENQUER
PORTARIA Nº 075/97 DE 14.07.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC.CENTRO COMUNITÁRIO FILANTROPICO DE SOURE/ SOURE
PORTARIA Nº 149/97 DE 08.07.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: 7ª URE DO MUNIC. DE ÓBIDOS
PORTARIA Nº 150/97 DE 08.07.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: 7ª URE DOMUNIC. DE ÓBIDOS
PORTARIA Nº 152/97 DE 09.07.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. MARIA VALMONT/ALENQUER
PORTARIA Nº 155/97 DE 09.07.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. MARIA VALMONT/ ALENQUER
PORTARIA Nº 153/97 DE 09.07.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. JOSÉ JORGE HAGE/ALENQUER
PORTARIA Nº 156/97 DE 09.07.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. MONTEIRO LOBATO/ALENQUER
PORTARIA Nº 158/97 DE 10.07.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. MARIA VALMONT/ALENQUER
PORTARIA Nº 157/97 DE 10.07.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. SANTO ANTONIO/ALENQUER
PORTARIA Nº 184/97 DE 09.07.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. CELINA HERMES/CANHETÁ

PORTARIA Nº 400/97 DE 19.07.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC. JOÃO MILTON DANTAS/MARITUBA
PORTARIA Nº 116/97 DE 03.07.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. DR. JOSE JORGE HAGE/ALENQUER
PORTARIA Nº 040/97 DE 28.04.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. ABRAHAM LINCOLN/MEDICILANDIA
PORTARIA Nº 399/97 DE 19.07.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 14.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. JOÃO M. DANTAS/MARITUBA
PORTARIA Nº 099/97 DE 30.07.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: 10ª URE DO MUNIC. DE ALTAMIRA
PORTARIA Nº 051/97 DE 11.07.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. MELVIN JONES/URUARA
PORTARIA Nº 031/97 DE 10.07.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. JOÃO BEATO I. MIGUEL/URUARÁ
PORTARIA Nº 029/97 DE 10.07.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. AUGUSTO SEVERO/URUARÁ
PORTARIA Nº 068/97 DE 12.07.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. MELVIN JONES/URUARÁ
PORTARIA Nº 065/97 DE 12.07.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC. INST. EDUC. DE URUARÁ
PORTARIA Nº 063/97 DE 12.07.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC. INSTITUTO EDUCACIONAL DE URUARÁ
PORTARIA Nº 061/97 DE 11.07.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.09.97 A 14.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. MELVIN JONES/URUARÁ
PORTARIA Nº 380/97 DE 14.07.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. JOSEFA PEREIRA/ BRAGANÇA
PORTARIA Nº 379/97 DE 14.07.97
 PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. PE. LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 381/97 DE 14.07.97
 PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC. JOSEFA PEREIRA /BRAGANÇA
PORTARIA Nº 382/97 DE 14.07.97
 PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC. JOSEFA PEREIRA/ BRAGANÇA
PORTARIA Nº 378/97 DE 14.07.97
 PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. PE. LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 210/97 DE 04.08.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC STª RITA DE CÁSSIA/MÃE DO RIO
PORTARIA Nº 209/97 DE 04.08.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE SANTA MARIA/MÃE DO RIO
PORTARIA Nº 215/97 DE 04.08.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE HERÁCLITO PINHEIRO/MÃE DO RIO
PORTARIA Nº 214/97 DE 04.08.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE PE. MARINO CONTI/MÃE DO RIO
PORTARIA Nº 213/97 DE 04.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE PE. MARINO CONTI/MÃE DO RIO
PORTARIA Nº 218/97 DE 04.08.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE MARIA DA SILVA NUNES/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº 217/97 DE 04.08.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE MARIA DA SILVA NUNES/MÃE DO RIO
PORTARIA Nº 216/97 DE 04.08.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE MARIA DA SILVA NUNES/MÃE DO RIO
PORTARIA Nº 221/97 DE 04.08.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC PROF CECILIA DE NAZARÉ/MÃE DO RIO
PORTARIA Nº 220/97 DE 04.08.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC PROF CECILIA DE NAZARÉ/MÃE DO RIO
PORTARIA Nº 219/97 DE 04.08.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE OLAVO BILAC/MÃE DO RIO
PORTARIA Nº 042/97 DE 15.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE GOV. EURICO VALLE/RURÓPOLIS
PORTARIA Nº 043/97 DE 15.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE GOV. EURICO VALLE/RURÓPOLIS
PORTARIA Nº 044/97 DE 15.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE GOV. EURICO VALLE/RURÓPOLIS
PORTARIA Nº 045/97 DE 15.08.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE GOV. EURICO VALLE/RURÓPOLIS
PORTARIA Nº 046/97 DE 15.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE GOV. EURICO VALLE/RURÓPOLIS
PORTARIA Nº 047/97 DE 15.08.97
 PERÍODO: 10.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE GOV. EURICO VALLE/RURÓPOLIS
PORTARIA Nº 048/97 DE 15.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97 / 01.10.97 A 14.11.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE GOV. EURICO VALLE/RURÓPOLIS
PORTARIA Nº 229/97 DE 10.07.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE ALICE CARNEIRO/ITAITUBA
PORTARIA Nº 230/97 DE 10.07.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC ANTONIO GONZAGA BARROS/ITAITUBA
PORTARIA Nº 232/97 DE 10.07.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC SANTA TEREZINHA/ITAITUBA
PORTARIA Nº 231/97 DE 10.07.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: 12ª URE/ITAITUBA
PORTARIA Nº 234/97 DE 10.07.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. JUVENCIO CORREA/ ITAITUBA
PORTARIA Nº 233/97 DE 20.07.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. INTEGRAÇÃO NACIONAL / ITAITUBA
PORTARIA Nº 240/97 DE 10.07.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: 12ª URE DO MUNIC. DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 239/97 DE 10.07.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA/ ITAITUBA
PORTARIA Nº 245/97 DE 11.07.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC. INST. DE EDUC. DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 244/97 DE 11.07.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC. CENTRO EDUCACIONAL BARÃO DO RIO BRANCO/ITAITUBA
PORTARIA Nº 241/97 DE 10.07.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: 12ª URE DO MUNIC. DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 246/97 DE 15.07.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC. INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 246/97 DE 15.07.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC. INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 246/97 DE 15.07.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC. INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 166/97 DE 11.07.97
 PERÍODO: 15.09.97 A 29.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. AMADEU BURLAMARQUI/ALENQUER
PORTARIA Nº 167/97 DE 11.07.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. AMADEU BURLAMARQUI/ALENQUER
PORTARIA Nº 167/97 DE 11.07.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. AMADEU BURLAMAQUI/ALENQUER
PORTARIA Nº 169/97 DE 15.07.97
 PERÍODO: 01.10.07.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. JOSE VERISSIMO/ OBIDOS
PORTARIA Nº 186/97 DE 22.03.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: 2ª URE/CAMETÁ
PORTARIA Nº 177/97 DE 30.06.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE DR ANGELO CUSTODIO CORR-ÉA/CAMETÁ
PORTARIA Nº 176/97 DE 27.06.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE GENERAL OSÓRIO/CAMETÁ
PORTARIA Nº 175/97 DE 27.06.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE DOM ROMUALDO DE SEIXAS/CAMETÁ
PORTARIA Nº 174/97 DE 27.06.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE DOM ROMUALDO DE SEIXAS/CAMETÁ
PORTARIA Nº 173/97 DE 26.06.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97 / 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE CEL. RAIMUNDO LEÃO/CAMETÁ
PORTARIA Nº 172/97 DE 26.06.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE CEL. RAIMUNDO LEÃO/CAMETÁ
PORTARIA Nº 167/97 DE 26.06.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. SANTA MARIA/ CAMETÁ
PORTARIA Nº 168/97 DE 26.06.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97 / 01.10.97 A 14.11.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE ALACID NUNES/CAMETÁ
PORTARIA Nº 183/97 DE 30.06.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: CENTRO INT. DE FORM. PROF. (SENAI)/CAMETÁ
PORTARIA Nº 182/97 DE 30.06.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE JULIA PASSARINHO/CAMETÁ
PORTARIA Nº 181/97 DE 30.06.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE DOM ROMUALDO COELHO/CAMETÁ
PORTARIA Nº 180/97 DE 30.06.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE MARIA DA SILVA NUNES/CAMETÁ
PORTARIA Nº 169/97 DE 26.06.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE ALACID NUNES/CAMETÁ
PORTARIA Nº 170/97 DE 26.06.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97 / 01.10.97 A 14.11.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE ALACID NUNES/CAMETÁ
PORTARIA Nº 171/97 DE 26.06.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE RAIMUNDO COSTA CALDAS/CAMETÁ

PORTARIA Nº 179/97 DE 30.06.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE DR ANGELO CUSTODIO CORREA/CAMETÁ
PORTARIA Nº 178/97 DE 30.06.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE DR ANGELO CUSTODIO CORREA/CAMETÁ
PORTARIA Nº 155/97 DE 20.06.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE ABEL FIGUEIREDO/MOCAJUBA
PORTARIA Nº 156/97 DE 20.06.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97 / 01.10.97 A 14.11.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE ABEL FIGUEIREDO/MOCAJUBA
PORTARIA Nº 157/97 DE 20.06.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE IR. Mª AMÉLIA AMORIM/MOCAJUBA
PORTARIA Nº 138/97 DE 27.06.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE ANTONIO CANDIDO MACHADO/TERRA SANTA
PORTARIA Nº 139/97 DE 27.06.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE ANTONIO CANDIDO MACHADO/TERRA SANTA
PORTARIA Nº 165/97 DE 26.06.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE PTE. EURICO DUTRA/CAMETÁ
PORTARIA Nº 161/97 DE 20.06.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE LEVINDO ROCHA/BAIÃO
PORTARIA Nº 153/97 DE 20.06.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE CEL. NOVAES/LIMOEIRO DO AJURU
PORTARIA Nº 162/97 DE 26.06.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97 / 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: 2ª URE/CAMETÁ
PORTARIA Nº 164/97 DE 26.06.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: 2ª URE/CAMETÁ
PORTARIA Nº 159/97 DE 20.06.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE LEVINDO ROCHA/BAIÃO
PORTARIA Nº 160/97 DE 20.06.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE LEVINDO ROCHA/BAIÃO
PORTARIA Nº 534/97 DE 18.08.97
 PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC JOÃO MILTON DANTAS/MARITUBA
PORTARIA Nº 183/97 DE 22.06.97
 PERÍODO: 01.11.97 A 15.12.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. MARIA BARBOSA DE ASSUNÇÃO/ALENQUER
PORTARIA Nº 251/97 DE 01.08.97
 PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: 12ª URE DO MUNIC. DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 192/97 DE 07.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE EMANOEL S. VIEIRA/ JURUTI
PORTARIA Nº 194/97 DE 07.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC. N. S. DA SAÚDE/JURUTI
PORTARIA Nº 195/97 DE 07.08.97
 PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE N.S. DA SAÚDE/ JURUTI
PORTARIA Nº 198/97 DE 08.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE AMERICO P. LIMA/ JURUTI
PORTARIA Nº 199/97 DE 08.08.97
 PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE ABIDIAS DE ARRUDA/ JURUTI
PORTARIA Nº 189/97 DE 30.07.97

PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. SÃO FRANCISCO/ ÓBIDOS
PORTARIA Nº 187/97 DE 30.07.97
 PERÍODO: 01.11.97 A 15.12.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. AMERICO P. LIMA/ JURUTI
PORTARIA Nº 184/97 DE 23.07.97
 PERÍODO: 01.11.97 A 15.12.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. MONTEIRO LOBATO/ ALENQUER
PORTARIA Nº 180/97 DE 22.07.97
 PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. AMADEU BURLAMAQUI/ALENQUER
PORTARIA Nº 163/97 DE 10.07.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. AMADEU BURLAMAQUI/ ALENQUER
PORTARIA Nº 164/97 DE 10.07.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. AMADEU BURLAMAQUI/ALENQUER
PORTARIA Nº 142/97 DE 30.07.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 03.11.97 A 02.12.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. SANTO ANTONIO/ ALENQUER
PORTARIA Nº 076/97 DE 14.07.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. EDDA DE S. GONÇALVES/ SOURE
PORTARIA Nº 077/97 DE 14.07.97
 PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. GASPARINO B. DA SILVA/SOURE
PORTARIA Nº 046/97 DE 28.04.97
 PERÍODO: 01.11.97 A 15.12.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. N. S. DAS GRAÇAS/MEDICILANDIA
PORTARIA Nº 034/97 DE 28.04.97
 PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. FRANCISCA G. DOS SANTOS/
 MEDICILANDIA
PORTARIA Nº 050/97 DE 11.07.97
 PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. MALVIN JONES/URUARÁ
PORTARIA Nº 068/97 DE 12.07.97
 PERÍODO: 01.11.97 A 14.12.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. MELVIN JONES/ URUARÁ
PORTARIA Nº 178/97 DE 21.07.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. MARIA B. DE ASSUNÇÃO/ ALENQUER
PORTARIA Nº 154/97 DE 09.07.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 03.11.97 A 17.12.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. SANTO ANTONIO/ ALENQUER
PORTARIA Nº 255/97 DE 12.08.97
 PERÍODO: 01.11.97 A 15.12.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: 12ª URE DO MUNIC. DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 532/97 DE 18.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. PEDRO CARNEIRO/ VISEU
PORTARIA Nº 519/97 DE 14.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. DR. MARIANO ANTUNES/ VISEU
PORTARIA Nº 516/97 DE 14.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. DR. ALVARO ADOLFO/ VISEU
PORTARIA Nº 165/97 DE 11.07.97
 PERÍODO: 01.11.97 A 15.12.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. AMADEU BURLAMAQUI/ALENQUER
PORTARIA Nº 398/97 DE 18.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC. EDGAR CORDEIRO/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 397/97 DE 18.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC. EDGAR CORDEIRO/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 396/97 DE 18.08.97
 PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC. EDGAR CORDEIRO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 395/97 DE 18.08.97
 PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC. EDGAR CORDEIRO/BRAGANÇA
 PORTARIA Nº 393/97 DE 25.07.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC. EDGAR CORDEIRO/BRAGANÇA
 PORTARIA Nº 392/97 DE 25.07.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC. EDGAR CORDEIRO/BRAGANÇA
 PORTARIA Nº 391/97 DE 25.07.97
 PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: 1ª URE DO MUNIC. DE BRAGANÇA
 PORTARIA Nº 389/97 DE 25.07.97
 PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. YOLANDA CHAVES/ BRAGANÇA
 PORTARIA Nº 390/97 DE 25.07.97
 PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. YOLANDA CHAVES/ BRAGANÇA
 PORTARIA Nº 512/97 DE 14.08.97
 PERÍODO: 01.09.97 a 14.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. JOSIAS CAMELO DA SILVA/ VISEU
 PORTARIA Nº 513/97 DE 14.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.09.97 A 14.10.97 / 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. ALVARO ADOLFO/ VISEU
 PORTARIA Nº 514/97 DE 14.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.09.97 A 14.10.97 / 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. ALVARO ADOLFO / VISEU
 PORTARIA Nº 517/97 DE 14.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. DR. ABEL CHAVES/ VISEU
 PORTARIA Nº 518/97 DE 14.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97 / 01.09.97 A 14.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. DR. MARIANO ANTUNES/BRAGANÇA
 PORTARIA Nº 521/97 DE 14.08.97
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. ISOLADA EM MARIANA/VISEU
 PORTARIA Nº 525/97 DE 14.08.97
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. ISOLADA EM TUCUNDEUA/VISEU
 PORTARIA Nº 527/97 DE 14.08.97
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. ISOLADA EM IGARAPE DE AREIA/VISEU
 PORTARIA Nº 528/97 DE 14.08.97
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. JUVENTUDE PINTO / VISEU
 PORTARIA Nº 529/97 DE 14.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. ANEXO EVANGELICA/VISEU
 PORTARIA Nº 531/97 DE 14.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. ROMULO MAIORANA/VISEU
 PORTARIA Nº 537/97 DE 14.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.09.97 A 01.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. JOSÉ PARENTE/ VISEU
 PORTARIA Nº 538/97 DE 14.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. ISOLADA EM ITA AÇU/VISEU
 PORTARIA Nº 541/97 DE 14.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. JULIA PASARINHO/VISEU
 PORTARIA Nº 543/97 DE 14.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. DIVINA/ VISEU
 PORTARIA Nº 399/97 DE 18.08.97
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC. EDGAR CORDEIRO/ BRAGANÇA
 PORTARIA Nº 400/97 DE 14.08.97
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC. EDGAR CORDEIRO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 401/97 DE 18.08.97
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC. JOSÉ DE ANCHIETA/ BRAGANÇA
 PORTARIA Nº 402/97 DE 18.08.97
 PERÍODO: 01.09.97 A 14.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. AUGUSTO CORREA/ BRAGANÇA
 PORTARIA Nº 407/97 DE 18.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. AUGUSTO CORREA/ BRAGANÇA
 PORTARIA Nº 405/97 DE 18.08.97
 PERÍODO: 01.09.97 A 14.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. AUGUSTO CORREA/ BRAGANÇA
 PORTARIA Nº 404/97 DE 18.08.97
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. AUGUSTO CORREA/BRAGANÇA
 PORTARIA Nº 403/97 DE 18.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. AUGUSTO CORREA/BRAGANÇA
 PORTARIA Nº 408/97 DE 18.08.97 (BRAGANÇA)
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. AUGUSTO CORREA/BRAGANÇA
 PORTARIA Nº 409/97 DE 18.08.97
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. AUGUSTO CORREA/BRAGANÇA
 PORTARIA Nº 410/97 DE 18.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. AGUSTO CORREA/ BRAGANÇA
 PORTARIA Nº 411/97 DE 18.08.97
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. AUGUSTO CORREA/ BRAGANÇA
 PORTARIA Nº 412/97 DE 18.08.97
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. MARIO QUEIROZ DO ROSARIO/BRAGANÇA
 PORTARIA Nº 415/97 DE 18.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. MARIO QUEIROZ DO ROSARIO/BRAGANÇA
 PORTARIA Nº 414/97 DE 18.08.97
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. MARIO QUEIROZ DO ROSARIO/BRAGANÇA
 PORTARIA Nº 418/97 DE 18.08.97
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. MARIO QUEIROZ DO ROSARIO/BRAGANÇA
 PORTARIA Nº 420/97 DE 18.08.97
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. LEANDRO LOBÃO/ BRAGANÇA
 PORTARIA Nº 419/97 DE 18.08.97
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. MARIO QUEIROZ DO ROSARIO/ BRAGANÇA
 PORTARIA Nº 049/97 DE 15.08.97 (COLETA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. EURICO VALE/RUIROPOLIS
 PORTARIA Nº 196/97 DE 05.08.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. NOSSA SENHORA DE NAZARE/MAE DO RIO
 PORTARIA Nº 197/97 DE 05.08.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. KM. 47/ MÃE DO RIO
 PORTARIA Nº 198/97
 PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: 18ª URE DO MUNIC. DE MÃE DO RIO
 PORTARIA Nº 200/97 DE 05.08.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. PE. LOURENÇO SCOTTI/ MAE DO RIO
 PORTARIA Nº 202/97 DE 08.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. FRANCISCO NUNES/ IRTIUIA
 PORTARIA Nº 203/97 DE 08.08.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. FRANCISCO NUNES/IRTIUIA

PORTARIA Nº 193/97 DE 05.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. MARIA DA SILVA NUNES/ PARAGOMINAS
 PORTARIA Nº 194/97 DE 05.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. MARIA DA SILVA NUNES/PARAGOMINAS
 PORTARIA Nº 195/97 DE 05.08.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. MARIA DA SILVA NUNES/PARAGOMINAS
 PORTARIA Nº 384/97 DE 14.07.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. AUGUSTO MONTENEGRO/ BRAGANÇA
 PORTARIA Nº 383/97 DE 14.07.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. FERNANDO SOBRAL/ BRAGANÇA
 PORTARIA Nº 100/97 DE 01.08.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: 9ª URE DO MUNIC. DE MARACANÃ
 PORTARIA Nº 522/97 DE 12.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. DORACY LEAL/SANTA IZABEL DO PARÁ
 PORTARIA Nº 011/97 DE 31.07.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 20.10.97 A 19.11.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. PRADO LOPES/CURRALINHO
 PORTARIA Nº 010/97 DE 31.07.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 20.09.97 A 19.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. PRADO LOPES/CURRALINHO
 PORTARIA Nº 013/97 DE 31.07.97
 PERÍODO: 01.09.97 A 14.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. PRADO LOPES/CURRALINHO
 PORTARIA Nº 014/97 DE 31.07.97
 PERÍODO: 01.09.97 A 14.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. PRADO LOPES/CURRALINHO
 PORTARIA Nº 238/97 DE 09.07.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA/ITAITUBA
 PORTARIA Nº 177/97 DE 21.07.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. FULGÊNCIO SIMÕES/ALENQUER
 PORTARIA Nº 103/97 DE 01.08.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. PRESIDENTE KENNEDY/MARACANÃ
 PORTARIA Nº 102/97 DE 01.08.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: 9ª URE/MARACANÃ
 PORTARIA Nº 101/97 DE 01.08.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. PRESIDENTE KENNEDY/MARACANÃ
 PORTARIA Nº 099/97 DE 01.08.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. MISS. NELS NELSON/MARACANÃ
 PORTARIA Nº 0050/97 DE 15.08.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. GOV. EURICO VALLI/RURÓPOLIS
 PORTARIA Nº 188/97 DE 28.03.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. CONTRA-MARÉ/CAMETÁ
 PORTARIA Nº 187/97 DE 28.07.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. DE PANITÉ/CAMETÁ
 PORTARIA Nº 524/97 DE 12.08.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. GUILHERME MARTRES/STª IZABEL DO PARÁ
 PORTARIA Nº 206/97 DE 04.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. PROF. HILDEBERTO REIS/AURORA DO PARÁ
 PORTARIA Nº 207/97 DE 04.08.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997

UNIDADE: EE PROF HILDEBERTO REIS/AURORA DO PARÁ
PORTARIA Nº 208/97 DE 04.08.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC MARIA ODIETE FREITAS/MÃE DO RIO
PORTARIA Nº 211/97 DE 04.08.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE PE LOURENÇO SCOTTI/MÃE DO RIO
PORTARIA Nº 119/97 DE 22.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE RAIMUNDO H. DE MIRANDA/XINGUARA
PORTARIA Nº 443/97 DE 22.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC CENT. ED. TURMA DA MÔNICA/
 ABAETETUBA
PORTARIA Nº 444/97 DE 23.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC CENT.ED.TURMA DA MÔNICA/
 ABAETETUBA
PORTARIA Nº 429/97 DE 21.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE LEONIDAS MONTES/ABAETETUBA
PORTARIA Nº 428/97 DE 20.08.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE Mª OSCARINA S PEREIRA/ABAETETUBA
PORTARIA Nº 427/97 DE 20.08.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE N S DAS GRAÇAS/IGARAPÉ-MIRI
PORTARIA Nº 426/97 DE 20.08.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE Mª ROSA/IGARAPÉ-MIRI
PORTARIA Nº 425/97 DE 20.08.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE N S PERPETUO SÓCORRO/IGARAPÉ-MIRI
PORTARIA Nº 423/97 DE 20.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. Nª SRª DO PERPEUO SÓCORRO/IGARAPÉ
 MIRI
PORTARIA Nº 422/97 DE 20.08.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. SANTA BARBARA/IGARAPÉ-MIRI
PORTARIA Nº 421/97 DE 19.08.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. SANTA BARBARA/IGARAPÉ-MIRI
PORTARIA Nº 420/97 DE 20.08.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. SÃO PAULO/IGARAPÉ-MIRI
PORTARIA Nº 419/97 DE 18.08.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. SÃO PAULO/IGARAPÉ-MIRI
PORTARIA Nº 418/97 DE 18.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. SÃO JOSE /IGARAPÉ-MIRI
PORTARIA Nº 520/97 DE 14.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. MARIANO ANTUNES/ VISEU
PORTARIA Nº 522/97 DE 14.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. ISOLADA EM AREIA/IGARAPÉ-MIRI
PORTARIA Nº 523/97 DE 14.08.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. ISOLADA JUVENTUDE PINTO/VISEU
PORTARIA Nº 533/97 DE 14.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97 / 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. PEDRO CARNEIRO
PORTARIA Nº 417/97 DE 18.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97 / 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. SÃO JOSE/IGARAPÉ MIRI
PORTARIA Nº 416/97 DE 18.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC. ALTAIR LENOS CARNEIRO/IGARAPÉ MIRI

PORTARIA Nº 415/97 DE 18.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC. ALTAIR CARNEIRO/IGARAPÉ-MIRI
PORTARIA Nº 414/97 DE 18.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC. ALTAIR CARNEIRO/IGARAPÉ-MIRI
PORTARIA Nº 413/97 DE 18.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. DOM ANTONIO M. COSTA/IGARAPÉ-MIRI
PORTARIA Nº 412/97 DE 18.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. CLUBE DAS MÃES/IGARAPÉ-MIRI
PORTARIA Nº 411/97 DE 18.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. CLUBE DAS MÃES/IGARAPÉ MIRI
PORTARIA Nº 410/97 DE 14.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. NOSSA SENHORA SANTANA/IGARAPÉ-MIRI
PORTARIA Nº 409/97 DE 14.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. NOSSA SENHORA SANTANA/IGARAPÉ-MIRI
PORTARIA Nº 408/97 DE 14.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. ARISTIDES EMILIANO/IGARAPÉ-MIRI
PORTARIA Nº 407/97 DE 14.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97 / 01.10.97 A 14.11.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. ARISTIDES E. DE CASTRO/IGARAPÉ-MIRI
PORTARIA Nº 406/97 DE 14.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. GABRIEL L. DA SILVA/ TAILÂNDIA
PORTARIA Nº 405/97 DE 13.08.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. LEONARDO NEGRÃO/ABAETETUBA
PORTARIA Nº 404/97 DE 13.08.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC. SÃO FRANCISCO/ ABAETETUBA
PORTARIA Nº 403/97 DE 13.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC. FRANCISCO XAVIER/ ABAETETUBA
PORTARIA Nº 402/97 DE 13.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97 / 01.10.97 A 14.11.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC. FRANCISCO XAVIER/ ABAETETUBA
PORTARIA Nº 399/97 DE 13.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97 / 01.10.97 A 30.10.97
 UNIDADE: UNIDADE TEC. DE EDUC. ESPECIAL/
 ABAETETUBA
PORTARIA Nº 398/97 DE 12.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC. CRIANÇA ESPERANÇA/ABAETETUBA
PORTARIA Nº 397/97 DE 12.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97 / 01.10.97 A 14.11.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC. CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR
 ACENDENDO AS LUZES/ ABAETETUBA
PORTARIA Nº 396/97 DE 12.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC. CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR
 ACENDENDO AS LUZES/ ABAETETUBA
PORTARIA Nº 526/97 DE 14.08.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. NUCLEO INFANTIL JOSIAS CAMELO/VISEU
PORTARIA Nº 530/97 DE 18.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE.ROMULO MAIORANA/ VISEU
PORTARIA Nº 535/97 DE 14.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. DIVINA PROVIDENCIA/ VISEU
PORTARIA Nº 536/97 DE 18.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. JOSÉ PARENTE/ VISEU
PORTARIA Nº 539/97 DE 14.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997
 UNIDADE: EE. PROF. FILOMENA RAIOL/VISEU
PORTARIA Nº 542/97 DE 14.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. D. JULIA PASSARINHO/VISEU
PORTARIA Nº 034/97 DE 12.07.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. SÃO FRANCISCO XAVIER/ URUARÁ
PORTARIA Nº 190/97 DE 08.08.97
 PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. DR. ABDIAS ARRUDA/JURUTI
PORTARIA Nº 191/97 DE 07.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC. NOSSA SENHORA DA SAÚDE/JURUTI
PORTARIA Nº 193/97 DE 07.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. DEP. AMÉRICO P. LIMA/ JURUTI
PORTARIA Nº 196/97 DE 07.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. DR. ABDIAS ARRUDA/JURUTI
PORTARIA Nº 197/97 DE 08.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.12.97 a 30.12.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. EMANOEL SALGADO VIEIRA/JURUTI
PORTARIA Nº 162/97 DE 10.07.97
 PERÍODO: 01.2.97 A 30.12.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. AMADEU BURLAMAQUI/ALENQUER

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 219-B/97 DE 14.08.97
 NOME: PEDRO CAMARÁ DA SILVA
 MATRICULA: 0324230.019
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE.ANTÔNIO TEIXEIRA
 GUEIROS/ ANANINDEUA
 T/S/EFEITO A PORT. COL. 17357/96 DE 03.12.96, QUE CONC.
 030 DIAS DE FERIAS NO PERÍODO DE 05.12.96 A 03.01.97

PORTARIA Nº 218-B/97 DE 14.08.98

NOME: ZENAIDE GOMES DO NASCIMENTO
 MATRICULA: 0678023.014
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. DR. ANTÔNIO TEIXEIRA
 GUEIROS/ ANANINDEUA
 T/S/EFEITO A PORT. COL. 15496/96 DE 22.10.96, QUE CONC.
 045 DIAS DE FERIAS NO PERÍODO DE 01.10.96 A 14.11.96

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 8575/97 DE 04.08.97
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE DIRETORIA DE ASSIST. AO ESTUDANTE/BELÉM
PORTARIA Nº 8583/97 DE 05.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 / 01.07.97 A 14.08.97 / 21.07.97 A
 19.08.97
 ANO: 1997
 UNIDADE ERC MARIA LUIZA/BELÉM
PORTARIA Nº 8636/97 DE 08.08.97
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE EE INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM
PORTARIA Nº 8635/97 DE 08.08.97
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE EE JORN. ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº 8634/97 DE 08.08.97
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº 8633/97 DE 08.08.97
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC CENTRO EDUC. MORANGUINHO/BELÉM
PORTARIA Nº 8647/97 DE 11.08.97
 PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE FREI DANIEL/BELÉM,
PORTARIA Nº 8742/97 DE 19.08.97
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE FÉ EM DEUS/ICOARACI
PORTARIA Nº 8791/97 DE 19.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 / 01.08.97 A 30.08.98
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC CENTRO COM. DO UMARIZAL/BELÉM
PORTARIA Nº 8786/97 DE 14.08.97
 PERÍODO: 20.09.97 A 19.10.97

- ANO: 1997
UNIDADE: ER CENTRO COM. DO UMARIZAL/BELÉM
PORTARIA Nº 8794/97 DE 14.08.97
PERÍODO: 03.02.97 A 04.03.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC CENTRO COM. DO UMARIZAL/BELÉM
PORTARIA Nº 8787/97 DE 19.08.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE DR ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA
PORTARIA Nº 8790/97 DE 14.08.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE DR ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA
PORTARIA Nº 8789/97 DE 14.08.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE DR ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA
PORTARIA Nº 8788/97 DE 19.08.97
PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE DR ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA
PORTARIA Nº 8821/97 DE 19.08.97
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE AVERTANO ROCHA/ICOARACI
PORTARIA Nº 8822/97 DE 19.08.97
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JOSÉ EDMUNDO QUEIROZ/ANANINDEUA
PORTARIA Nº 8823/97 DE 19.08.97
PERÍODO: 04.08.97 A 17.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROF GERALDO ANGELO PEREIRA/
TUCUMÃ
PORTARIA Nº 8817/97 DE 19.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC ASS. C. DO BENGUI/ICOARACI
PORTARIA Nº 8839/97 DE 20.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº 8842/97 DE 20.08.97
PERÍODO: 04.08.97 A 02.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC DR ULISSES GUIMARÃES/BELÉM
PORTARIA Nº 8841/97 DE 20.08.97
PERÍODO: 11.08.97 A 09.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC BOCA DO ACRE/BELÉM
PORTARIA Nº 8744/97 DE 13.08.97
PERÍODO: 15.07.97 A 13.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº 8726/97 DE 13.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97 / 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE HILDA VIEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº 8811/97 DE 18.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROF C. DE BARROS/BELÉM
PORTARIA Nº 8818/97 DE 19.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC JOÃO CARLOS BATISTA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº 8819/97 DE 19.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: CENTRO EDUC. PROF R.SARMENTO/
ANANINDEUA
PORTARIA Nº 8820/97 DE 19.08.97
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC ROSA GATTORNO/BELÉM
PORTARIA Nº 8743/97 DE 19.08.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC CENTRO ED. CLODOVIL BEGOT/
ANANINDEUA
PORTARIA Nº 8725/97 DE 13.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 / 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC CENTRO T APARECIDA/BELÉM
PORTARIA Nº 8724/97 DE 13.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROF E. S. FERREIRA/BELÉM
PORTARIA Nº 8740/97 DE 13.08.97
PERÍODO: 01.08.97 A 14.09.97
ANO: 1997
- UNIDADE: EE MARIO BARBOSA/BELÉM
PORTARIA Nº 8672/97 DE 12.08.97
PERÍODO: 22.08.97 A 20.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: DEPTº DE SUPRIMENTO DE PESSOAL/BELÉM
PORTARIA Nº 8686/97 DE 12.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 / 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ACY BARROS PEREIRA/BELÉM
PORTARIA Nº 8671/97 DE 12.08.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIRETORIA DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE/
BELÉM
PORTARIA Nº 8733/97 DE 13.08.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC GENERAL HENRIQUE GURJÃO/BELÉM
PORTARIA Nº 8730/97 DE 13.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/
BELÉM
PORTARIA Nº 8729/97 DE 13.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.97 A 14.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/
BELÉM
PORTARIA Nº 8680/97 DE 12.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 04.08.97 A 02.09.97 / 04.08.97 A 17.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ENSINO 1º GRAU/BELÉM
PORTARIA Nº 8678/97 DE 12.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº 8654/97 DE 11.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 08.09.97 A 07.10.97 / 01.09.97 A 15.10.97 / 01.09.97 A
30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E
DOCUMENTAÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº 8687/97 DE 12.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE DR. AGOSTINHO MONTEIRO/
ANANINDEUA
PORTARIA Nº 8669/97 DE 12.08.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC N. S. DO CARMO/ICOARACI
PORTARIA Nº 8665/97 DE 12.08.97
PERÍODO: 01.08.97 A 14.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC N. S. DO CARMO/ICOARACI
PORTARIA Nº 8668/97 DE 12.08.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. CLUBE DE MÃES SANTA RITA DE CASSIA/
ANANINDEUA
PORTARIA Nº 8667/97 DE 12.08.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC LOURENÇO FILHO/BELÉM
PORTARIA Nº 8454/97 DE 31.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 / 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE CIDADE DE EMAUS/ICOARACI
PORTARIA Nº 8662/97 DE 12.08.97
PERÍODO: 04.08.97 A 17.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE COMPRAS/BELÉM
PORTARIA Nº 8661/97 DE 12.08.97
PERÍODO: 25.08.97 A 23.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE COMPRAS/BELÉM
PORTARIA Nº 8660/97 DE 12.08.97
PERÍODO: 25.08.97 A 23.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM
PORTARIA Nº 8681/97 DE 12.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 04.08.97 A 02.09.97 / 01.08.97 A 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº 8806/97 DE 18.08.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC ASS. C. DO BENGUI/ICOARACI
PORTARIA Nº 8761/97 DE 14.08.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC DISNEYLÂNDIA LTDA/ANANINDEUA
- PORTARIA Nº 8762/97 DE 14.08.97**
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM
PORTARIA Nº 8677/97 DE 12.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.97 A 15.10.97 / 30.09.97 A 13.11.97 / 01.09.97 A
30.09.97 / 08.09.97 A 22.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE CURSOS/BELÉM
PORTARIA Nº 8676/97 DE 12.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 30.09.97 A 29.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: DEPTº DE ENS. SUPLETIVO/BELÉM
PORTARIA Nº 8745/97 DE 13.08.97
PERÍODO: 30.09.97 A 13.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE EXAMES/BELÉM
PORTARIA Nº 8682/97 DE 12.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97 / 01.08.97 A 14.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC CENT.COM. BIRA BARBOSA/BELÉM
PORTARIA Nº 8498/97 DE 04.08.97
PERÍODO: 04.08.97 A 02.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: DEPTº DE AQUIS. E DISTRIBUIÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº 8511/97 DE 04.08.97
PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC BOM PASTOR/ANANINDEUA
PORTARIA Nº 8670/97 DE 12.08.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: CENTRO DE TREIN. DE REC. HUMANOS/BELÉM
PORTARIA Nº 8992/97 DE 21.08.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC PADRE MARCOS/BELÉM
PORTARIA Nº 9008/97 DE 22.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97 / 01.08.97 A 14.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROF DILMA CATETE/ANANINDEUA
PORTARIA Nº 8941/97 DE 21.08.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JOÃO XXIII/S SEBASTIÃO DA BOA VISTA
PORTARIA Nº 8942/97 DE 21.08.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE SANTA LUZIA/BELÉM
PORTARIA Nº 8727/97 DE 13.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 04.08.97 A 17.09.97 / 01.08.97 A 14.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE AVALIAÇÃO
PORTARIA Nº 8722/97 DE 13.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.97 A 15.10.97 / 02.09.97 A 16.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE APOIO/BELÉM
PORTARIA Nº 8792/97 DE 14.08.97
PERÍODO: 03.02.97 A 19.03.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM
PORTARIA Nº 8723/97 DE 13.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC MIN. ALCIDES CARNEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº 8739/97 DE 13.08.97
PERÍODO: 02.06.97 A 16.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº 8664/97 DE 12.08.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1996
UNIDADE: EE ALMIRANTE GUILHOBEL/BELÉM
PORTARIA Nº 8679/97 DE 12.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ALMIRANTE GUILHOBEL/BELÉM
PORTARIA Nº 8795/97 DE 14.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 / 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC TENENTE REGO BARROS/BELÉM
PORTARIA Nº 8741/97 DE 13.08.97
PERÍODO: 04.08.97 A 02.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE CONT. DE ESTOQUES/BELÉM
PORTARIA Nº 8714/97 DE 13.08.97
PERÍODO: 01.03.97 A 30.03.97
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROF RENATO P CONDURU/BELÉM
PORTARIA Nº 8688/97 DE 12.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97 / 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997

UNIDADE: EE PEDRO A PEDROSO/BELÉM
PORTARIA Nº 8732/97 DE 13.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE JOÃO PAULO I/PRIMAVERA
PORTARIA Nº 8731/97 DE 13.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE JOÃO PAULO I/PRIMAVERA
PORTARIA Nº 8760/97 DE 13.08.97
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC PEDRO M DE MESQUITA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº 8756/97 DE 13.08.97
 PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC PEDRO M DE MESQUITA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº 8757/97 DE 13.08.97
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC CENT.COM. SÃO CLEMENTE/BELÉM
PORTARIA Nº 8758/97 DE 13.08.97
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE MATEUS DO CARMO/BELÉM
PORTARIA Nº 8754/97 DE 13.08.97
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC PE. FRANCISCO BERTON/BELÉM
PORTARIA Nº 8755/97 DE 13.08.97
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE MÃE CELINA/BELÉM
PORTARIA Nº 8759/97 DE 13.08.97
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE PROF A LEÃO CONDURU/BELÉM
PORTARIA Nº 8753/97 DE 13.08.97
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE ARIRI/ANANINDEUA
PORTARIA Nº 8673/97 DE 12.08.97
 PERÍODO: 12.08.97 A 25.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PORTARIA Nº 8748/97 DE 13.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97 / 01.07.97 A 14.08.97 / 01.07.97 A 30.07.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE D MARIO DE M VILAS BOAS/BUJARU
PORTARIA Nº 8713/97 DE 13.08.97
 PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
 ANO: 1996 (PARA FINS DE REG. FUNC. E PAGAMENTO)
 UNIDADE: EE CONEGO BATISTA CAMPOS/BARCARENA

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 061/97 DE 29.07.97
 NOME: ROSILENE NOGUEIRA DAS MERCES
 MATRÍCULA: 5671329/019
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MURAITTEUA/INHANGAPI
 PERÍODO: 12.06.97 A 26.06.97
PORTARIA Nº 062/97 DE 21.08.97
 NOME: RAIMUNDA MOREIRA MARINHO
 MATRÍCULA: 0430579/010
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE ANTONIO MARÇAL/INHANGAPI
 PERÍODO: 05.08.97 A 11.08.97
PORTARIA Nº 060/97 DE 28.07.97
 NOME: MARA ANDREA DANTAS PINTO
 MATRÍCULA: 5717019/010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE 28 DE JANEIRO/CASTANHAL
 PERÍODO: 30.05.97 A 13.06.97

LICENÇA RÉPOUSO À GESTANTE

PORTARIA Nº 021/97 DE 21.08.97
 NOME: RISOLENE FREIRE DE OEIRAS
 MATRÍCULA: 6300936/019
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE VICENCIA MALCHER/MARAPANIM
 PERÍODO: 14.07.97 A 10.11.97
PORTARIA Nº 023/97 DE 21.08.97
 NOME: MARIA SELMA CARDOSO MONTEIRO
 MATRÍCULA: 0653764/015
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE SISENANDO DO CARMO FERREIRA/MARAPANIM
 PERÍODO: 27.06.97 A 24.10.97
PORTARIA Nº 024/97 DE 21.08.97
 NOME: CARMEM MARIA GOMES JORDÃO
 MATRÍCULA: 0587858/010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CEL. NEY R PEIXOTO/S

MIGUEL DO GUAMÁ
 PERÍODO: 01.08.97 A 28.11.97
PORTARIA Nº 025/97 DE 21.08.97
 NOME: ROSIENE LOPES DE MELO
 MATRÍCULA: 5312280/014
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SANTO INÁCIO/S FRANCISCO DO PARÁ
 PERÍODO: 14.08.97 A 11.12.97

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

MUNICÍPIO: ALENOUER

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: ANA BETHÂNIA MOURA DA COSTA
 CARGO: PROFESSOR - ANA
 CARGA HORÁRIA: 040 H
 VIGÊNCIA: 21.08.97 A 16.02.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: ANTONIO DILTON CARVALHO DE AZAVEDO
 CARGO: PROFESSOR - AUD
 CARGA HORÁRIA: 025 H
 VIGÊNCIA: 21.08.97 A 16.02.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

MUNICÍPIO: BENEVIDES

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: PEDRO OMAR DOS SANTOS NEPOMUCENO
 CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS - DCA
 CARGA HORÁRIA: 180 H
 VIGÊNCIA: 21.08.97 A 16.02.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 01.06.95
 A Secretaria de Estado de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
 Resolve:
 Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **TELMA LÚCIA SANTANA LOBATO**, cargo Professor, lotado no município de **IGARAPÉ - MIRI**, publicado em D.O. nº 27.981 de 09.06.95.
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Educação, em 25.08.97.



**SECRETARIA DE ESTADO DE
 SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
 Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

**EXTRATO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nota de Empenho: 97NE00387
 Valor: R\$ 20.000,00
 Firma: MECTRONIX LTDA.
 Dotação Orçamentária: 6007002120520000
 Elemento de Despesa: 459052

**EXTRATO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nota de Empenho: 97NE00388
 Valor: R\$ 8.156,00
 Firma: CRX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR LTDA.
 Dotação Orçamentária: 6007002120520000
 Elemento de Despesa: 459052

**EXTRATO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nota de Empenho: 97NE00388
 Valor: R\$ 42.738,00
 Firma: CIOLA & GREGORI LTDA.
 Dotação Orçamentária: 6007002120520000
 Elemento de Despesa: 459052

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Nº DO TERMO ADITIVO: 03º
 CONTRATO ORIGINÁRIO: 071 / 96
 PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., E TELEPARA S.A.
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS - PAB / CENTUR.
 VALOR: R\$-2.606,04 (ANUAL)
 VIGÊNCIA: 15.08.97 A 14.08.98.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
 FÔRO: BELÉM.
 DATA: 15.08.97
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: GESAD, EM 05.08.1997.

EXTRATO DE EMPENHOS

EMPENHO Nº 175 / 97
 FORNECEDOR: J. L. R. ARAUJO COM. REPR. LTDA
 OBJETO: 22.048 FITA/IMPRESSORA
 VALOR: R\$ -4.779,00
 MODALIDADE: CONVITE Nº 022 / 97
 EMPENHO Nº 176 / 97
 FORNECEDOR: KIPAPEL COM. LTDA
 OBJETO: ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 2 KVA
 VALOR: R\$ -2.242,50
 EMPENHO Nº 177 / 97
 FORNECEDOR: MULTISERVICE LTDA
 OBJETO: ESTABILIZADOR DE TENSÃO DE 3 E 5 KVA.
 VALOR: R\$ -4.464,00
 MODALIDADE: CONVITE Nº 020 / 97
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: GESAD / CHEFIA
 PROCESSOS: SUMAT 124/97 - SUENG 025/97

EXTRATO DE CONTRATO - ADITAMENTO

CONTRATO Nº 052/96
 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE - LEI 8.666/93, ART 25
 INCISO I
 PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E TECNOLOGIA BANCÁRIA.
 OBJETO: ADITAMENTO
 VIGÊNCIA: 09.10.96 A 09.10.2001
 VALOR: PARTE FIXA R\$-102.602,37, PARTE VARIÁVEL DE ACORDO COM A BASE DE CARTÕES EXISTENTES NO BANCO E DO USO POTENCIAL DOS SERVIÇOS UTILIZADOS.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
 FORO: BELÉM/PARÁ
 DATA ASSINATURA: 15.04.1997
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: PRESI 25.06.1997

**FUNDAÇÃO CENTRO DE
 HEMOTERAPIA E
 HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PORTARIA Nº 023/97-DAP/HEMOPA,- 26/08/97
 A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
 R E S O L V E:
 CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA ANA TEREZA DE AMORIM ACATAUASSU NUNES, ADMINISTRADORA, MATRÍCULA Nº 7.000.006-013, LOTADA NA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NESTA FUNDAÇÃO HEMOPA, PELO PERÍODO DE 02(DOIS) ANOS, A CONTAR DE 01 DE SETEMBRO DE 1997 A 31 DE AGOSTO DE 1999, TUDO DE CONFORMIDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 93, DA LEI 5.810/94, DE 24 DE JANEIRO DE 1994,
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, 26 DE AGOSTO DE 1997,
 DRª LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
 PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO - HEMOPA
 RELAÇÃO DE FÉRIAS AGOSTO/97
 ANA CLEIDE COUTINHO DA SILVA
 AZIVAL SOUSA DUARTE - SANTARÉM
 CELINA CLAUDIA NUNES CORTINHAS
 EDSON RODRIGUES CARDOSO - CASTANHAL
 FABRICIANO JACOB DA SILVA TAVARES
 IZABEL SOARES FERNANDES
 JOANA PANTOJA DA CRUZ
 JOSÉ ALEXANDRE RODRIGUES LEMOS

JOANA D'ARC DE JESUS SANTANA
 JOANA ROSÁRIO DE JESUS
 JOSÉ FAUSTINO DA SILVA - CASTANHAL
 JULIO LÚCIO SILVA - MARABÁ
 LUCILA FIGUEIREDO CARDOSO
 LAURO SANTOS SIQUEIRA
 MARCOS MARCIANO DE CASTRO RIBEIRO
 M^o DO SOCORRO MARTINS LEITE
 MARCIA MURTA
 M^o DO SOCORRO RIBEIRO FERREIRA E FERREIRA
 M^o IVONE DE ALMEIDA FERNANDES - SANTARÉM
 MARCOS AUGUSTO MESQUITA LOBÃO
 ROSA DE FÁTIMA DE QUEIROZ CARVALHO
 RUTH HELENA DA CUNHA SOUZA
 ROSANA SANTOS BRANDÃO
 REGINA DO SOCORRO DOS SANTOS BRANDÃO
 RAYMUNDA SOUZA GARCIA
 ROSILENE DOS SANTOS BRANDÃO
 SANDRA REGINA DE SOUZA BORGES
 SANDRA SUELI BENTES DA COSTA
 SILVIA DAS DORES RISSINO
 TELMA DIAS JOSINO
 TATIANA ROCHA MORBACH - MARABÁ

LICENÇA PREMIO AGOSTO/97
 ANTÔNIO EDUARDO XAVIER DE SÁ
 ANA TEREZA DE AMORIM ACATAUASSU NUNES
 M^o DE FÁTIMA POMBO MONTORIL
 M^o DO SOCORRO SILVA E CUNHA
 ANTÔNIO DOS SANTOS SOUZA
 CLAUDIA REGINA VINAGRE

LICENÇA PREMIO SETEMBRO/97
 RAYMUNDA DE SOUZA GARCIA
 CARLA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA - MARABÁ
 FÉRIAS SETEMBRO/97
 ANTÔNIO JOSÉ LAMEIRA - CASTANHAL
 ANA ELISA MENDES PEREIRA - MARABÁ
 EDNA ROSA PANTOJA RIBEIRO
 EDUARDO PINTO DE MESQUITA
 FÁTIMA MARIA SILVA DE BARROS - CASTANHAL
 FRANCISCO RODRIGUES DE MELO - CASTANHAL
 HELENA TOBIAS ACATAUASSU NUNES
 HILDEBERG JOSÉ CASTANHEIRA RODRIGUES
 HELDER COLARES NEVES - SANTARÉM
 IDÁLIA MONTEIRO DE CASTRO
 JUCIARA FARIAS DE FARIAS
 JOSÉ RODRIGUES SANTOS DA COSTA
 JOSÉ ROBERTO GOMES DA COSTA
 KARILLA CYNTHIA MARQUES PONTES
 LUCIANA MARIA CUNHA M ARADEI PEREIRA
 LINDALVA DA CUNHA RODRIGUES
 LÚCIA DE FÁTIMA FONSECA SÁLVADOR
 LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE
 LUIZ RENATO FRANCO HAGMANN DE FIGUEIREDO
 M^o DA CONCEIÇÃO SANTANA CORDEIRO
 M^o FRANCISCA PINHEIRO GOMES
 M^o DO CARMO LOBÃO
 M^o DO CARMO FILGUEIRA DE FREITAS
 ROSA MARIA VASCONCELOS SILVA
 RISONALDO JOSÉ CARDOSO VIEIRA - SANTARÉM
 TEREZINHA NASCIMENTO RAMOS
 VÂNIA LIMA DOS SANTOS

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Fundação Carlos Gomes através do seu Titular resolve contratar a empresa FONTE TURISMO LTDA, CGC 05.320.007/0002-95, sito a Rodovia Arthur Bernardes, 1758, para fornecimento de 41 (Quarenta e Uma) passagens aéreas no trecho Santarém/Belém/Santarém, contratação essa que encontra embasamento no Artigo 25, inciso 1º da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93

Belém-Pá 26 de Agosto de 1997

Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 224/97 DE 27 DE AGOSTO DE 1997

MOTIVO: DESIGNAR os servidores Marly do Socorro Dantas de Souza, matrícula 2022257-013, Luiz Augusto Lima Monteiro, matrícula 2121951-013, Rosemary Cardoso de Araújo, matrícula 5723299-017, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão para proceder o enquadramento inicial dos servidores da JUCEPA, conforme disposição contida na Lei nº 6.063, de 26 de julho de 1997.

Edição eletrônica

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
 Modalidade: Convite nº 080/97-EPOL
 Objeto: Material para Urologia
 Tipo: "Menor Preço"
 Firma Vencedora:
 - RC Com. e Rep. LTDA, Itens: 01, 02, 03.

ERRATA

Diário Oficial do Estado nº 28.526 de 13/08/97, Caderno 1, pág. 12, Resultado de Licitação, Tomada de Preços nº 011/97-EPOL.
 Onde se lê:
 n) Majela Com. e Rep LTDA, item: 171,
 Leia-se:
 a) Cristália Prod. Quím. Farm. LTDA, item: 171.
 Belém, 27 de Agosto de 1997.

A COMISSÃO

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA No. 190/97-GAB/PRES/EPOL, de 11/08/97.
 DESIGNAR, os servidores RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA, advogado; JANETE SILVA SHERRING, médica e REGINA COELI NASCIMENTO DE SOUZA, enfermeira, para sob a Presidência do primeiro constituírem COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, a fim de apurar fato ocorrido no dia 05/02/97 na UTI Neonatal do Hospital. ACOMISSÃO terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar RELATÓRIO CONCLUSIVO à Presidência do Hospital, a contar da data de publicação desta Portaria no DIÁRIO OFICIAL.
 PORTARIA No. 192/97-GAB/PRES/EPOL, de 13/08/97.
 DESIGNAR os servidores ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA, advogado; ROSA MARIA SALES, enfermeira e DINETE BOULHOSA MENDES, agente administrativo, para sob a Presidência do primeiro constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, a fim de apurar denúncia comunicada a esta Presidência através do memo. S/No. de 12/08/97, da Diretoria Técnica. A COMISSÃO terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar RELATÓRIO CONCLUSIVO à Presidência a contar da data de publicação desta Portaria no DIÁRIO OFICIAL.
 PORTARIA No. 196/97-GAB/PRES/EPOL, de 19/08/97.
 DESIGNAR os servidores RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA, advogado; MARIA DAS GRAÇAS SOUTELO CORDEIRO, médica e ANA LÍDIA BARBOSA DE SOUZA, enfermeira, para sob a Presidência do primeiro constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, a fim de apurar fato ocorrido no interior do veículo Santana Quantum, placa número JTF 8826, de propriedade deste Hospital, no final de semana de 25 a 28/07/97. A COMISSÃO terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar RELATÓRIO CONCLUSIVO à Presidência do Hospital, a contar da data de publicação desta Portaria no DIÁRIO OFICIAL.
 Belém, 26 de agosto de 1997.

Dr. Arnaldo Gama da Rocha.
 Presidente.

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Presidente da Comissão de Controle de Segurança Pública, instituída pela Resolução nº 013/97-CONSEP e constituída pela Portaria nº 001/97-CONSEP, informa que prorrogou por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de seus trabalhos nos demais órgãos do Sistema de Segurança Pública.
 Belém, 27 de agosto de 1997

PAULO SETTE CÂMARA
 Presidente do CONSEP

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 859/97-Gab.SUSIPE, de 22.08.97 - ACATAR o Relatório Conclusivo da Sindicância instaurada através da Portaria nº 509/97-Gab.SUSIPE, DE 23.05.97, para ISENTAR o servidor SIDNEY SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BARBOSA, Agente Prisional, na fuga do interno ELCIO LOPES JARDIM; de acordo com o art. 224, primeira parte, do R.J.U., determinando, inclusive, o arquivamento da sindicância, com base no art. 201, I, do R.J.U.
 PORTARIA Nº 860/97-Gab.SUSIPE, DE 25.08.97 - CONCEDER ao servidor MANOEL COSTA NOGUEIRA JÚNIOR o pagamento de 01 (uma) diárias, concernentes à viagem ao município de Itaituba.
 PORTARIA Nº 861/97-Gab.SUSIPE, de 25.08.97 - CONCEDER ao

servidor MANOEL COSTA NOGUEIRA JÚNIOR o pagamento de 02 (duas) diárias, concernentes à viagem ao município de Santarém.
 PORTARIA Nº 862/97-Gab.SUSIPE, de 25.08.97 - CONCEDER ao servidor SILVESTRE DE JESUS FERREIRA o pagamento de 03 (três) diárias concernentes à viagem ao Município de Santarém.
 PORTARIA Nº 867/97-Gab.SUSIPE, de 27.08.97 - DESIGNAR a servidora ADIENE MARTINS CAVALCANTE BRABO, Assistente, para compor a Comissão de Elaboração do ESTATUTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, designada através da Portaria nº 742/97-Gab.SUSIPE, de 21.07.97.

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta do processo relativo à Tomada de Preços nº 004/97-SUSIPE, destinada à aquisição de 02 (dois) veículos utilitários, e diante do julgamento da Comissão de Licitação da SUSIPE, instituída pela Portaria nº 494/97-GAB.SUSIPE, decido homologar o presente certame que elegeu a empresa BMW do BRASIL Ltda. como licitante vencedor.

Belém (PA), 27 de agosto de 1997.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
 Superintendente do Sistema Penal do Estado

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
 MODALIDADE: Carta Convite nº 41/97
 FIRMA VENCEDORA: J.MAIA COMÉRCIO LTDA
 PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho
 Belém, 27 de agosto de 1997
 CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º TERMO ADITIVO : 2º
 CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 05/97
 PARTES: COSANPA X. BARRA BRITTO S/C ADVOGADOS ASSOCIADOS
 OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 06 meses
 VIGÊNCIA: 25.08.97 a 25.02.98
 DATA DE ASSINATURA 22.08.97
 ORDENADOR RESPONSÁVEL
 INÁCIO KOURY GABRIEL NETO
 Diretor Presidente
 LUIZ OTÁVIO COLLYER PONTES
 Diretor Adm. e Financeiro
 Belém, 27 de agosto de 1997
 CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º TERMO ADITIVO : 4º
 CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 71/95
 PARTES: COSANPA X. EQUITEL S/A EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES
 OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro
 VALOR: R\$1.922,00 mensal
 DATA DE ASSINATURA 20.08.97
 ORDENADOR RESPONSÁVEL
 INÁCIO KOURY GABRIEL NETO
 Diretor Presidente
 LUIZ OTÁVIO COLLYER PONTES
 Diretor Adm. e Financeiro
 Belém, 27 de agosto de 1997
 CPL

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 167 DE 22 DE AGOSTO DE 1997

O Diretor da IMPrensa OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e;

Considerando a política de governo que prevê o envolvimento da Imprensa Oficial do Estado como órgão de incentivo e apoio às atividades de Educação e Cultura;

Considerando os pareceres expedidos que constam no Processo Nº 015/97.

RESOLVE: Autorizar a celebração de Convênio com a Fundação Carlos Gomes para a manutenção e desenvolvimento do Programa de Interiorização dessa Fundação, especialmente para dar continuidade ao trabalho com bandas musicais no Município de Vigia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
 Diretor Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 063/97
 MODALIDADE: CONCURSO PÚBLICO Nº 004/95
 PARTES: IPASEP e o Laboratório Anátomo Patologistas Associados S/C Ltda.
 OBJETO: Prestação de serviços de Auxílio Diagnóstico a Beneficiários do IPASEP.
 VIGÊNCIA: 20.08.97 à 19.08.98
 VALOR: R\$ 150.000,00 (Valor Estimado para 12 meses)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.13.075.0428.4084.34.90.39.062.
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 01.08.97
 ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/ Contratada

TERMO DE DISPENSA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR de processo licitatório, para Locação de um imóvel não residencial, localizado à Avenida das Nações, s/n, bairro Centro, no Município de Ourilândia do Norte, com fundamento no art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.
 Belém, 27 de agosto de 1997

ANTÔNIO CARLOS FONTELES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a dispensa de processo licitatório, para para Locação de um imóvel não residencial, localizado à Avenida das Nações, s/n, bairro central, no Município de Ourilândia do Norte, com fundamento no art. 26 da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.
 Belém, 27 de agosto de 1997

ANTÔNIO CARLOS FONTELES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

Portaria Nº 731 de 18.08.97, **NOMEAR**, EUDÓXIO JOSÉ CASTRO FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Representante Municipal deste Instituto no Município de Ipixuna, Código DAS-01.1. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.09.97.

Portaria Nº 732 de 18.08.97, **NOMEAR**, MAURO RAIMUNDO PASTANA PAIXÃO, para exercer o Cargo em Comissão de Representante Municipal deste Instituto no Município de Limoeiro do Ajuru, Código DAS-01.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.08.97.

Portaria Nº 740 de 21.08.97, **CONCEDER AO (A) SERVIDOR (A) EDSON VIEIRA DA CONCEIÇÃO**, Matrícula Nº 2009706-015, Suprimento de Fundos. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria Nº 741 de 21.08.97, **CONCEDER**, aos Servidores ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA, Presidente, código DAS-01.6, Matrícula Nº 5703468-014, lotado no Gabinete da Presidência e VALDENOR BOTELHO GODINHO, Coordenador Regional, código DAS-01.5, Matrícula nº 5703484-018, lotado na Coordenadoria Regional, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Itaituba, nos dias 21 e 22.08.97, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Portaria Nº 742 de 21.08.97, **CONCEDER**, aos Servidores ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA, Presidente, código DAS-01.6, Matrícula Nº 5703468-014, lotado no Gabinete da Presidência,

CLAUDIONOMAR DIAS DE ALMEIDA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.4, Matrícula Nº 5706343-013, lotado no Gabinete da Presidência, ANIVALDO JULIANO DE LIMA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor DAS-01.4, Matrícula Nº 5747678-014, lotado no Gabinete da Presidência e JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6121713-019, lotado no Departamento de Administração, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Curuçá, no dia 23.08.97, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 23.08.97.

Portaria Nº 743 de 21.08.97, **CONCEDER**, ao servidor REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3159264-016, lotado no Departamento de Habitação e Empréstimo, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Altamira, nos dias 21 e 22.08.97, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Portaria Nº 744 de 21.08.97, **CONCEDER**, aos servidores EDSON VIEIRA DA CONCEIÇÃO, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.2, Matrícula Nº 2009706-015, lotado na Coordenadoria Regional e JUAREZ SILVA DE ABREU, Motorista, Matrícula Nº 3153550-010, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de São João de Pirabas, no dia 06.08.97, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 06.08.97.

Portaria Nº 745 de 21.08.97, **CONCEDER**, aos servidores EDY CÉLIA BOGÉA LOBATO, ocupante do Cargo de Procurador, Matrícula Nº 3155722-015, lotada na Procuradoria, FRANCISCO PINHEIRO PEREIRA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3153266-013, lotado no Departamento de Administração, JOSÉ DILSON DIAS DA SILVA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 3153576-016, lotado no Departamento de Administração e OTAVIO DA SILVA BARBOSA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 3156834-016, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Capitão Poço, no período de 25 a 29.08.97, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 25.08.97.

Portaria Nº 746 de 21.08.97, **CONCEDER**, aos servidores LILIAN PESSOA OLIVEIRA BARAUNA, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 5510325-015, lotada no Departamento de Assistência, e RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA BORGES, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 5063191-010, lotado no Departamento de Administração, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Aurora do Pará, no dia 23.08.97, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 23.08.97.

Portaria Nº 747 de 21.08.97, **CONCEDER**, ao servidor ANTONIO FERNANDO PEREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.3, Matrícula Nº 5703450-010, lotado na Coordenadoria Regional e AFONSO EMANUEL DA SILVA MONTEIRO, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6120024-010, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Viseu, nos dias 18 e 19.08.97, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 18.08.97.

Portaria Nº 748 de 21.08.97, **NOMEAR**, a servidora ROSARIO DE MARIA PAVÃO BARBOSA, ocupante do Cargo de Procurador, Matrícula Nº 3154483-010, lotada na Procuradoria, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.3, com lotação na Procuradoria. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 21.08.97.

Portaria Nº 749 de 21.08.97, **CONCEDER**, ao servidor EDMILSON MARTINS DE LIMA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 3158390-017, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.1, lotado no Gabinete, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Capanema, Bragança e Viseu, no Período de 21 a 25.08.97, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 21.08.97.

Portaria Nº 750 de 21.08.97, **CONCEDER**, ao servidor MÁRIO LUIZ SILVA NASCIMENTO, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula Nº 3157601-019, lotado na Coordenadoria Regional, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Bragança, no Período de 04 a 06.08.97, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.08.97.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 007/97

OBJETO: Aquisição de softwares para este Regional.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 10/09/97 às 14:00 horas, Sala 603, 6º andar do Edifício-Sede do TRE-PA, Rua João Diogo, 288 - Centro - Belém/PA.
 OBSERVAÇÃO: As firmas cadastradas na referida especialidade, interessadas em participar do referido certame, deverão formalizar seu pedido através de requerimento até 24 horas antes da data prevista para apresentação das propostas, anexando cópia autenticada do CRC, conforme § 3º do artigo 22 da Lei 8.666/93. Informações adicionais no endereço supramencionado, pelo telefone nº: (091) 241-1700, ramal 264 ou pelo Telefax nº: (091) 241-4375.
 Belém-PA, 19 de agosto de 1997
 Márcia de Nazaré Pampolha Santos
 Presidente da Comissão

ATO Nº 11.441

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 87 da Lei 8.666/93 e os elementos constantes do Processo/Protocolo nº 730 (49-53), de 29.01.97.

RESOLVE:

APLICAR a pena de advertência à Empresa PARAÍSO COMERCIAL LTDA, C.G.C. nº 83.754.473/0001-01, com base no art. 87, Inciso I, da Lei 8.666/93 e no Capítulo IX, do Ato Convocatório da Carta-Convite nº 15/96, por Inexecução Contratual, consumada pelo descumprimento de ajuste formalizado através da Requisição de Material de nº 124/96.
 Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência, em 19 de agosto de 1997
 @Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT
 Presidente, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 1895

Altera a Resolução nº 1894 que constituiu a Junta Eleitoral que irá apurar a Consulta Plebiscitária de 14 de setembro de 1997, a ser realizada no Distrito de Quatro-Bocas, Município de Tomé-Açu.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e à vista do decidido no Processo nº 319/97, referente a Pedido formulado pela Assembleia Legislativa do Estado e considerando pedido de retificação da Exma. Sra. Juíza Eleitoral da 39ª Zona - Tomé Açu,

RESOLVE, à unanimidade de votos de seus Membros, aprovar a alteração dos membros indicados pela Exma. Sra. Juíza que terá o encargo de apurar a votação a ser colhida por ocasião da Consulta Plebiscitária de 14/09/97.

JUNTA ÚNICA: Sede Tomé-Açu
 Presidente: Juíza LUZIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS
 Membros : Gabriel Henrique Botelho
 José Eliezer Silva da Silva
 Juraci Martins Vieira
 Paulo Roberto Elias Cordeiro

Competência: 44 urnas do Distrito de Quatro-Bocas
 Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 26 de agosto de 1997

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT-Presidente, em exercício e Relator, Juiz CALISTRATO ALVES DE MATTOS, Juíza SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

AVISO

O Exmo. Sr. Des. Presidente, em exercício, Dr. Elzaman da Conceição Bittencourt,
 Faz saber aos que do presente aviso tiverem conhecimento que a sessão ordinária desta Egrégia Corte do dia 28.08.97 (quinta-feira) terá início às 17:00 horas.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PORTARIA Nº 1365/97-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
 CONSIDERANDO ser dever de justiça reconhecer o desvelo, virtudes e méritos dos membros desta Instituição;
 CONSIDERANDO a importância deste louvor atribuído aos Promotores de Justiça com a finalidade de servir como paradigma aos demais;
 CONSIDERANDO o notório reconhecimento da comunidade

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

MUNICÍPIO	PROCESSO Nº	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA(HA)	
1997/26607	PORTARIA	Julia Maria da Silva Torres	S/D	00ha.77a.33ca	Bragança 000778/97
1996/104289		Maria José Oliveira Mendes	S/D	00ha.57a.44ca.	Benevides 000779 /87
1996/51873		Estaquilo Felipe de Santiago	St.Santiago	33ha.39a.65ca.	Capanema 000780/97
1997/73676		Francisco David de Andrade	S/D	26ha.61a.73ca.	Curuçá 000781/97
1996/67497		Oscarina da Fonseca Mendes	S/D	22ha.51a.46ca.	Maracanã 000782/97
1997/66076		Dianes Mary Corrêa Tavares	S/D	01ha.28a.45ca.	Marapanim 000783/97
		RONALDO BARATA - Presidente Belém(Pa), 26.08.97			

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 775 De 26.08.97 Local : Abaetetuba Período : 28.08.97
 Nome: RAIMUNDO AMARAL DE SOUZA Valor : R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS)
 Cargo: Motorista Matrícula: 3169391-012 RONALDO BARATA - Presidente

Guamaense ao empenho desenvolvido pelos Representantes deste Órgão; CONSIDERANDO, finalmente, ser atribuição do Procurador Geral de Justiça em suas visitas e inspeções, reconhecer a probidade administrativa dos trabalhos desenvolvidos pelo Membros do Ministério Público em prol da sociedade;

RESOLVE:

ELOGIAR o Exmº Sr. Promotor de Justiça de 2ª Entrância, titular da Comarca de São Miguel do Guamá, Dr. ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA, pela maneira correta com que desempenha as funções do cargo que ocupa, primando pela lisura no trato da coisa pública, interesse em fazer sempre o melhor dentro da legalidade, bem como, o empenho para que os trabalhos obtenham como resultado a justiça, correção, honestidade e probidade administrativa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de agosto de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1387/97-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

Considerando o disposto no art. 9º, § 1º, da Lei nº 8.625, de 12.02.93, e no art. 3º, § 1º da Resolução nº 002/97, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça,

Considerando o que ficou deliberado pelo Egrégio Colégio de Procuradores, em reunião do dia 11.08.97,

RESOLVE:

DESIGNAR os Procuradores de Justiça ANTONIO DA SILVA MEDEIROS, JAYME NUNES LAMARÃO e ANTONIO CIZAR BORGES para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Eleitoral que dirigirá a eleição destinada à formação da lista triplíce para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, a ser realizada em 1º de setembro de 1997.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de agosto de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

RESUMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO:
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E ROSA MADALENA GUIMARÃES MONTE MACAMBIRA.
OBJETO: DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, A CONTAR DE 13 DE AGOSTO DE 1997
DATA DA ASSINATURA : 22 DE AGOSTO DE 1997
ASSINATURAS: ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR E ROSA MADALENA GUIMARÃES MONTE MACAMBIRA

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº003/97
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº002/97
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E EMPRESA VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO-SIEME E DO PRÉDIO DO NÚCLEO REGIONAL DE ANANINDEUA.
VIGENCIA: 25.08.1997 a 24.08.1998 (DOZE MESES)
VALOR: GLOBAL ESTIMADO EM R\$19.065,24 (DEZENOVEM MIL, SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 0200700212080- GESTÃO ADMINISTRATIVA, ELEMENTO DE DESPESA 34903700- LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
FORO: COMARCA DE BELÉM
DATA DE ASSINATURA: 25.08.1997
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DR.ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR - PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº489/97-DP-G, DE 20.08.97, CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR RAIMUNDO VALDECI DA SILVA, LOTADO NA DIV. DE RECURSOS HUMANOS, PELO PERÍODO DE 18.08.97 A 02.09.97, DE ACORDO COM O LAUDO PERICIAL-IPASIEP;

PORTARIA Nº382/97-DP-G, DE 02.07.97. CONCEDE DEZ DIÁRIAS NO VALOR DE R\$500,00, À DEFENSORA PÚBLICA DRA.MA.LEOPOLDINA DA CUNHA ARAGON, ELEMENTO DESPESA 31901400-FUNC.PROG.0200400132083, PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, COM OBJETIVO DE DAR ASSISTÊNCIA AOS PROCESSOS DO REFERIDO MUNICÍPIO;

PORTARIA Nº383/97-DP-G, DE 02.07.97. CONCEDE 04 DIÁRIAS NO VALOR DE R\$240,00, AO DEF.PÚBLICO DR JOÃO BOSCO DE FIGUEIREDO CARDOSO, ELEMENTO DESPESA 31901400-FUNC.PROG.0200400132083, PARA SEU DESLOCAMENTO AOS MUNICÍPIOS DE BARCARENA E MOJÍ, COM OBJETIVO DE PROMOVER A DEFESA DE NECESSITADOS DE JUSTIÇA;

PORTARIA Nº384/97-DP-G, DE 02.07.97. CONCEDE 10 DIÁRIAS NO VALOR DE R\$500,00 À DEF.PÚBLICA DRA.CELESTE DOS REIS GOMES, ELEMENTO DESPESA 31901400-FUNC.PROG.0200400132083 PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE IRTUIA E OUTROS, COM OBJETIVO DE ATUAR NA 2ª VARA DESTAS COMARCAS;

PORTARIA Nº385/97-DP-G, DE 02.07.97. CONCEDE OITO DIÁRIAS NO VALOR DE R\$240,00- À DEF.PÚBLICA DRA.MARIA LIDIA REIS FERREIRA, ELEMENTO DESPESA 31901400-FUNC.PROG.0200400132083, PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU E OUTROS, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS;

PORTARIA Nº394/97-DP-G, DE 04.07.97. CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS NO VALOR DE R\$200,00, À DEF.PÚBLICA DRA.ROSSANA DA SILVA CARDOSO, FUNC.PROG.0200404861023, RUBRICAS 349033 E 349030.PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTA: 30 DIAS APÓS O PERÍODO NORMAL DE APLICAÇÃO;

PORTARIA Nº395/97-DP-G, DE 02.07.97. CONCEDE 02 DIÁRIAS NO VALOR DE R\$100,00-À DEF.PÚBLICA DRA. NILZA MA.PAES DA CRUZ E DUAS DIÁRIAS NO VALOR DE R\$100,00 À DEF.PÚBLICA DRA. ROSINEI RODRIGUES DA SILVA CASTRO, ELEMENTO DESPESA 31901400- FUNC.PROG.0200404861023, PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, COM OBJETIVO DE REALIZAR ATIVIDADES DO PROJETO CIDADANIA E JUSTIÇA;

PORTARIA Nº396/97-DP-G, DE 07.07.97. CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS NO VALOR DE R\$400,00, AO SERVIDOR ALVARO PANTOJA PIMENTEL NETO, FUNC.PROG.0200700212080- RUBRICAS 349030 E 349036. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTA: 30 DIAS APÓS O PERÍODO NORMAL DE APLICAÇÃO;

PORTARIA Nº399/97-DP-G, DE 07.07.97. CONCEDE 03 DIÁRIAS NO VALOR DE R\$150,00 AO DEF.PÚBLICO DR. RAIMUNDO MAURICIO PINTO, ELEMENTO DESPESA 31901400- FUNC.PROG.0200400132083, PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE AFUÁ, COM OBJETIVO DE PRESTAR ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PRESOS E REALIZAÇÕES DE VÁRIAS AUDIÊNCIAS;

PORTARIA Nº400/97-DP-G, DE 07.07.97. CONCEDE UMA DIÁRIA NO VALOR DE R\$30,00 - AO DEF.PÚBLICO DR. NELSON DE CASTRO MONTEIRO, ELEMENTO DESPESA 31901400-FUNC.PROG.0200400132083, PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE VIGIA, COM OBJETIVO DE REALIZAR VÁRIAS AUDIÊNCIAS FACE DEF.TITULAR ENCONTRAR-SE EM CONGRESSO;

PORTARIA Nº401/97-DP-G, DE 07.07.97. CONCEDE 01 DIÁRIA NO VALOR DE R\$30,00 AO DEFENSOR PÚBLICO DR.VANDERNEI SIMOR, ELEMENTO DESPESA 31901400-FUNC.PROG.0200400132083, PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, COM OBJETIVO DE REALIZAR AUDIÊNCIAS FACE AUSÊNCIA DO TITULAR TER SE DESLOCADO PARA AFUÁ;

PORTARIA Nº402/97-DP-G, DE 07.07.97. CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS À DEF.PÚBLICA DRA.NAZARÉ GONÇALVES DOS SANTOS, NO VALOR DE R\$200,00 - FUNC.PROG.0200404861023. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTA: 30 DIAS APÓS O PERÍODO NORMAL DE APLICAÇÃO.;

PORTARIA Nº403/97-DP-G, DE 07.07.97. CONCEDE 04 DIÁRIAS À DEF.PÚBLICA DRA.MA.DINAIR SOARES DE OLIVEIRA, NO VALOR DE R\$120,00- ELEMENTO DESPESA 31901400-CLASS. ORÇ.0200400132083- PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS;

PORTARIA Nº404/97-DP-G, DE 07.07.97. CONCEDE 02 DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$100,00 À DEF.PÚBLICA DRA. ANELYS FREITAS DE AZEVEDO, ELEMENTO DESPESA 31901400- CLASS.ORÇ.0200400132083- PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, COM OBJETIVO DE REALIZAR LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DA REGIONAL;

PORTARIA Nº405/97- DP-G, DE 07.07.97. CONCEDE 02 DIÁRIAS NO VALOR DE R\$60,00, AO DEF.PÚBLICO DR.RAIMUNDO MAURICIO PINTO, ELEMENTO DESPESA 31901400- FUNC.PROG.0200400132083, PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO PARÁ, COM OBJETIVO DE ATUAR NO TRIBUNAL DO JÚRI, EM FAVOR DO ACUSADO BELMIRO DOS SANTOS BATISTA;

PORTARIA Nº410/97-DP-G, DE 10.07.97. CONCEDE UMA DIÁRIA NO VALOR DE R\$30,00-AO MOTORISTA MARCUS ALEXANDRE DO NASCIMENTO ATAÍDE, ELEMENTO DESPESA 31901400-

FUC.PROG.0200700212080, COM OBJETIVO DE CONDUZIR O SR.PROCURADOR-GERAL AO DISTRITO DE MOSQUEIRO PARA PARTICIPAR DE EVENTO GOVERNAMENTAL;

PORTARIA Nº411/97- DP-G, DE 10.07.97. CONCEDE UMA DIÁRIA AO MOTORISTA MARCUS ALEXANDRE DO NASCIMENTO ATAÍDE, NO VALOR DE R\$50,00, ELEMENTO DESPESA 31901400, FUC.PROG.0200400132083, PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, COM OBJETIVO DE CONDUZIR AO SR.PROCURADOR-GERAL PARA PARTICIPAR DE EVENTO GOVERNAMENTAL;

PORTARIA Nº416/97-DP-G, DE 11.07.97. CONCEDE DUAS DIÁRIAS NO VALOR DE R\$80,00 AO CHEFE DE GABINETE DEF.PÚBLICO DR. ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, NO ELEMENTO DESPESA 31901400 - FUC.PROG.0200700212080, PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, COM OBJETIVO DE REALIZAR CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA A SEDE REGIONAL DE CASTANHAL;

PORTARIA Nº417/97-DP-G, DE 11.07.97. CONCEDE UMA DIÁRIA AO MOTORISTA MARCUS ALEXANDRE DO NASCIMENTO ATAÍDE, NO ELEMENTO DESPESA 31901400- NO VALOR DE R\$100,00, FUC.PROG.0200404861023, COM OBJETIVO DE CONDUZIR MEMBROS DA DEF.PÚBLICA PARA PARTICIPAREM DO PROJETO CIDADANIA E JUSTIÇA ITINERANTE;

PORTARIA Nº418/97-DP-G, DE 11.07.97. CONCEDE 02 DIÁRIAS NO VALOR DE R\$60,00 AO MOTORISTA ESTÉLIO SOARES ALMEIDA, PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL- ELEMENTO DESPESA 31901400-FUNC.PROG.0200400132083, COM OBJETIVO DE CONDUZIR MEMBROS DA DEF.PÚBLICA À PENITENCIÁRIA DE AMERICANO;

PORTARIA Nº422/97-DP-G, DE 15.07.97. CONCEDE DEZ DIÁRIAS NO VALOR DE R\$500,00 ÀS DEF.PÚBLICAS DRAS.NÁDIA MARIA BENTES E MA.DA CONCEIÇÃO BERNADELLI, PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ, ELEMENTO DESPESA 31901400-FUC.PROG.0200400132083, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS;

PORTARIA Nº423/97-DP-G, DE 15.07.97. CONCEDE QUATRO DIÁRIAS NO VALOR DE R\$200,00 AO DEF.PÚBLICO DR. CLEONITO PRADO GOMES, PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE TAILANDIA E OUTROS, ELEMENTO DESPESA 31901400- FUNC.PROG.0200400132083, COM OBJETIVO DE PRESTAR ASSISTÊNCIA JURÍDICA NOS REFERIDOS MUNICÍPIOS;

PORTARIA Nº424/97-DP-G, DE 15.07.97. CONCEDE TRES DIÁRIAS NO VALOR DE R\$150,00 E QUATRO DIÁRIAS NO VALOR DE R\$200,00, À DEF.PÚBLICA DRA ANNA ZORAYA MACIEL DAS NEVES, ELEMENTO DESPESA 31901400-FUNC.PROG.0200400132083, PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE MELGAÇO E OUTROS, COM OBJETIVO DE PRESTAR ASSISTÊNCIA JURÍDICA NOS REFERIDOS MUNICÍPIOS;

PORTARIA Nº425/97-DP-G, DE 15.07.97. CONCEDE QUATRO DIÁRIAS NO VALOR DE R\$200,00 AO MOTORISTA EUCLIDES AUGUSTO MATOS FILHO, ELEMENTO DESPESA 31901400-FUNC.PROG.0200400132083, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS E OUTROS, COM OBJETIVO DE LEVAR MATERIAL PARA AS DEFENSORIAS PÚBLICAS NOS REFERIDOS MUNICÍPIOS;

PORTARIA Nº429/97-DP-G, DE 22.07.97 CONCEDE TRES DIÁRIAS NO VALOR DE R\$150,00 À DEF.PÚBLICA DRA MA.VILMA DE SOUSA ARAÚJO, ELEMENTO DESPESA 31901400- FUNC.PROG.0200400132083, PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, COM OBJETIVO DE PRESTAR ASSISTÊNCIA AOS PROCESSOS DA REFERIDA COMARCA.;

PORTARIA Nº430/97-DP-G, DE 23.07.97. CONCEDE SEIS DIÁRIAS NO VALOR DE R\$360,00 À CHEFE REGIONAL DEF.PÚBLICA DRA. ODOLDIRA FIGUEIREDO, PARA SEU DESLOCAMENTO AOS MUNICÍPIOS AFETOS À REGIONAL, ELEMENTO DESPESA 31901400- FUNC.PROG.0200400132083, COM OBJETIVO DE VERIFICAR AS NECESSIDADES DE ATUAÇÃO DO DEF.PÚBLICO;

PORTARIA Nº431/97-DP-G, DE 23.07.97. CONCEDE 05 DIÁRIAS NO VALOR DE R\$250,00 AO DEF.PÚBLICO DR. CLAUDIO ARAUJO FURTADO, PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS E OUTROS, ELEMENTO DESPESA 31901400- FUNC.PROG.0200400132083, COM OBJETIVO DE REALIZAR AUDIÊNCIAS EM JUÍZO;

PORTARIA Nº432/97-DP-G, DE 23.07.97. CONCEDE QUATRO

Nº : 96.5752-4
 Autor : José Guilherme da Silva Barros
 Advogado : Antonio dos Reis Pereira
 Réu : Fundação Nacional de Saúde
 Advogado : Carmem Lúcia Simões Corrêa e Outros
 Despacho : Vista ao autor sobre a contestação.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 97.39.1501-8
 Autor : Bertillon Serviços Especializados Ltda
 Advogado : Cristiana Resque
 Réu : Fazenda Nacional
 Despacho : Na procaução de fls. 20, substabelecida às fls. 74, não constam poderes para desistir. Isto posto, apresente a Autora procaução com poderes para desistir (art. 38, segunda parte/CPC).

Nº : 97.39.1503-3
 Autor : Bertillon Serviços Especializados Ltda
 Advogado : Cristiana Resque
 Réu : Fazenda Nacional
 Despacho : Na procaução de fls. 15, substabelecida às fls. 51, não constam poderes para desistir. Isto posto, apresente a Autora procaução com poderes para desistir (art. 38, segunda parte/CPC).

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 94.1569-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Itamir Carlos Barcellos e Outros
 Executado : Juraci Marques Tavares Sobrinho e Outro
 Despacho : 1. Torno sem efeito o item 01 do despacho de fls. 41, pois cabe à CEF o pagamento das custas finais. 2. Vista à CEF para efetuar o pagamento das custas finais.

Nº : 94.433-8
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Executado : Zeila Cordovil Monteiro
 Despacho : Suspenda-se o feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido.

Nº : 95.3379-8
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Executado : Heliana do Socorro Furtado Pires
 Despacho : Suspenda-se o feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido.

Nº : 95.7280-7
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros
 Executado : Engecasa Engenharia e Construções Ltda e Outros
 Despacho : 1. Depreque-se a citação, penhora e avaliação da empresa executada e de seu sócio ZANILAR RODRIGUES DA SILVA à Seção Judiciária de São Paulo. 2. Cite-se o sócio JÓÃO MONTEIRO GUIMARÃES, no endereço de fls. 22v.

Nº : 93.3101-5
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros
 Executado : Adenilza de Nazaré Dias O' de Almeida e Outro
 Despacho : Desentranhem-se os documentos que instruíram a inicial, conforme requerido.

Nº : 93.2055-2
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros
 Executado : Mário Luiz Brito Lobato
 Despacho : Desentranhem-se os documentos que instruíram a inicial, conforme requerido.

Nº : 93.324-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros
 Executado : Espólio de Cláudio Lobo Jardim
 Despacho : Desentranhem-se os documentos que instruíram a inicial, conforme requerido.

Nº : 94.4671-5
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros
 Executado : Maria de Jesus Costa Souza
 Despacho : Desentranhem-se os documentos que instruíram a inicial, conforme requerido.

Nº : 94.5191-3
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Executado : Luiz Torres Milhome e Outro
 Despacho : Suspenda-se o feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido.

Nº : 94.3776-7
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Executado : Jacundá Cereais Ltda e Outros
 Despacho : Suspenda-se o feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido.

Nº : 94.1234-9
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Executado : Cleonilde do Carmo Lima
 Despacho : Suspenda-se o feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido.

Nº : 94.5164-6
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Executado : João Carlos Sampaio e Outro
 Despacho : Suspenda-se o feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido.

Nº : 94.1167-9
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Executado : Laercio Santos Cabral da Luz
 Despacho : Suspenda-se o feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido.

Nº : 94.5149-2
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Mousinho Coelho e Outros
 Executado : Vanilda Maciel da Silva
 Despacho : Suspenda-se o feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido.

Nº : 89.1631-8
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Executado : Manoel Geraldo Vital de Castro
 Despacho : Suspenda-se o feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido.

Nº : 91.3200-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros
 Executado : Carmen Fátima Gutierrez dos Anjos
 Despacho : Suspenda-se o feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Nº : 94.1557-7
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros
 Executado : Manoel Benedito da Silva Barros e Outro
 Despacho : Desentranhem-se os documentos que instruíram a inicial.

Classe 5102 - Ação de Depósito

Nº : 94.2284-0
 Requerente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Ophir Figueiras Cavalcante Júnior e Outro
 Requerido : Carlos Alberto da Silva Gomes
 Despacho : Vista à CEF sobre a certidão de fls. 76/verso.

Classe 5104 - Ação Possessória

Nº : 97.39.6130-7
 Requerente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros
 Requerido : João Reinaldo Pereira da Silva e Outro
 Despacho : 1. Defiro a medida liminar de imissão de posse, caso os Requeridos não comprovem em 48 (quarenta e oito) horas, o resgate da dívida ou a consignação judicial do débito. 2. Fixo o valor de R\$-50,00 (cinquenta reais), mensais, a título de taxa de ocupação, a contar da data do registro da carta de adjudicação no Cartório de Registro de Imóveis, até a efetiva devolução do imóvel. 3. Citem-se, cientificando-se os Réus de que o prazo para contestação correrá a partir da efetivação da medida liminar.

Classe 5204 - Justificação

Nº : 97.39.6131-0
 Justificante : Joana da Silva Furtado
 Advogado : João Alves dos Santos
 Justificado : União
 Despacho : 1. Retifique-se a autuação devendo figurar no pólo passivo apenas a UNIÃO. 2. Designo o dia 20 de outubro vindouro, às 15:00 horas, para a audiência de justificação. 3. Cite-se a União. 4. Intimem-se as testemunhas arroladas às fls. 05.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 94.4507-7
 Requerente : Endeco Engenharia Ltda
 Advogado : Jorge Alex Nunes Athias e Outros
 Requerido : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros
 Despacho : Vista à Requerida para requerer o que entender de direito.

Classe 13107 - Ação Penal Pública - Processo de Crime Funcional

Nº : 91.947-4
 Autor : Ministério Público Federal
 Réus : Antonio Gomes dos Santos, Samuel Ferreira dos Santos e Vladimir da Silva Dutra
 Advogado : Maria do Perpétuo Socorro B. M. de Oliveira, Antonio Marcos da Silva e Souza e Ladisléia Costa Sampaio
 Despacho : Vista às partes sobre o acórdão de fls. 259.

PAGAMENTO DE CUSTAS

No processo abaixo, o MM. Juiz intima a Exequente para pagar as custas finais.

Classe 4200 - Execução Diversa Por Título Extra-Judicial

Nº : 93.3398-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Executado : Suede Ribeiro Viegas e Outro

EM TEMPO

SENTENÇAS DE 10 E 11/07/97

Classe 3100 - Ação de Execução Fisca - Fazenda Nacional

Nº : 00.36450-9
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Elias Salame da Silva
 Advogado : Elias Salame
 Sentença : Vistos, etc. Posto isto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Levante-se a penhora. Intime-se. Após, arquite-se.

Classe 3300 - Ação de Execução Fisca - Outras

Nº : 96.7018-0
 Exequente : Conselho Regional de Administração

Executado : Olga Lúcia Monteiro Muntslag
 Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, arquite-se.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª.
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 103/97

EXPEDIENTE DE 21.08.97

DESPACHOS

Classe 1100 - Ação Ordinária Tributária

Nº : 95.6448-0
 Autor : Tavares & Freitas Ltda
 Advogado : Djalma de Alcântara Gonçalves Chaves
 Réu : INSS
 Advogado : José Maria Losada P. de Albuquerque Jr.
 Despacho : Vista à autora sobre as alegações do INSS, de fls. 29.

Classe 1200 - Ação Ordinária Previdenciária

Nº : 93.3967-9
 Autor : Odir Gomes de Souza
 Advogado : João Nascimento Rocha
 Réu : INSS
 Advogado : Elizabeth Lopes Figueiredo
 Despacho : Vista às partes sobre os documentos de fls. 97/122.

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 97.39.3638-3
 Autor : Odir Ana de Carvalho Lobato
 Advogado : Antonio Ferreira Magalhães
 Réu : Universidade Federal do Pará
 Despacho : 1. Indefiro o pedido de emenda à inicial, de fls. 14, pois a UFPA tem personalidade jurídica própria. 2. Cumpra-se o despacho de fls. 13.

Nº : 93.3072-8
 Autor : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal do Estado do Pará
 Advogado : Jarbas Vasconcelos do Carmo
 Réu : Fundação Nacional de Nacional
 Advogado : Martha Maria de Sena Fonseca
 Despacho : Vista ao autor sobre a contestação.

Nº : 96.5441-0

Autor : Newton Oliveira de Brito
 Advogado : Antonio dos Reis Pereira
 Réu : Fundação Nacional de Saúde
 Advogado : Carmem Lúcia Simões Correa e Outros
 Despacho : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 95.4554-0
 Autor : Abílio Augusto Bastos Franco e Outros
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 Réu : Caixa Econômica Federal e União
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco e Outros e Adão Paes da Silva
 Despacho : 1. Embora as partes, instadas a especificarem provas, não tenham requerido a realização de perícia, este juízo não tem condições de proferir decisão sem auxílio técnico. Determino, portanto a realização de perícia contábil, para a qual nomeio o dr. Ademir Azevedo, Contador, residente na Trav. Rui Barbosa, 1034, apto. 101, fone 224-7522. 2. Assinalo o prazo de 5 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos; c) indicação de assistentes técnicos. 3. Decorrido o prazo acima, intime-se o perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 5 (cinco) dias. 4. Assino o prazo de 30 (trinta) dias para que os autores juntem aos autos seus comprovantes de renda, desde o início dos contratos até a presente data. 5. Indefiro a produção de prova requerida pelos autores (apresentação de planilhas), uma vez que a prova pericial será suficiente para o deslinde da questão. 6. Intime-se a União pessoalmente.

Nº : 95.4784-5

Autor : Sebastião da Silva Gomes
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 Réu : Caixa Econômica Federal e União
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco e Outros e Adão Paes da Silva
 Despacho : 1. Embora as partes, instadas a especificarem provas, não tenham requerido a realização de perícia, este juízo não tem condições de proferir decisão sem auxílio técnico. Determino, portanto a realização de perícia contábil, para a qual nomeio o dr. Ademir Azevedo, Contador, residente na Trav. Rui Barbosa, 1034, apto. 101, fone 224-7522. 2. Assinalo o prazo de 5 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos; c) indicação de assistentes técnicos. 3. Decorrido o prazo acima, intime-se o perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 5 (cinco) dias. 4. Assino o prazo de 30 (trinta) dias para que os autores juntem aos autos seus comprovantes de renda, desde o início dos contratos até a presente data. 5. Indefiro a produção de prova requerida pelos autores (apresentação de planilhas), uma vez que a prova pericial será suficiente para o deslinde da questão. 6. Intime-se a União pessoalmente.

Nº : 91.3229-8

Autor : José da Camara Fernandes e Outros
 Advogado : Zeno Nascimento Costa e Outros
 Réu : INSS

Advogado : Elizabeth Lopes Figueiredo
Despacho : 1. Indefero o pedido de fls. 84. 2. Apresentem os autores a memória discriminada dos cálculos, na forma do art. 604 do CPC.

Nº : 97.39.3466-1
Autor : Silverio Antonio de Oliveira e Silva
Advogado : Paula Frassinetti Mattos
Réu : Caixa Econômica Federal e União
Despacho : 1. Mantenho a decisão agravada, pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Recebo o agravo retido de fls. 41/45. 3. Cumpra-se os itens 3 e 4 da decisão de fls. 38.

Nº : 96.6411-3
Autor : Francimarly de Oliveira Miranda Carvalho
Advogado : Eliete de Souza Colares
Réu : CEF e União
Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros, e João José Aguiar Carvalho
Despacho : 1. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades. 2. Intime-se a União pessoalmente.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 97.39.907-8
Impetrante : Sabina da Memória Cardoso de Andrade e Outros
Advogado : Claudio Monteiro Gonçalves
Impetrado : Diretor Geral da Escola Técnica Federal do Pará
Despacho : 1. Recebo a apelação no efeito devolutivo. 2. Vista à apelada para, no prazo legal, contra-arrazoar o recurso, querendo.

Nº : 97.39.5904-0
Impetrante : Ailton de Jesus da Graça Teixeira e Outros
Advogado : Rosa Correa Sá
Impetrado : Diretor do Instituto Evandro Chagas
Despacho : Apresentem, os Impetrantes, procuração ao seu patrono com poderes para desistir (art. 38, segunda parte/CPC).

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras

Nº : 96.8036-4
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hideraldo Luiz de Sousa Machado e Outros
Executado : EGB Editora de Guias do Brasil Ltda e Outros
Despacho : 1. Suspensa-se o feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias conforme requerido. 2. Vista à CEF.

Nº : 97.39.3217-3
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hideraldo Luiz de Sousa Machado e Outros
Executado : Ordem dos Músicos do Brasil Conselho Regional do Pará e Outros
Despacho : 1. Suspensa-se o feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias conforme requerido. 2. Vista à CEF.

Nº : 96.8024-0
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hideraldo Luiz de Sousa Machado e Outros
Executado : Mundo Infantil do Baby Ltda e Outros
Despacho : 1. Suspensa-se o feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias conforme requerido. 2. Vista à CEF.

Nº : 96.8028-3
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hideraldo Luiz de Sousa Machado e Outros
Executado : Giba Alimentos e Diversões Ltda e Outros
Despacho : 1. Suspensa-se o feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias conforme requerido. 2. Vista à CEF.

Classe 4100 - Execução por Título Judicial

Nº : 94.2264-6
Exeqüente : Caixa Econômica Federal e União
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
Executado : Alexandre Diniz Junqueira e Outro
Advogado : Nelson A'dson Almeida do Amaral
Despacho : Vista à exeqüente sobre a certidão de fls. 114 verso.

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 96.7756-8
Exeqüente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Executado : Antonia Neura Oliveira do Nascimento
Despacho : 1. Certifique a Secretaria a oposição de embargos. 2. Oficie-se conforme requerido às fls. 18. 3. Depreque-se a desativação das linhas telefônicas penhoradas à Seção Judiciária do Amapá.

Nº : 94.1185-7
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Executado : Sólido Engenharia e Comércio Ltda e Outros
Advogado : Francisco Pompeu Brasil Filho
Despacho : Vista à CEF.

Classe 5101 - Ação de Consignação em Pagamento

Nº : 94.4198-5
Requerente : Consuelo das Graças Carneiro Torres
Advogado : Antonio Villar Pantoja Júnior
Requeridas : Caixa Econômica Federal e União
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros e Raimundo Edson da Silva Melo
Despacho : A CEF pretende alterar a coisa julgada, ao pedir o levantamento dos valores consignados. A sentença determinou expressamente a devolução dos depósitos efetuados pela autora, o que foi cumprido às fls. 69, tornando inclusive sem efeito o pedido da CEF, ademais, Requeira a CEF o que entender de direito.

Classe 5104 - Ação Possessória

Nº : 97.39.4488-0
Requerente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros
Requerido : Antonio Messias Brito Lobato e Outro
Despacho : 1. Indique a CEF seu representante para ser imitado na posse. 2. Após, expeça-se o mandado de imissão de posse. 3. Concedo à Requerida o prazo de 30 (trinta) dias para a desocupação do imóvel.

Nº : 97.39.4625-3
Requerente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Beatriz Engelmann Soares e Outros
Requerido : Sílvia Maria Almeida da Costa
Despacho : 1. Indique a CEF seu representante para ser imitado na posse. 2. Após, expeça-se o mandado de imissão de posse. 3. Concedo à Requerida o prazo de 30 (trinta) dias para a desocupação do imóvel.

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 97.39.5941-9
Embargante : VARIG S.A - Viação Aérea Riograndense
Advogado : Maria Rosângela da Silva C. Souza
Embargado : Fazenda Nacional
Despacho : 1. Emende a embargante a inicial, atribuindo valor à causa. 2. Certifique a Secretaria acerca da provável conexão ou continência com relação ao processo 96.3174-6, em trâmite pela 2ª Vara Federal.

Nº : 97.39.3577-7
Embargante : Local - Locadora de Automóveis Ltda
Advogado : José Alberto Soares Vasconcelos
Embargado : Fazenda Nacional
Despacho : Vista à Embargante sobre a impugnação.

Nº : 97.39.3578-0
Embargante : Local - Locadora de Automóveis Ltda
Advogado : José Alberto Soares Vasconcelos
Embargado : Fazenda Nacional
Despacho : Vista ao Embargante sobre a impugnação.

Nº : 96.6723-6
Embargante : Melamazon Mel da Amazônia S.A
Advogado : Richard Santiago Pereira e Outra
Embargado : Fazenda Nacional
Despacho : Especifiquem, as partes, as provas que, ainda, pretendem produzir, indicando sua finalidade, no prazo legal.

Nº : 96.6502-0
Embargante : Ivandir Siqueira Favacho
Advogado : Antonio Carlos Silva Pantoja
Embargado : Fazenda Nacional
Despacho : 1. Desentranhe-se a manifestação de fls. 21 por ser intempestiva. Devolva-se. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 95.4672-5
Embargante : Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR
Advogado : Maria Bethania Monteiro Malato
Embargado : Fazenda Nacional
Despacho : Subam os autos ao Egrégio T.R.F. 1ª Região.

Nº : 97.39.5588-1
Embargante : Pedro Carneiro S.A - Indústria e Comércio
Advogado : Glória Maroja
Embargado : Fazenda Nacional
Despacho : 1. Apensem-se aos autos principais. 2. Intime-se, pessoalmente, a PFN para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.

Nº : 95.1482-3
Embargante : Xilo do Brasil Exportações S.A
Advogado : Rosomiro Arrais e Ione Arrais
Embargado : Fazenda Nacional
Despacho : Subam os autos ao Egrégio T.R.F. 1ª Região.

Nº : 97.39.2255-5
Embargante : José Carlos Lisboa Sampaio e Outro
Advogado : Francisco Bertino de Carvalho e Outro
Embargado : INSS
Advogado : José Maria Losada P. de Albuquerque Jr.
Despacho : Vista à Embargante sobre a impugnação.

Nº : 97.39.4825-5
Embargante : Gráfica Tupinambás Ltda
Advogado : Paulo de Sá
Embargado : INSS
Advogado : José Maria Losada P. de Albuquerque Jr.
Despacho : Diga o Embargante sobre a impugnação aos embargos, no prazo legal.

Nº : 97.39.4826-8
Embargante : Gráfica Tupinambás Ltda
Advogado : Paulo de Sá
Embargado : INSS
Advogado : José Maria Losada P. de Albuquerque Jr.
Despacho : Diga o Embargante sobre a impugnação aos embargos, no prazo legal.

Classe 11200 - Embargos à Arrematação

Nº : 97.39.429-2
Embargante : Timoteo Lisboa Martins
Advogado : Joaquim Maria Dias de Castro
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Despacho : Diga a Embargante sobre a impugnação.

Classe 11500 - Embargos de Terceiros

Nº : 96.3346-3
Embargante : Elias Botelho dos Santos
Advogado : Richard Santiago Pereira
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa e Outros
Despacho : Defiro o pedido de fls. 74. Expeça-se Carta de Sentença.

Nº : 97.39.428-0
Embargante : Alexssandro de Veredine Gesse

Advogado : Joaquim Maria Dias de Castro
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros
Despacho : Vista ao Embargante sobre a contestação.

DESPACHO PROFERIDO EM PETIÇÃO

Petição protocolada sob o nº 023992 fazendo alusão ao processo nº 96.4033-8, assinada pelo advogado JARBAS VASCONCELOS DO CARMO.

Despacho : Tendo em vista a certidão supra, informe o peticionante a que processo se refere a presente petição.

SENTENÇAS

Classe 2100 - Mandado de Segurança

Nº : 96.5496-7
Impetrante : Alexandre Jorge Jacob e Outros
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Impetrado : Delegado Federal da Agricultura em Belém
Sentença : Vistos, etc. Por tais fundamentos, declarando a inconstitucionalidade incidenter tantum do art. 7º da Medida Provisória nº 1.415, de 29/04/96, por ofensa aos preceitos dos arts. 195, § 6º e 154, I, ou 40 e 42 da Constituição Federal, concedo, em parte, a segurança aos Impetrantes ALEXANDRE JORGE JACOB, CARLOS ALBERTO MENEZES MONTEIRO, EVERALDO CORREA DE CARVALHO, MARIA NADIR GONÇALVES DOS SANTOS, FRANCISCO DE OLIVEIRA SOBRINHO, GONÇALO ALVES DE FREITAS e WILSON NERY FERNANDES, em desfavor da Autoridade Impetrada, DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELÉM, para vedar os descontos em seus proventos correspondentes à contribuição social instituída pela Medida Provisória 1.415, de 29/04/96, e proibição coextensiva a qualquer autoridade que venha eventualmente sucedê-la, consolidando a medida liminar. Nego a segurança quanto ao pretendido efeito patrimonial retroativo da medida concedida, nos termos da fundamentação supra. Condeno a Autoridade Impetrada ao reembolso das custas. Sem honorários advocatícios - Súmula 105 do STJ. Sentença sujeita ao duplo grau jurisdicional.

Nº : 97.39.5279-0
Impetrante : Jari Celulose S.A
Advogado : Carlos Eduardo Alves de Mendonça
Impetrado : Superintendente do INSS
Sentença : Vistos, etc. Em vista do exposto, concedo a medida liminar requerida, suspensiva dos atos de coercibilidade sobre a contribuição objeto de atuação fiscal, nos termos do pedido. Oficie-se.

Nº : 96.5215-8
Impetrante : Fátima das Graças Aguiar Ferreira da Silva e Outros
Advogado : Ronald Valentim Gomes Sampaio e Outros
Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará
Sentença : Vistos, etc. Ante o exposto, concedo em parte a segurança impetrada pelos Impetrantes supramencionados contra o MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ para vedar os descontos nos seus vencimentos das alíquotas diferenciadas a que alude o art. 7º da Medida Provisória nº 1.463/96, a título de contribuição social, mantendo o desconto no limite percentual de 6% e revogando a medida liminar, e indeferir o pedido de restituição das parcelas já descontadas. Condeno a Autoridade Impetrada ao reembolso das custas. Sem honorários advocatícios, conforme Súmula 105 STJ. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição.

Nº : 96.5258-1
Impetrante : Joana Machado Moura e Outros
Advogado : Ronald Valentim Sampaio
Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará
Sentença : Vistos, etc. Ante o exposto, concedo em parte a segurança impetrada pelos Impetrantes supramencionados contra o MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ para vedar os descontos nos seus vencimentos das alíquotas diferenciadas a que alude o art. 7º da Medida Provisória nº 1.463/96, a título de contribuição social, mantendo o desconto no limite percentual de 6% e revogando a medida liminar, e indeferir o pedido de restituição das parcelas já descontadas. Condeno a Autoridade Impetrada ao reembolso das custas. Sem honorários advocatícios, conforme Súmula 105 STJ. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição.

Nº : 96.5218-2
Impetrante : Alcebiades Norman Cunha Gomes e Outros
Advogado : Ronald Valentim Gomes Sampaio e Outros
Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará
Sentença : Vistos, etc. Ante o exposto, concedo em parte a segurança impetrada pelos Impetrantes supramencionados contra o MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ para vedar os descontos nos seus vencimentos das alíquotas diferenciadas a que alude o art. 7º da Medida Provisória nº 1.463/96, a título de contribuição social, mantendo o desconto no limite percentual de 6% e revogando a medida liminar, e indeferir o pedido de restituição das parcelas já descontadas. Condeno a Autoridade Impetrada ao reembolso das custas. Sem honorários advocatícios, conforme Súmula 105 STJ. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição.

Nº : 97.39.501-8
Impetrante : Kilvia Nazaré Pacheco da Costa e Outros
Advogado : Sebastiana Aparecida Sampaio
Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará
Sentença : Vistos, etc. Por tais fundamentos, declarando a inconstitucionalidade incidenter tantum do art. 7º da Medida Provisória nº 1.415, de 29/04/96, por ofensa aos preceitos dos arts. 195, § 6º e 154, I, ou 40 e 42 da Constituição

Federal, concedo, em parte, a segurança aos Impetrantes em desfavor da Autoridade Impetrada, MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, para vedar os descontos em seus proventos correspondentes à contribuição social instituída pela Medida Provisória 1.415, de 29/04/96, e proibição coextensiva a qualquer autoridade que venha eventualmente sucedê-la, consolidando a medida liminar. Nego a segurança quanto ao pretendido efeito patrimonial retroativo da medida concedida, nos termos da fundamentação supra. Condeno a Autoridade Impetrada ao reembolso das custas. Sem honorários advocatícios - Súmula 105 do STJ. Sentença sujeita ao duplo grau jurisdicional.

PELA SECRETARIA

No processo abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos a exequente.

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 94.1041-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Luges e Outros
Executado : Ego Empresa Geral de Obras S.A e Outros

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª.
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 104/97

EXPEDIENTE DE 22.08.97

DESPACHOS

Classe 1100 - Ação Ordinária Tributária

Nº : 95.748-7
Autor : José Augusto Rodrigues Trindade
Advogado : Eliete de Souza Colares
Réu : Caixa Econômica Federal e União
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad e Outros e Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
Despacho : 1. Retifique-se a autuação, para modificar a classe deste feito para 1500. 2. Vista ao autor sobre as contestações.

Nº : 96.2162-7
Autor : Indústria Cerâmica da Amazônia S.A - INCA
Advogado : Newton José de Oliveira Neves e Outros
Réu : Fazenda Nacional
Advogado : Antonio José de Mattos Neto
Despacho : 1. Retifique-se a autuação, para constar a Fazenda Nacional no pólo passivo. 2. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades. 3. Intime-se pessoalmente a Fazenda Nacional.

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 96.5984-5
Autor : Adeice Santos Pedroso e Outros
Advogado : Miguel Brasil Cunha e Outros
Réu : Fundação Nacional de Saúde - FNS
Advogado : Carmen Lúcia Simões Correa e Outros
Despacho : Vista aos autores sobre a contestação.

Nº : 96.2384-0
Autor : Maria Leonieira da Costa Oliveira e Outros
Advogado : Pedro Bentes Pinheiro e Outros
Réu : Universidade Federal do Pará
Advogado : Antonino Augusto de Oliveira Mello e Outros
Despacho : Vista aos autores sobre a contestação.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outros

Nº : 97.39.3599-6
Autor : Alberto Fernando Brito e Outros
Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
Réu : Caixa Econômica Federal
Despacho : Defiro o benefício da justiça gratuita. Cite-se.

Nº : 96.8557-9
Autor : Raimunda Vilma de Sousa Monteiro
Advogado : Eliete de Souza Colares
Réu : Caixa Econômica Federal e União
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros e Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
Despacho : Vista à autora sobre a contestação.

Nº : 94.2949-7
Autor : Endeco Engenharia Ltda
Advogado : Richard Santiago Pereira e Outros
Réu : Caixa Econômica Federal e União
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros e Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
Despacho : Vista às partes sobre a proposta de honorários do perito. Intime-se a União pessoalmente.

Nº : 96.2402-2
Autor : Gabriel de Jesus Lavareda Amaro e Outro
Advogado : Eliete de Souza Colares
Réu : Caixa Econômica Federal e União
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros e Adão Paes da Silva
Despacho : Apresente a CEF prova de suas alegações de fls. 93, a respeito da adjudicação do imóvel objeto do contrato com a autora Vanja da Cunha Bezerra. Após, serão apreciados os pedidos de produção de provas apresentados pelas partes.

Nº : 95.2476-4
Autor : Francisco Iran Bezerra de Oliveira Filho e Outros
Advogado : Jailton Vasconcelos Manito
Réu : Caixa Econômica Federal e União

Advogado : Maria Cecília Hermes Rodrigues e Outros e Raimundo Edson da Silva Melo
Despacho : 1. Retifique-se a autuação, para incluir a União no pólo passivo. 2. Vista aos autores sobre a contestação da União.

Nº : 96.7077-6
Autor : Benedito Cardoso Gonçalves
Advogado : Robério D'Oliveira
Réu : Caixa Econômica Federal e União
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros e Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
Despacho : Vista ao autor sobre as contestações.

Nº : 94.2950-0
Autor : Endeco Engenharia Ltda
Advogado : Hygino Amanajás de Oliveira e Outros
Réu : Caixa Econômica Federal e União
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros e Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
Despacho : Vista às partes sobre a proposta de honorários do perito. Intime-se a União pessoalmente.

Nº : 97.39.2788-3
Autor : Herley Pamplona Miranda e Outros
Advogado : Addélia Elizabeth Nery de Mello e Outro
Réu : SUDAM
Advogado : Silvana Lúcia Santos da Silva
Despacho : Vista aos autores sobre a contestação.

Nº : 96.7499-2
Autor : Cristiane Maria Santos Alves e Outro
Advogado : Maria Dulce Amaral Mousinho
Réu : Caixa Econômica Federal e União
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad e Outros e Raimundo Edson da Silva Melo
Despacho : Vista aos autores sobre as contestações.

Nº : 96.6750-3
Autor : Antonio do Socorro Fernandes e Outros
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Réu : Caixa Econômica Federal e União
Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros e Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
Despacho : Vista aos autores sobre as contestações.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 97.39.5561-9
Impetrante : Indústria e Comércio de Conservas Karina Ltda
Advogado : Luis Carlos Silva Mendonça
Impetrado : Superintendente do IBAMA
Despacho : 1. Reserve-me o direito de apreciar o pedido de liminar após as informações. 2. Solicitem-se informações à autoridade coatora.

Classe 5104 - Ação Possessória

Nº : 97.39.2242-5
Requerente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Beatriz Engelmann Soares e Outros
Requerido : Cleide Hononina Calvino Mendes e Outros
Despacho : 1. Indique a CEF representante para ser imitado na posse do imóvel. 2. Após, expeça-se mandado de imissão de posse. 3. Concedo aos Requeridos o prazo de 30 (trinta) dias para a desocupação do imóvel.

Nº : 95.7032-4
Requerente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Requerido : Antonio Cesar da Silva e Outro
Despacho : Vista à autora para requerer o que entender de direito.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 97.39.3852-2
Requerente : Roberto de La Roque Soares
Advogado : Eliete de Souza Colares
Requerido : Caixa Econômica Federal e União
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad e Outros e Raimundo Edson da Silva Melo
Despacho : 1. Vista ao Requerente da decisão de fls. 108. 2. Intime-se da decisão a Requerida.

Nº : 96.6921-2
Requerente : Maria José Rocha Santos e Outros
Advogado : Ciro Ceccalto
Requerido : Fazenda Nacional e Funcef
Advogado : Isaac Ramiro Bentes e Paulo Brito Chermont e Outros
Despacho : Vista aos autores sobre as contestações de fls. 35/37 e 56/59 e documentos de fls. 61/83.

Nº : 97.39.6326-3
Requerente : Ivanete Santos Rocha e Outro
Advogado : Eliete de Souza Colares
Requerido : Caixa Econômica Federal e Outro
Despacho : 1. Reserve-me o direito de apreciar o pedido de liminar após a defesa. 2. Citem-se.

Classe 13101 - Ação Penal Pública - Processo Comum

Nº : 93.3071-0
Autor : Ministério Público Federal
Réu : Augusto Morbach Neto e Wilson Rocha Morbach
Advogado : Hércules José da Silva
Despacho : Indique o advogado o endereço das testemunhas arroladas às fls. 134.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 93/97

EXPEDIENTE DE 13.08.97

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1.100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA :

Nº 94.2896-2
AUTOR : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
Advogado : Tsuguo Koyama
Réu : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Procur. : João Wilkens Gouveia Furtado Belém
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifeste-se o autor, em 10(dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

CLASSE : 1.200 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA :

Nº 95.5741-7
AUTOR : JOSÉ MARIA ALVES LEITE E OUTROS
Advogado : João Nascimento Rocha
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls.184/189, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 93.3997-0
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDENCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ - SINTPREVS
Advogado : Paulo Sérgio Weyl A. Costa
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : José Alberto Baptista Santos
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifeste-se o réu, em 10(dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

Nº 95.4993-7
AUTOR : HEBER JORGE VIEIRA DE SOUZA E OUTROS
Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Antonino Augusto de Oliveira Mello
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se as partes, em 10(dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intimem-se.

Nº 95.5009-9
AUTOR : PAULO ROBERTO VELOSO FRAGA E OUTROS
Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Maria Lucia Cunha Nascimento

DESPACHO: Verifica-se, às fls.129, requerimento da UFPA, de Certidão do trânsito em julgado, "com fins de cumprir sentença", o que me leva a concluir que não está havendo "resistência injustificada à ordem judicial", mas demora normal no seu cumprimento. Indefero, pois, as providências requeridas às fls. 133/134. Intimem-se.

Nº 95.6756-0
AUTOR : FRANCISCO FERREIRA DA SILVA E OUTROS
Advogado : Miguel Brasil Cunha
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procur. : Aylton da Silva Pinheiro
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se os autores, em 10(dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intimem-se.

Nº 95.6892-3
AUTOR : LUIZ MARCELINO DE SOUZA E OUTROS
Advogado : Miguel Brasil Cunha
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procur. : Martha Maria de Sena Fonseca
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 97.4208-4
AUTOR : MARIA JOSÉ DE SOUZA MARTINS
Advogado : Lázaro Sebastião de Oliveira Falcão
Réu : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1-Defiro a Justiça Gratuita. 2-Remetam-se os autos à Distribuição para incluir na autuação a autora RAIMUNDA DE SOUZA MARTINS. A seguir, cite-se a ré.

Nº 97.5514-8
AUTOR : ANA AMARAL TORRES
Advogado: Dorival Indiassú de Souza Neto
Réu : MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA-PA
DESPACHO: Considerando que o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária - Delegacia Federal de agricultura, não é possuidor de personalidade jurídica, determino que a autora emende a inicial, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento. Intime-se.

Nº 97.5545-6
AUTOR : ENAN DE LUCENA LIMA
Advogado: José Maria da Consolação
Réu : MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - PRIMEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL
DESPACHO: Considerando que o Ministério da aeronáutica - Primeiro Comando Aéreo Regional não é possuidor de personalidade jurídica, determino que o autor emende a inicial, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento. Intime-se.

CLASSE : 1.400 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS :

Nº 97.2960-0
AUTOR : CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER E OUTRO
Advogado : Clovis da Gama Malcher Filho
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo

SEDE DO JUÍZO:

Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal - Belém - PA - Fone 242-0055.

Belém - Pará, 12 de 08 de 1997

HIND GHASSAN KAYATH Juíza Federal Substituta 2ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO DE 60 DIAS

Ref. Proc. nº 00.28925-6(Ação Criminal - Classe 13101)

DE:

HUGO MUNIZ DE QUEIROZ (brasileiro, natural de Palestina/SP, casado, pecuarista, nascido em 02.06.31, filho de Glicério Muniz de Queiroz e Olímpia Sebastiana Queiroz, anteriormente residente na rua D. Pedro II, nº 244, Castanhal, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE:

INTIMAÇÃO de que por sentença proferida a 25.07.97, fora julgada improcedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal, sendo absolvido da acusação a si imputada, nos termos do art. 386, inciso VI, do Código de Processo Penal.

SEDE DO JUÍZO:

Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal - Belém - PA - Telefax 241.2891.

Belém - Pará, 12 de 08 de 1997

HIND GHASSAN KAYATH Juíza Federal Substituta 2ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/97-CEP.

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de mão-de-obra nas categorias de copeira, ascensorista e recepcionista. DIA DA ABERTURA: 22/09/97. HORÁRIO: 14 (quatorze) horas. LOCAL: Sede da Seção Judiciária, situada na Rua Domingos Marreiros nº 598 (8º andar), Umarizal - Belém/PA. EDITAL: No endereço supramencionado ou via postal (carta registrada), mediante depósito de R\$10,00 na conta nº 500.001-5, Agência 2338-8 da CEF. INFORMAÇÕES: Tel. (091) 242-0055, Ramal 34, fax: (091) 225-0563.

Belém (PA), 26 de agosto de 1997.

MARDEN RICARDO VÉRAS FONSECA Presidente da Comissão de Licitação

(Dias 27 e 28/8/97)

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM - PARÁ

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 23

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 26.09.97, às 14:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATÇÃO, dos bens penhorados nos autos do processo abaixo, constantes de:

- 03 - PROCESSO 2º JCJ-107/96 RECLAMANTE: JOSÉ BENEDITO GOMES PEREIRA DA SILVA RECLAMADO: PINTURAS INTERNACIONAIS LTDA. BEM: - 01 (UM) ÔNIBUS PLACA JTL 3480, DE COR PRETA E BRANCA, FUNCIONANDO, NO ESTADO, ESCRITO NA LATERAL "PINTURA INTERNACIONAL LTDA", COM 20 BANCOS DE DOIS LUGARES E DOIS, DE UM LUGAR NO SEU INTERIOR, NA COR VERMELHA, COMPLETO COM MOTOR FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 5 de agosto de 1997. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, TEREZINHA DE JESUS, Diretora de Secretariado em substituição, Subscrevi.

Dr. PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR Juiz do Trabalho Substituto, Presidência da 2ª JCI de Belém

(G. Reg. 501)

ESCRITURA PARTICULAR DE EMISSÃO DE DEBITOS CONVERSIVEIS EM AÇÕES E DE DEBITOS SIMPLES OU INCONVERSIVEIS... (The text continues with detailed legal clauses regarding debt conversion, interest, and legal representation, including references to laws and court decisions.)

SEITE AREAS E TRINIA (LHARIAS), na jurisdição da Comarca do Marabá, Pará, a qual encontra-se... (The text continues with details about land parcels, including area measurements and legal status, and references to specific laws and court records.)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0553

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.536

BELEM - QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 1997

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2314, DE 27 DE AGOSTO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 488.869,73 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "d" inciso I e "a" do inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 488.869,73 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$	
			VALOR	
15101.0804802472.044	34903600	017	180.000,00	
40101.0600700212.073	31901400	001	80.000,00	
	34903600	001	20.000,00	
	34903900	001	50.000,00	
40101.0603001742.078	34903000	001	48.000,00	
	34903900	001	50.000,00	
13102.0808204952.155	34900800	001	60.000,00	
72201.1100700214.052	31909200	061	199,60	
	34909300	061	670,13	
TOTAL			488.869,73	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 180.000,00, provenientes de Convênio com o Banco do Estado do Pará; II - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens II e III, respectivamente, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$	
			VALOR	
40101.0603004861.022	45905200	001	183.000,00	
40101.0603001741.051	45905200	001	18.000,00	
40101.0603001742.074	45905200	001	12.000,00	
40101.0303001792.079	45905200	001	35.000,00	
13102.0300700212.153	34903900	001	60.000,00	
72201.1106603764.055	34903300	061	869,73	
TOTAL			308.869,73	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

Retificação

Retificação do ato legal, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.532 de 22 de agosto de 1997, referente ao Decreto nº 2142 de 14 de maio de 1997.

Art. 1º -

CÓDIGO	ONDE SE LÊ	
	NATUREZA DA DESPESA	LEIA-SE
24101.1106503632.199	34134400	34144400

Art. 2º -

CÓDIGO	ONDE SE LÊ	
	NATUREZA DA DESPESA	LEIA-SE
24101.1106503632.199	31134400	31144400

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0970, DE 22 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2265, de 30 de julho de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 353.934,41 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	FONTE	R\$	
		3º TRI - ANO 97	AGOSTO
- HEMOPA	001		346,80
- HOSPITAL CLÍNICAS GASPAR VIANA	001		584,23
- SETEPS	001		283,73
- FUNCAP	001		604,22
- FUNDAÇÃO CULTURAL TANCREDO NEVES	001		2.569,24
- FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	007		570,78
- FUNTELPA	001		150,20
- SECTAM	001		3.067,91
- DEFENSORIA	001		1.119,55
- SEGUIP	001		2.988,52
- POLÍCIA MILITAR	001		6.249,17
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	001		3.092,24
- SAGRI	001		136,21
- SEICOM	001		1.201,23
- ITERPA	001		625,53
- GABINETE DO GOVERNADOR - CASA CIVIL	001		36.082,00
- GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	001		3.099,36
- SEFA	001		163.479,91
- SEPLAN	001		5.470,68
- IDESP	001		100,00
- CONSULTORIA	001		2.121,69
- INATIVOS E PENSIONISTAS - CIVIL	001		70.797,60
- INATIVOS E PENSIONISTAS - EDUCAÇÃO	007		36.446,25
- IMEP	001		4.000,00
- SEDE	001		- 6.285,43
EMPRESAS PÚBLICAS			
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
- PARATUR (SEICOM)	001		2.381,98

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES
Respondendo pela Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0990, DE 27 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único dos Decretos nºs 2247, de 18 de julho de 1997 e 2265, de 30 de julho de 1997, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 97.

Matricula 0107497-012
CIC 056.267.902-25
Valor R\$ 1.700,00
FUNC PROG/PROJ/ATIV/FONTE 1375428202114033
Elementos de Despesas 3490.30 e 3490.36
Objetivo Suprimento de Fundos para as despesas da Campanha de Multi-vacinação.

PORTARIA Nº 065 DE 13 DE AGOSTO DE 1997
Nome ELICIO DA MOTA PINTO
Matricula 0112259-018
CIC 131.745.682-34
Valor R\$ 4.490,00
FUNC PROG/PROJ/ATIV/FONTE 1375428202114033
Elementos de Despesas 3490.30 e 3490.36 e 3490.39
Objetivo Suprimento de Fundos para as despesas da Campanha de Multi-vacinação.

PORTARIA Nº 066 DE 13 DE AGOSTO DE 1997
Nome VALDIR NOR FELIX SOARES
Matricula 0112178-18
CIC 038.617.032-15
Valor R\$ 4.196,00
FUNC PROG/PROJ/ATIV/FONTE 1375428202114033
Elementos de Despesas 3490.30 e 3490.36 e 3490.39
Objetivo Suprimento de Fundos para as despesas da Campanha de Multi-vacinação.

PORTARIA Nº 067 DE 13 DE AGOSTO DE 1997
Nome GIOVANNI CORREA DA SILVA
Matricula 5158834-010
CIC 326.043.356-20
Valor R\$ 4.400,00
FUNC PROG/PROJ/ATIV/FONTE 1375428202114033
Elementos de Despesas 3490.30 e 3490.36 e 3490.39
Objetivo Suprimento de Fundos para as despesas da Campanha de Multi-vacinação.

PORTARIA Nº 068 DE 13 DE AGOSTO DE 1997
Nome MARIA DAS NEVES PEREIRA LOPES
Matricula 5072905-023
CIC 268.031.512-04
Valor R\$ 2.480,00
FUNC PROG/PROJ/ATIV/FONTE 1375428202114033
Elementos de Despesas 3490.30 e 3490.36
Objetivo Suprimento de Fundos para as despesas da Campanha de Multi-vacinação.

PORTARIA Nº 069 DE 13 DE AGOSTO DE 1997
Nome TERCZINHA DE JESUS LIMA MONTENEGRO
Matricula 000975900-010
CIC 008.382.412-04
Valor R\$ 1.480,00
FUNC PROG/PROJ/ATIV/FONTE 1375428202114033
Elementos de Despesas 3490.30 e 3490.36
Objetivo Suprimento de Fundos para as despesas da Campanha de Multi-vacinação.

PORTARIA Nº 070 DE 13 DE AGOSTO DE 1997
Nome STELLA REGINA PEREIRA BARROSO
Matricula 0111465-011
CIC 086.260.492-34
Valor R\$ 2.850,00
Elementos de Despesas 3490.30 e 3490.39
Objetivo Suprimento de Fundos para as despesas da Campanha de Multi-vacinação.

PORTARIA Nº 071 DE 13 DE AGOSTO DE 1997
Nome JORGE LUIZ DA SILVA SANTANA
Matricula 5110378-016
CIC 198.351.322-91
Lotação 118 CRS - Marabá
Valor R\$ 25,00
Objetivo Efetuar distribuição de materiais.

PORTARIA Nº 072 DE 13 DE AGOSTO DE 1997
Nome MARIA ZENONER DA SILVA LIMA
Matricula 0112291-02
CIC 572.060.587-07
Valor R\$ 5.800,00
Elementos de Despesas 3490.30 e 3490.36 e 3490.39
Objetivo Suprimento de Fundos para as despesas da Campanha de Multi-vacinação.

PORTARIA Nº 073 DE 14 DE AGOSTO DE 1997
Nome GERALDO PEREIRA BARROSO
Cargo Farmacêutico Bioquímico - Diretor Regional
Matricula 0104914-010
CIC 242.602.236-15
Lotação 118 CRS - Marabá
Valor R\$ 30,00
Objetivo Efetuar vistoria técnica no Ambulatório Municipal.

PORTARIA Nº 074 DE 14 DE AGOSTO DE 1997
Nome ARIOVALDO MARIO BARROS
Cargo Assistente de Administração - Chefe de Divisão Administrativa
Matricula 5749771-010
CIC 020.970.182-10
Lotação 118 CRS - Marabá
Valor R\$ 30,00
Objetivo Acompanhar o Diretor Regional em vistorias técnicas no Ambulatório Municipal.

PORTARIA Nº 075 DE 14 DE AGOSTO DE 1997
Nome MOISES FERREIRA BATISTA
Cargo Motorista
Matricula 5118771-116

CIC 258.069.982-15
Lotação 118 CRS - Marabá
Valor R\$ 25,00
Objetivo Conduzir o Diretor Regional e o Chefe de Divisão Administrativa ao Município de São João do Pragaúia.

RESUMO DA LICITAÇÃO

Modalidade: Convite nº 083/97
Objeto da Licitação: Aquisição de Material de Consumo (Seringas e Agulhas), destinado à Campanha de vacinação Anti-Rábica de cães e gatos a ser realizada em Agosto/Setembro/97 e nas demais atividades do Programa de Profilaxia da Raiva.
Firmas Vencedoras:
01 - A firma de nº 01 (IBRAS-CBO S.A) foi a vencedora do item nº 01, pelo critério de menor preço. num total de R\$-600,00.
02 - A firma de nº 02 (DIST. INTERCONTINENTAL LTDA) foi a vencedora do item nº 02, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 8.500,00.
03 - A firma de nº 03 (UNIÃO COMERCIAL LTDA) foi a vencedora do item nº 03, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 1.450,00.
04 - TOTAL GERAL DO CONVITE Nº083/97: R\$ 10.550,00 (DEZ MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS).
Belém, 26 de agosto de 1997

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
A Comissão

RESUMO DA LICITAÇÃO

Modalidade: Convite nº 075/1997
Objeto da Licitação: Aquisição de material de consumo (EXPEDIENTE), destinado a suprir o estoque do Almoxarifado Central.
Firmas Vencedoras:
01 - A firma de nº 01 (HIGIMED), foi a vencedora dos itens de nº 02, 03, 04, 06, 09, 10, 12 e 13, pelo critério de menor preço. Perfazendo um total de R\$-16.686,00.
02 - A firma de nº 03 (FOCUS), foi a vencedora dos itens de nº 11, 15, 16, e 17, pelo critério de menor preço. Perfazendo um total de R\$-3.700,00.
03 - A firma de nº 04 (ARC), foi a vencedora dos itens de nº 01, 05, 07, 08 e 14, pelo critério de menor preço. Perfazendo um total de R\$-2.545,00.
04 - TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 075/97: R\$-22.931,00 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS).
Belém, 26 de agosto de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
A Comissão

RESUMO DA LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 003/97
Objeto da Licitação: Aquisição de material de saneamento para implantação do Sistema Simplificado de abastecimento de água em várias localidades dos Municípios de Colares, Capitão Poço e Garrafão do Norte.
Firmas Vencedoras:
01 - A firma de nº 02 (SILCASTRO LTDA) foi a vencedora dos itens nºs 07, 28, 30, 75 e 84, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 22.157,95.
02 - A firma de nº 03 (MAQBEL LTDA) foi a vencedora do item nº 27, pelo critério de menor preço, num total de R\$-6.250,00.
03 - A firma de nº 04 (IMOSA LTDA) foi a vencedora dos itens nºs 15, 16, 21, 22, 23 e 29, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 3.317,40.
04 - A firma de nº 05 (T.J. MATERIAIS DE CONSTR. E FERRAGENS LTDA) foi a vencedora dos itens nºs 01, 02, 03, 04, 09, 10, 12, 13, 14, 18, 38, 39, 40, 41, 48, 49, 50, 61, 63, 67, 68, 70, 72, 73, 74, 76, 78, 79 e 80, pelo critério de menor preço, num total de R\$-24.718,50.
05 - A firma de nº 07 (BELTUBO LTDA) foi a vencedora dos itens nºs 31, 42 e 43, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 596,00.
06 - A firma de nº 09 (FERRAMAQ COMERCIAL LTDA) foi a vencedora dos itens nºs 08, 11, 24, 25, 26, 32, 33, 34, 37, 46, 51, 53, 55, 56, 64, 66, 36, 71 e 77, pelo critério de menor preço, num total de R\$-7.028,18.
07 - A firma de nº 11 (IMPORTADORA OPLIMA LTDA) foi a vencedora dos itens nºs 06, 35, 45, 47, 52, 54, 57, 58, 59, 60, 62, 65, 69, 81, 82, 83 e 85, pelo critério de menor preço, num total de R\$-2.088,90.
08 - A firma de nº 12 (MIDAS COMERCIAL LTDA) foi a vencedora do item nº 05, pelo critério de menor preço, num total de R\$-144,82.
09 - A firma de nº 13 (PORANTIN COMERCIAL LTDA) foi a vencedora do item nº 44, pelo critério de menor preço, num total de R\$-26,00.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
A Comissão

10 - A firma de nº 15 (J.L.R. ARAÚJO E SERVIÇOS-CENTRAL DE VENDAS DO PARÁ) foi a vencedora dos itens nºs 19 e 20, pelo critério de menor preço, num total de R\$-377,00.

11 - TOTAL GERAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº003/97: R\$-66.704,75. (SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
Belém, 26 de agosto de 1997
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
A Comissão

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA comunica, a quem possa interessar, o resultado da 1ª fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 019/SESPA/97, aberta em 26.08.97.

- FIRMAS HABILITADAS:
01- BOMCLIMA LTDA
02- MULTINORTE COM. LTDA
03- PREMIERE COM. REP. LTDA
04- CREDIAL COMERCIAL LTDA
05- IMPERADOR DAS MÁQUINAS
06- SOCIBRA DO PARÁ
07- LAP MOREIRA COMERCIAL
08- PARAL COMERCIAL LTDA
09- TJ MAT. DE CONSTRUÇÃO
10- GLOBO COMERCIAL
11- IPANEMA COM. SERV. LTDA
12- COMERCIAL D. BOSCO
13- J. MATA
14- MIDAS COMERCIAL LTDA
15- CIRUBEL
16- PATINEL
17- MN AMORIM COM. LTDA
18- IRMÃOS ARAÚJO
19- MEDICAL
20- VERTEX COMERCIAL LTDA
21- BELCÓPIA
22- BIOEQUIPO
23- ASPECTHO
24- IMOSA
25- NORTE REFRIGERAÇÃO
26- PROMÁQUINAS LTDA
27- FERRAMAQ
28- SUZUKI

- FIRMAS INABILITADAS:
01- INFORMÓVEL
02- ECAFIX
03- D.S. COLARES
04- POLIFILMES
05- ASTEC ART. SERV. LTDA
Belém, 27.08.97
A COMISSÃO.

RESUMO DA LICITAÇÃO

Modalidade: Convite nº 078/97
Objeto da Licitação: Aquisição de 01 (Uma) Própria de teste leve destinada ao Sr. EDIR GONÇALVES DOS SANTOS
Firma Vencedora:
01 - A firma de nº 02 (MULTINORTE COMERCIAL LTDA) foi a vencedora do item nº 01 (Único), pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$-2.700,00.
02 - TOTAL GERAL DO CONVITE Nº078/97: R\$2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).
Belém, 26 de agosto de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
A Comissão

RESUMO DA LICITAÇÃO

Modalidade: Convite nº 082/1997
Objeto da Licitação: Aquisição de material de consumo (Expediente), destinado à Campanha de vacinação Anti-Rábica de cães e gatos, a ser realizada em Agosto/Setembro/97 e nas demais atividades do Programa de Profilaxia da raiva.
Firmas Vencedoras:
01 - A firma de nº 03 (PACCEL LTDA) foi a vencedora do item nº 02, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 640,00.
02 - A firma de nº 04 (IRMÃOS ARAÚJO & REIS LTDA) foi a vencedora dos itens nºs 01 e 03, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 1.748,00.
03 - TOTAL GERAL DO CONVITE Nº082/97: R\$ 2.388,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS).
Belém, 26 de agosto de 1997

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
A Comissão (Fat. nº 646, Reg. nº 646, Dia: 28/08/97)

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 009, DE 12 DE AGOSTO DE 1997.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a decisão da maioria dos membros deste Colegiado, em Reunião Ordinária realizada no dia 11.08.97.
CONSIDERANDO a realização da IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE, no período de 15 a 19.02.98;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis... Documentos D E F E R I D O S... FIRMAS INDIVIDUAIS...

Autorização de Publicação... Diferença Mendes Cabral

(Fat. nº 641, Reg. nº 641, Dia: 28/08/97)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/97

Considerando razões administrativas que impedem a abertura do Edital nº 001/97, programada para o dia 28.08.97...

Maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação. São Domingos do Araguaia, 26.08.97. JOSÉ RODRIGUES BARROS

(Fat. nº 649, Reg. nº 649, Dia: 28/08/97)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A DIRETORIA COLEGIADA DA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, EM REUNIÃO DO DIA 25.08.97, DECIDIU AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA - SOBES...

BELEM, 27 de AGOSTO DE 1997.

A DIRETORIA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEMAG-142/97 - Aquisição de peças originais ou similares para Motor "SCANIA", recomendou a adjudicação à firma MARINER EQUIPAMENTOS LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: Nº 066/97. Contrato Originário: Nº 054/96. Partes: CELPA X PHASE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: Nº 073/97. Contrato Originário: Nº 088/97. Partes: CELPA X MONTEC ENGENHARIA S/C LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: Nº 065/97. Contrato Originário: Nº 032/97. Partes: CELPA X IBM BRASIL, INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 135/97. Mod. de Licitação: CV-DESUP-135/97. Partes: CELPA X ELZMANN LOUREIRO NEVES.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Comissão Permanente de Licitação AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/97 - CPL/ALEPA. A Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa do Estado do Pará...

OBJETO: A Licitação tem como objeto o FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DE PARA ESTE PODER.

DATA DA ABERTURA: 15/09/97. HORA: 10:00 H.

LOCAL: Rua da Aveiro nº 130, Cidade Velha, Praça D. Pedro II (Prédio Anexo/Sala 101) - Fone/Fax (091) 242-4991

EDITAL: O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário de 9:00 às 13:00 H.

Belém(PA), 27 de agosto de 1997. MARIA DE NAZARÉ PEIXOTO NORONHA

(Fat. nº 644, Reg. nº 644, Dia: 28/08/97)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES - AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preço nº 001/97 - Objeto: aquisição de (04) quatro Caminhões com carroceria basculante...

(Fat. nº 648, Reg. nº 648, Dia: 28/08/97)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Toma público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE...

(Fat. nº 650, Reg. nº 650, Dia: 28/08/97)

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - CRF-PA/AP. AV. GENTIL BITTENCOURT, 2322-FONE:229-7764 BELEM-PARA

EDITAL Nº 01/97

Fazemos saber aos interessados que, de acordo com a Lei 3.820/60, e em consonância à Resolução 318/97 oriunda do Conselho Federal de Farmácia e Regulamento Eleitoral para os Conselhos Regionais de Farmácia...

De conformidade com o que determina a legislação pertinente, os Candidatos deverão preencher, atender e observar os seguintes requisitos: a) Ser Brasileiro; b) estar em pleno gozo de seus direitos profissionais...

De acordo com o Art.8º do Regulamento Eleitoral para os Conselhos Regionais de Farmácia, o registro de candidatos a Conselheiro Regional...

Para o registro de candidatos, as inscrições estarão abertas a partir de 1º de Setembro de 1997 e encerrar-se-ão às 18,00 horas do dia 16 de setembro do corrente exercício.

DR. WALTER DA SILVA JORGE JOÃO-PRESIDENTE

(Fat. nº 651, Reg. nº 651, Dia: 28/08/97)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 002/97

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA - ESTADO DO PARÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0092/97, torna público que realizará a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/97...

Maiores informações e obtenções do Edital integral no aludido endereço, em horário comercial.

Itupiranga-Pará, 27 de agosto de 1997.

MANOEL CARLOS PEREIRA LOPES Presidente da CPL

(Fat. nº 647, Reg. nº 647, Dia: 28/08/97)

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

(RESUMO DE PORTARIAS)

FÉRIAS

Portaria nº 039/97-FCV de 25.08.97, Conceder (01) período de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Table with columns: MATRÍCULA, NOME DO SERVIDOR, PERÍODO. Rows include ANA MARIA DE ALMEIDA DELGADO, HELDA QUINOSTA BAGAMIA, NELSON BATISTA FERREIRA, CLYDIA MARGARET CHARNEY, SILMAR SALMA PEREIRA.

AUTORIZAÇÃO PARA CURSO

Portaria nº 040/97-FCV de 25.08.97. Nome: MARION SÉRGIO MOREIRA MAUES. Matrícula: 318253-023. Cargo: Profissional em Arte. Cursos: Especialização em ARTE-EDUCAÇÃO do 2ºº Programa de Pós-Graduação...

Períodos: 30.06.97 a 12.07.97. 15 a 18 de julho de 1997.

Fundação Curro Velho, 25 de agosto de 1997.

DIR. MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA Superintendente da FCV

**EDITAL DE CITAÇÃO
- PRAZO 20 (VINTE) DIAS -**

Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado, fica citado, pelo prazo de 20 (vinte) dias, o Senhor DALTON SILVA, com endereço a Av. Violeta, 1328, Bairro Jardim Santarém, atualmente em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$-792,32 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), referente a principal corrigido, juros de mora e custas, devidos nos autos do Processo nº JCI/STM-109-1841/96, entre partes: ANTONIO MOURA DE MACEDO, Exequente e DALTO SILVA, Executada.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.
Secretaria da JCI de Santarém, Estado do Pará, aos 22 (VINTE E DOIS) dias do mês de JULHO, do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.
LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho (Reg. nº 365)

**EDITAL DE CITAÇÃO
- PRAZO 20 (VINTE) DIAS -**

Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado, fica citado, pelo prazo de 20 (vinte) dias, o Senhor SANDOVAL BEZERRA DOS SANTOS, com endereço a Av. Cuiabá, Bairro da Matinha, a fim de pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$-111.820,27 (CENTO E ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), referente a principal e custas, devidos nos autos do Processo nº JCI/STM-109-1598/91, entre partes: SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SANTARÉM, Exequente e TRANSPORTE IRACEMA LTDA, Executada.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.
Secretaria da JCI de Santarém, Estado do Pará, aos 22 (VINTE E DOIS) dias do mês de JULHO, do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.
LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho (Reg. nº 462)

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O presente EDITAL, virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 10 (DEZ) de SETEMBRO do ano 1997, às 08:30 horas, na sede desta Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, sito à Avenida Mendonça Furtado, 3280, Bairro da Liberdade, será levado a público o prego de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº 109-1336/96, entre partes: JOSÉ VALCY SOUSA, Exequente e, MADEIREIRA INDUSTRIAL MALLMANN LTDA., Executada, bem esse encontrado a disposição deste Juízo, sendo:

"6,20 METROS CÚBICOS DE MADEIRA FAVA AMARGOSA, SERRADA EM TÁBUAS DE 20CM x 15CM E 2.00 CM x 2,10M. E ACIMA, AO PREÇO DE R\$-220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS) O METRO CÚBICO, TOTALIZANDO R\$ 1.364,00 (HUM MIL, TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente EDITAL será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Santarém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, RILDO DE SOUSA DIAS, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho
(Reg. nº 472)

EDITAL DE PRAÇA

DOUTOR LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM-PÁ.

faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia vinte e cinco (25) do mês de setembro do ano de Mil Novecentos e Noventa e Sete (1997) às 09:45 Horas, na Sede desta JCI, sito à Avenida Mendonça Furtado 3280, Bairro da Liberdade, será levado a pública o prego de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado, nos autos do processo 109-1580/96, entre partes: RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, exequente e COMÉRCIO E INDÚSTRIAS REUNIDAS ESCHER LTDA, executada, bem esse encontrado a disposição deste Juízo, sendo:

01 (UMA) SERRA FITA 1,00, COMPLETA COM VOLANTES E AVANÇO, MARCA IKL, EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO, DE PROPRIEDADE DA RECLAMADA-EXECUTADA, AVALIADA EM R\$-16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na Sede desta JCI.

Dado e passado nesta Cidade de Santarém, Estado do Pará, aos Vinte e quatro (24) dias do mês de julho do ano de Mil Novecentos e Noventa e Sete (1997).

Eu Edilson Pantoja de Farias Vieira, Diretor de Secretaria, subscrevi.
Eu José Osvaldo de Farias Vieira, Diretor de Secretaria, subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz Presidente
(G. Reg. 363)

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 03 (três) de outubro do ano de 1997, às 08:30 horas, na sede desta Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, sito à Avenida Mendonça Furtado, 3280, Bairro da Liberdade, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo nº 10928/95, entre partes: WAGNER ALVES DE ALCANTARA, exequente e, SORVETERIA SOVER-BOM (ELISÁRIO MORAES), executada, bens esses encontrados a disposição deste Juízo, sendo:

"10 (DEZ) CARRINHOS DE VENDER PRODUTOS CONGELADOS, FEITOS DE FIBRA, CM DUAS RODAS E PNEUS, CADA, AVALIADA EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), CADA. TOTALIZANDO R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS)".

Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente EDITAL, será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Santarém, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, RILDO DE SOUSA DIAS, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho
(G. Reg. - nº 464)

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 25 (vinte e cinco) de setembro do ano de 1997, às 08:30 horas, na sede desta Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, sito à Avenida Mendonça Furtado, 3280, Bairro da Liberdade, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo nº 1111/92, entre partes: JULIO DE JESUS SALES, exequente e, CEMEX-COMERCIAL DE MADEIRAS EXPORTAÇÃO LTDA., executada, bem esse encontrado a disposição deste Juízo, sendo:

"140 METROS CÚBICOS DE MADEIRA IPE SERRADO EM BRUTO, NAS MEDIDAS DE 25 X 52 X 250/500/750/1000 MM, VALOR UNITÁRIO R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), NO VALOR TOTAL DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)".

Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente EDITAL, será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Santarém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, RILDO DE SOUSA DIAS, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho
(G. Reg. - nº 473)

**EDITAL DE CITAÇÃO
- PRAZO 20 (VINTE) DIAS -**

Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado, fica citado, pelo prazo de 20 (vinte) dias, o Sr. JOÃO DOMINGOS SILVA "DOMINGOS BRANCO", com endereço a Trav. Turiano Meira, 2452 - B. Interventoria, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.663,87 (HUM MIL SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), referente a Principal e Custas devidas nos autos do Processo número JCI/STM-771/97, entre partes: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA, Exequente e JOÃO DOMINGOS SILVA "DOMINGOS BRANCO", Executado.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

Secretaria da JCI de Santarém, Estado do Pará, ao primeiro (01) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu JOSÉ AUGUSTO C. SOARES, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.
LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho (G. Reg. - nº 474)

**EDITAL DE CITAÇÃO
- PRAZO 20 (VINTE) DIAS -**

Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado, fica citado, pelo prazo de 20 (vinte) dias, SAMCASS ITINERANTE LTDA., com endereço na Av. Mendonça Furtado, 1958, Santarém-Pará, atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de R\$ 8.131,58 (Oito mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), referente a principal, juros de mora, FGTS com 40% e custas devidos nos autos do Processo nº JCI/STM-1091-137/91, em que RAIMUNDO ADALBERTO PEREIRA DA SILVA é exequente e SAMCASS ITINERANTE LTDA., executada.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

Secretaria da JCI de Santarém, Estado do Pará, aos vinte cinco (25) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu DEERLIANE REGO TAPAJÓS, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA MARIA TEIXEIRA DE PALA
Juíza do Trabalho Substituta
(G. Reg. - nº 504)

GABINETE DO GOVERNADOR**LEI Nº 6.067, DE 26 DE AGOSTO DE 1997**

Reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará a "Academia Paraense de Letras Jurídicas-APLJ" e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará a "Academia Paraense de Letras Jurídicas-APLJ", sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de agosto de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.068, DE 26 DE AGOSTO DE 1997

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará a "Associação Cultural Obidense - ACOB" e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para o Estado do Pará a "Associação Cultural Obidense - ACOB", sociedade civil, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, destinada à recuperação do patrimônio histórico, preservação e dinamização da memória cultural do Município de Óbidos e do Médio Amazonas, sediada naquele município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de agosto de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.069, DE 26 DE AGOSTO DE 1997

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará o Centro Comunitário "Lauro Sodré", do Município de Curuçá e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para o Estado do Pará o Centro Comunitário "Lauro Sodré", do Município de Curuçá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de agosto de 1997

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 2.309, DE 26 DE AGOSTO DE 1997.

Reserva área de terras para expansão urbana no Município de Paragominas, região da Colônia de Uraim.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições previstas no art. 135, V da Constituição Estadual e cumprindo o que prescreve o art. 137 do Decreto nº 7.454/71, e

Considerando que o art. 59, alínea "a", § 1º do Decreto-Lei nº 57, de 22 de agosto de 1969, dispõe que, sem prejuízo das áreas destinadas a fins especiais, o Estado fará reserva de terras solicitadas pelos Municípios e concederá aos mesmos as áreas indispensáveis à expansão dos núcleos urbanos;

Considerando que o art. 139, alínea "h" do Decreto nº 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, dispõe que as terras reservadas poderão ter como destino a criação ou aumento de centros urbanos;

Considerando o interesse do Estado na regularização de terras para expansão urbana dos Municípios;

Considerando, ainda, o parecer emitido pelo Departamento Jurídico do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no Processo Administrativo nº 1996/80.288,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica reservada para a Prefeitura Municipal de Paragominas uma área de terras destinada à expansão urbana da Colônia de Uraim, com as seguintes dimensões, limites e confrontações: Perímetro: 2.653,30 metros; Área: 26ha 91a 84ca (vinte e seis hectares, noventa e um ares e oitenta e quatro centiáres); Norte: Segunda Paralela; Leste: Vicinal do Patrimônio; Sul: Lote 26; Oeste: margem direita do Rio Uraim, e também com o seguinte roteiro de medição: partindo da estação P-1, definida com coordenada geográfica de latitude 3º03'50,07" Sul e longitude 47º24'34,01" Oeste, pela coordenada plana UTM 9.661.042,701 metros Norte, e 232.189,745 metros Leste, referida ao meridiano central 45º Wgr; desta, seguindo com azimute plano de 17º43'16" e distância de 319,82 metros, chega-se à estação P-7; desta, seguindo com azimute plano de 15º26'25" e distância de 14,24 metros, chega-se à estação P-37; desta, seguindo com azimute plano de 321º42'48" e distância de 43,42 metros, chega-se à estação P-8; desta, seguindo com azimute plano de 321º46'00" e distância de 86,08 metros, chega-se à estação E-1; desta, seguindo com azimute plano de 321º17'41" e distância de 190,95 metros, chega-se à estação E-3; desta, seguindo com azimute plano de 323º11'08" e distância de 82,02 metros, chega-se à estação E-4; desta, seguindo com azimute plano de 323º29'24" e distância de 124,74 metros, chega-se à estação E-5; desta, seguindo com azimute plano de 323º01'23" e distância de 107,42 metros, chega-se à estação E-6; desta, seguindo com azimute plano de 322º56'07" e distância de 172,69 metros, chega-se à estação E-8; desta, seguindo com azimute plano de 299º41'50" e distância de 9,69 metros, chega-se à estação Q-86; desta, seguindo com azimute plano de 322º 16'56" e distância de 184,12 metros, chega-se à estação IR-9; desta, seguindo com azimute plano de 234º56'56" e distância de 44,23 metros, chega-se à estação IR-8; desta, seguindo com azimute plano de 207º50'49" e distância de 74,91 metros, chega-se à estação IR-13; desta, seguindo com azimute plano de 188º51'46" e distância de 55,39 metros, chega-se à estação IR-12; desta, seguindo com azimute plano de 164º44'53" e distância de 75,33 metros, chega-se à estação E-10; desta, seguindo com azimute plano de 161º17'44" e distância de 265,44 metros, chega-se à estação E-14; desta, seguindo com azimute plano de 143º27'18" e distância de 106,73 metros, chega-se à estação E-15; desta, seguindo com azimute plano de 143º32'55" e distância de 61,75 metros, chega-se à estação E-16; desta, seguindo com azimute plano de 143º39'06" e distância de 90,84 metros, chega-se à estação E-17; desta, seguindo com azimute plano de 143º26'40" e distância de 145,69 metros, chega-se à estação E-19; desta, seguindo com azimute plano de 141º42'28" e distância de 105,31 metros, chega-se à estação E-20; desta, seguindo com azimute plano de 141º57'19" e distância de 83,01 metros, chega-se à estação E-21; desta, seguindo com azimute plano de 142º08'22" e distância de 127,83 metros, chega-se à estação E-22; desta, seguindo com azimute plano de 141º40'36" e distância de 81,65 metros, chega-se à estação P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º Fica determinado, ainda, que as terras constantes da presente reserva serão usadas pela Prefeitura Municipal de Paragominas, compatibilizadas em uso e dimensões urbanas.

Art. 3º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA adotará todas as medidas necessárias à expedição do Título Definitivo em favor da Prefeitura Municipal de Paragominas, ressalvados os direitos adquiridos porventura existentes na área.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de agosto de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretaria de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.310, DE 27 DE AGOSTO DE 1997.

Declara cancelado Título Definitivo em nome de MIGUEL FRANCISCO DE SOUSA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, V da Constituição Estadual, e

Considerando que o Lote nº 172-B, situado na Estrada da Rodovia, antiga Estrada Central, Núcleo Santa Rosa, Município de Vigia, com 25 hectares, está sendo ocupado pelos herdeiros de Quirino Nazaré Fernandes, conforme foi constatado por vistoria realizada pelo Departamento Técnico do Instituto de Terras do Pará - ITERPA;

Considerando que o Título Definitivo nº 1.190, registrado no Talonário 12, expedido em 16 de abril de 1904, em favor de Miguel Francisco de Sousa, para o mesmo Lote 172-B, com área de 25 hectares, não foi levado a registro, conforme certidão negativa expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Vigia;

Considerando que o Direito Brasileiro somente admite o reconhecimento do domínio a partir do respectivo registro imobiliário;

Considerando o disposto no art. 77, § 2º do Decreto nº 7.454/71;

Considerando, finalmente, os pareceres emitidos pelos setores técnicos do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no Processo Administrativo nº 1996/71.010,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica cancelado o Título Definitivo nº 1.190, expedido em 16 de abril de 1904, em favor de MIGUEL FRANCISCO DE SOUSA, referente ao Lote nº 172-B, situado na Estrada Central, hoje Estrada da Rodovia, Município de Vigia, com 25 hectares.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA adotará as providências administrativas e judiciais que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de agosto de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 2.311, DE 27 DE AGOSTO DE 1997.

Homologa a Resolução nº 001/97, de 19 de maio de 1997, do Conselho Estadual de Transportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição do Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 001/97, de 19 de maio de 1997, do Conselho Estadual de Transportes, que dispõe sobre a largura da faixa de domínio das rodovias estaduais, sua utilização, e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de agosto de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES**

RESOLUÇÃO Nº 001/97

Dispõe sobre a área "Non Aedificandi" ao longo das Rodovias Estaduais, sua utilização e, dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições e, considerando que, de acordo com item I, Alínea "e" do artigo 3º da LEI ESTADUAL Nº 5.834, de 15 de março de 1994, combinado com o Decreto nº 2.816, de 8 de setembro de 1994 - seção III - artigo 6º, item III, compete ao CET propor medidas necessárias ao aperfeiçoamento da Política de Transportes do Estado, estabelecida pelo Ministério dos Transportes

Considerando o disposto nas Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem, aprovadas pelo Ministério dos Transportes, seção transversal e faixa de domínio e a classificação das rodovias, com os respectivos tipos de carga para cálculo de pavimentos, pontes, e obras de arte, pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem;

Considerando que constitui atribuição da SETRAN, de acordo com a legislação em vigor, conceder licença para, nas Rodovias Estaduais, serem colocados postes; rampas de acesso; bombas de gasolina; anúncios; plantio de árvores; imóveis; e etc.;

Considerando a necessidade de assegurar a livre circulação nas rodovias estaduais, podendo tomar medidas emergenciais, bem como o cumprimento das normas legais relativas ao direito da vizinhança, na promoção da interdição de construções, obras e instalações não autorizadas;

Considerando que, a expansão demográfica convergente às rodovias estaduais constitui situações que restringem as velocidades permitidas de projeto, e conseqüente redução da capacidade de escoamento das rodovias estaduais;

Considerando que, a faixa de domínio constitui um patrimônio público com destinação específica, para expansão, segurança e finalidades técnicas das Rodovias Estaduais e constituir-se-á da parte da faixa "Non Aedificandi" e ainda constitui a base física sobre a qual assenta uma rodovia, constituída pelas pistas de rolamento, canteiros, obras de arte, acostamentos, sinalização e faixa lateral de segurança, até o alinhamento dos perímetros constituídos pela vizinhança que separam as rodovias das propriedades marginais ou da faixa de recuperação;

Considerando a necessidade de disciplinar o uso do solo ao longo das rodovias estaduais, para preservação da área NON AEDIFICANDI;

Considerando, finalmente, a existência de um Sistema Rodoviário Estadual, com a respectiva Classificação Funcional, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.812 de 03 de setembro de 1981.

RESOLVE:

Art. 1º Fica proibida e não gerará direitos respeitado o disposto no código civil e legislações afins qualquer utilização da faixa de domínio das rodovias estaduais que interliguem Municípios ou que constem do Sistema Rodoviário do Estado, salvo para instalação de rampas de acesso, paradas de ônibus, serviços públicos de comunicações; de energia; de águas; passarelas; passagens de nível inferior; transposições ferroviárias e rodoviárias; transportadores contínuos sólidos líquidos e gasosos.

Art. 2º Entende-se como faixa de domínio das rodovias estaduais, a posição simétrica em relação ao eixo longitudinal de cada rodovia, e largura mínima de 60 metros, sendo 30 metros para cada lado.

Art. 3º Os limites da faixa "Non Aedificandi", nos cortes e aterros, deverão ter a distância mínima de 5 metros em relação a crista de corte ou pé do aterro, mesmo quando ultrapassara largura estipulada.

Parágrafo único - Para os trechos abrangidos por projetos específicos, prevalecerão as dimensões do mesmo, ainda que ultrapasse a largura da faixa "Non Aedificandi" instituída.

Art. 4º A faixa de domínio público referida no art.2º desta resolução, constituir-se-á da parte da faixa "Non Aedificandi" que venha a ter a sua efetiva incorporação ao patrimônio público Estadual, por doação ou desapropriação, a qual será demarcada de modo visível e conveniente.

Art. 5º Dependerão, ainda de parecer prévio da Secretaria de Estado de Transportes, para entendimento por parte deste órgão, além das enunciadas no art. 1º

- I - construções nas interseções das rodovias do Sistema Rodoviário do Estado
- II - construções nas áreas de interseção de rodovias municipais.
- III - construções nas zonas de transposições de perímetros urbanos.
- IV - abertura de arruamentos com vistas a parcelamento do solo, às margens de rodovias estaduais, bem como acesso a mesma.
- V - retirada e ou colocação de materiais de qualquer ordem.
- VI - plantação de árvores, e obstáculos, inclusive ondulações, restringindo a capacidade de fluxo projetada para a rodovia.
- VII - construções de ruas, de estacionamento, de áreas de lazer, nas zonas de transposições de perímetros urbanos.
- VIII - construções de edificações para atender os serviços de transporte de passageiros.

Art. 6º Nenhuma construção, quer para habitação, comércio, indústria, hospedagem, postos de abastecimentos e ou manutenção de veículos, poderão ser realizadas, limitando com a faixa "Non Aedificandi", senão pelo cumprimento das especificações técnicas que tenham sido elaboradas pelo órgão, através do setor competente especializado.

§ 1º As especificações técnicas indicadas neste artigo devem ter em vista a intensificação permanente do tráfego, o alargamento e multiplicação de pistas, assim como exigências de ordem urbanística.

§ 2º O cumprimento das especificações técnicas deverá ser apresentado em projeto, e autoria de responsabilidade técnica reconhecida pelo CREA/PA

§ 3º A Diretoria de Transporte Terrestre através do setor competente determinará o alinhamento, recuo necessário, arrumação e fiscalização da construção.

Art. 7º Não será permitida a: conclusão; reconstrução; reforma ou ampliação de qualquer instalação já existente na faixa de domínio definida no art. 4º desta resolução.

Art. 8º A construção de: rampa de acesso; transportadores contínuos de caráter particular; acesso a parcelamentos do solo, bomba de gasolina, álcool e diesel; anúncios visuais e outros que venham a ser permitido, ficando sujeito ao pagamento da respectiva licença, que será aprovada pelo Conselho Estadual de Transportes

Art. 9º A Diretoria de Transporte Terrestre, o Departamento de Operações Rodoviárias, o Comando da Polícia Rodoviária Estadual e os Núcleos Regionais, exercerão a necessária fiscalização ao fiel cumprimento do disposto nesta Resolução.

Art. 10º A Secretaria de Estado de Transportes inscreverá, anualmente no seu orçamento a previsão de arrecadação decorrente da aplicação desta Resolução.

Art. 11º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

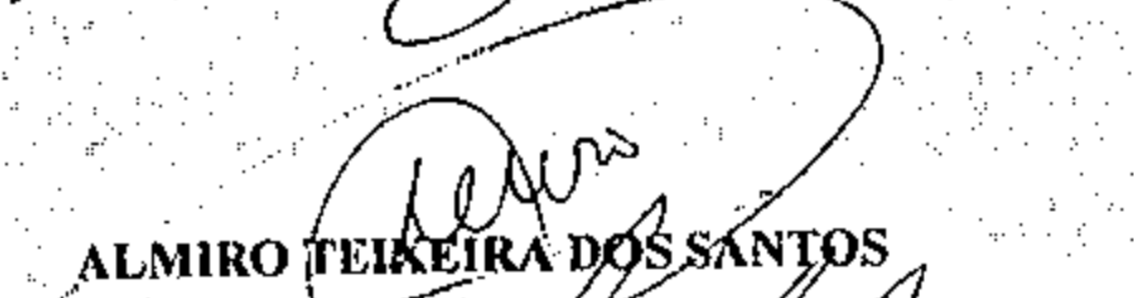
SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES,

9 de maio de 1997

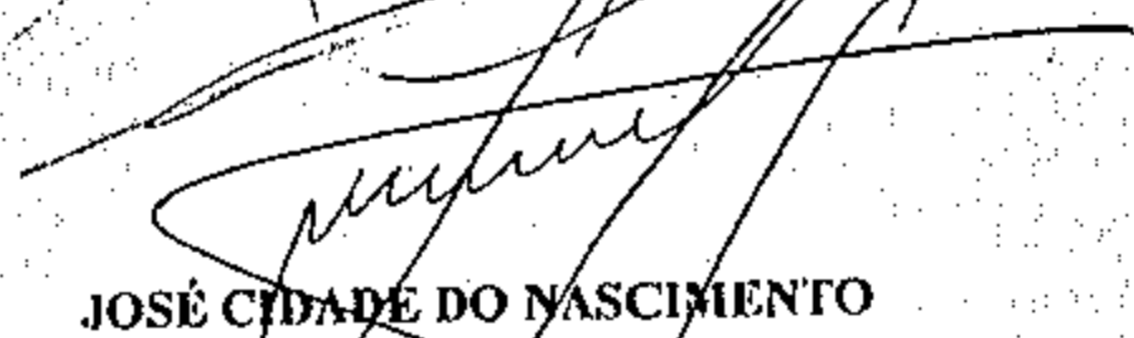

 ENG.º AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
 Presidente


 RICARDO JOSÉ LOPES BATISTA

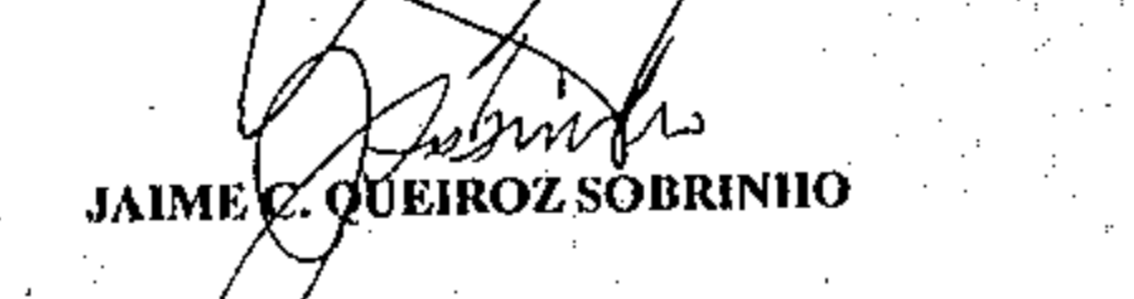
JOSÉ OTÁVIO CABRÁL VIEGAS


 ALMIRO TEIXEIRA DOS SANTOS

HAROLDÓ LARACI DE SOUZA


 JOSÉ CIDADE DO NASCIMENTO

HÉLIO NUNES CARDOSO


 JAIME C. QUEIROZ SOBRINHO

JOSÉ ALBERTO COLARES

DECRETO Nº 2.312, DE 27 DE AGOSTO DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando que no período de 1º a 7 de setembro realizar-se-ão os festejos da Semana da Pátria, em que se comemoram os 175 anos da Independência;

Considerando que esse evento de caráter cívico não pode ser esquecido pelo povo paraense;

Considerando que é valiosa a participação de todos,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora dos festejos da Semana da Pátria, composta pelos titulares dos seguintes órgãos, sob a presidência do primeiro:

- I - Secretaria de Estado de Educação;
- II - Secretaria de Estado de Segurança Pública;
- III - Secretaria de Estado de Cultura;
- IV - Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social;
- V - Comando-Geral da Polícia Militar;

- VI - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- VII - Comando do IV Distrito Naval;
- VIII - Comando Militar do Norte;
- IX - 1º Comando Aéreo Regional;
- X - Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Pará;
- XI - Departamento de Trânsito do Estado do Pará;
- XII - Cerimonial do Governo do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de agosto de 1997.


ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 2.316 DE 27 DE AGOSTO DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135 da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 073/97, de 22 de agosto de 1997, editado pelo Prefeito Municipal de Óbidos, que declarou a existência de Situação de Emergência naquele Município, em virtude do agravamento da crise que afeta o sistema de energia elétrica mantido pela Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, comprometendo a segurança da população e a economia local;

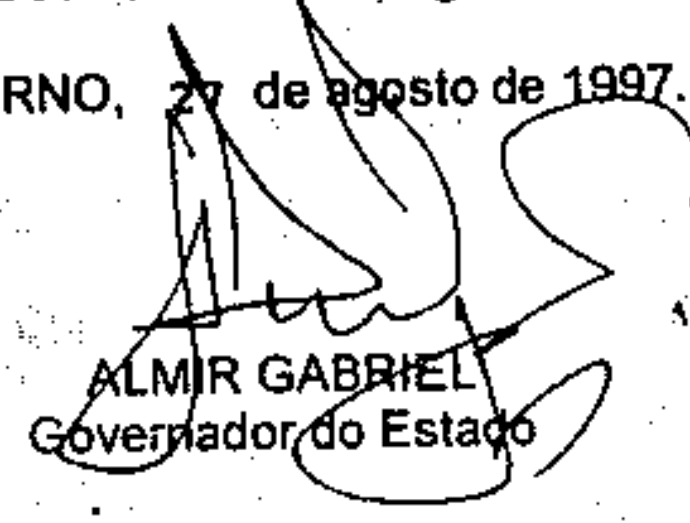
Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos nos dispositivos legais mencionados,

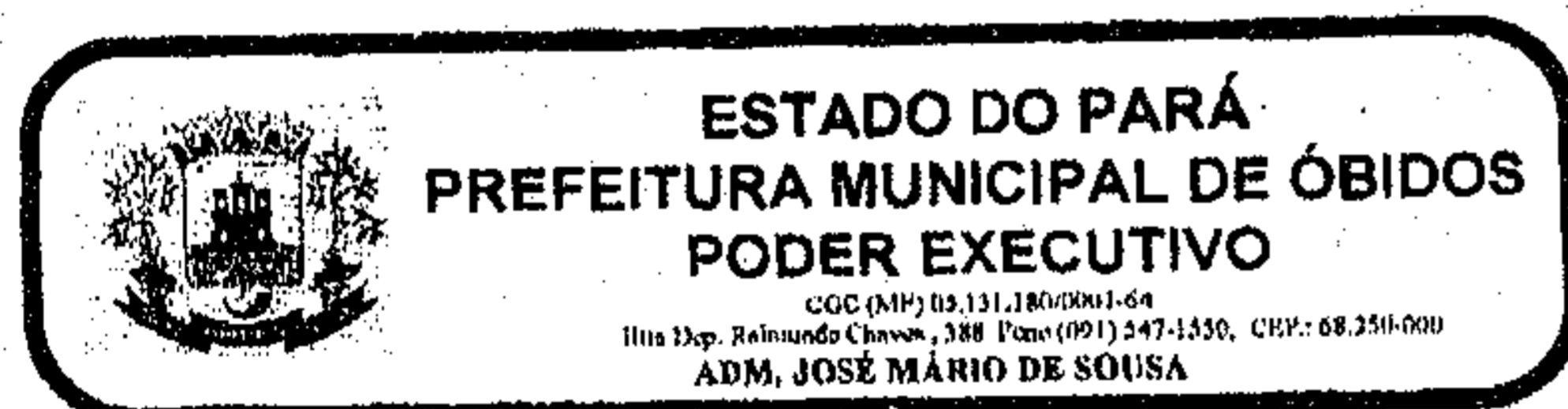
RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 073/97, de 22 de agosto de 1997, editado pelo Prefeito Municipal de Óbidos, que declarou a existência de Situação de Emergência na zona urbana daquele Município.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de agosto de 1997.


ALMIR GABRIEL
Governador do Estado



DECRETO Nº 073/97 DE 22 DE AGOSTO DE 1997.

DECLARA "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS.

O Cidadão JOSÉ MÁRIO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Óbidos Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 91, inciso XXVIII, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando os graves problemas econômicos e sociais que atingem a população urbana do Município de Óbidos, em decorrência do agravamento da crise que afeta o sistema de energia elétrica mantido pelas Centrais Elétricas do Pará - CELPA.

Considerando que, apesar das negociações que estão sendo mantidas com o Governo do Estado, até o momento não existem perspectivas de solução imediata para o controle dessa situação.

DECRETA

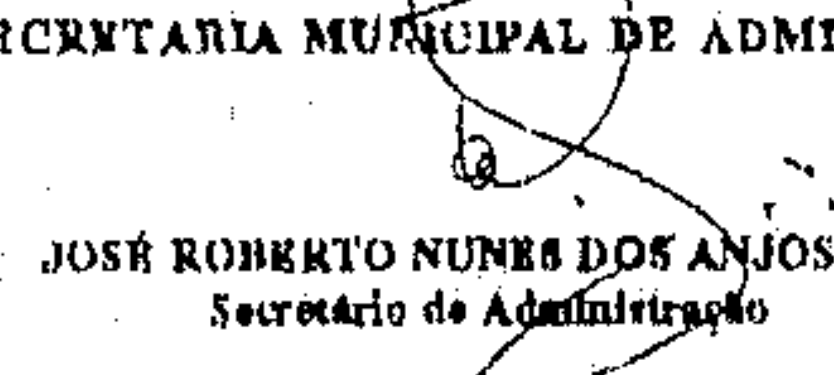
Art. 1º - Fica declarada a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, na zona urbana do Município de Óbidos, em virtude do agravamento da crise que atinge o sistema de fornecimento de energia elétrica.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, EM 22 DE AGOSTO DE 1997.


JOSÉ MÁRIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 22 DE AGOSTO DE 1997.


JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.317 DE 27 DE AGOSTO DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135 da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 167/97, de 21 de agosto de 1997, editado pelo Prefeito Municipal de Oriximiná, que declarou a existência de Situação de Emergência naquele Município, em virtude do agravamento da crise que afeta o sistema de energia elétrica mantido pela Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, comprometendo a segurança da população e a economia local;

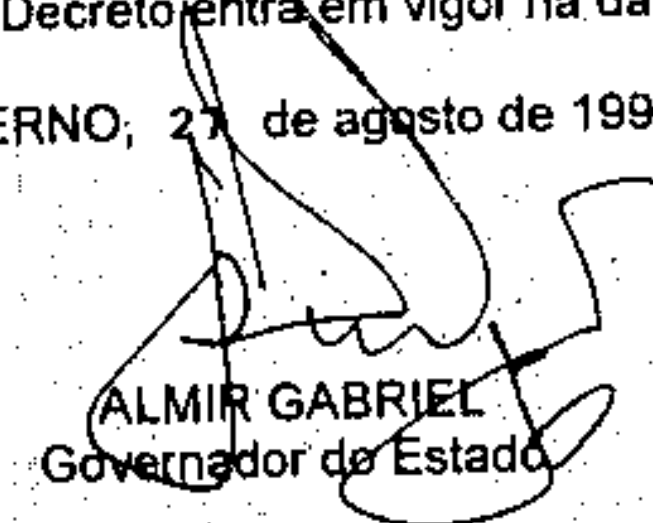
Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos nos dispositivos legais mencionados,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 167/97, de 21 de agosto de 1997, editado pelo Prefeito Municipal de Oriximiná, que declarou a existência de Situação de Emergência na zona urbana daquele Município.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de agosto de 1997.


ALMIR GABRIEL
Governador do Estado



ESTADO DO PARÁ Prefeitura Municipal de Oriximiná

DECRETO Nº 167/97 DE 21 DE AGOSTO DE 1997

Declara "Situação de Emergência" na Zona Urbana do Município de Oriximiná.

O Cidadão Luiz Gonzaga Viana Filho, Prefeito Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 58, inciso XXIV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os graves problemas econômicos e sociais que atingem a população urbana do Município de Oriximiná em decorrência do agravamento da crise que afeta o sistema de energia elétrica mantido pelas Centrais Elétricas do Pará - CELPA.

Considerando que, apesar das negociações que estão sendo mantidas com o Governo do Estado, até o momento não existem perspectivas de solução imediata para o controle dessa situação.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, na zona urbana do Município de Oriximiná, em virtude do agravamento da crise que atinge o sistema de fornecimento de energia elétrica.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 21 de Agosto de 1997.


LUIZ GONZAGA VIANA FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.318 DE 27 DE AGOSTO DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135 da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 007/97, de 22 de agosto de 1997, editado pelo Prefeito Municipal de Terra Santa, que declarou a existência de Situação de Emergência naquele Município, em virtude do agravamento da crise que afeta o sistema de energia elétrica mantido pela Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, comprometendo a segurança da população e a economia local;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos nos dispositivos legais mencionados,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 007/97, de 22 de agosto de 1997, editado pelo Prefeito Municipal de Terra Santa, que declarou a existência de Situação de Emergência na zona urbana daquele Município.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de agosto de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Terra Santa
CGC: 23.060.866/0001-93

DECRETO Nº 007/97

DE 22 DE AGOSTO DE 1997.

Declara "Situação de Emergência" na Zona Urbana do Município de Terra Santa.

O Cidadao RAIMUNDO CARLOS FIGUEIREDO BENTES, Prefeito Municipal de Terra Santa, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 76, Inciso XXVIII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os graves problemas econômicos e sociais que atingem a população urbana do Município de Terra Santa em decorrência do agravamento da crise que afeta o sistema de energia elétrica mantida pelas Centrais Elétricas do Pará - CELPA.

Considerando que, apesar das reivindicações feitas ao Governo do Estado e à Presidência da CELPA, até o momento não há perspectivas de solução imediata para o problema,

DECLARA

Art. 1º - Fica declarada a SITUAÇÃO DE EMERGENCIA, na zona urbana do Município de Terra Santa, em virtude do agravamento da crise que atinge o sistema de fornecimento de energia elétrica.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Santa, 22 de Agosto de 1997.

Raimundo Carlos F. Bentes
PREFEITO MUNICIPAL DE
TERRA SANTA

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos V e XX da Constituição Estadual, e

Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 26, de 28 de janeiro de 1997, do Secretário de Estado de Saúde Pública;

Considerando que o processo em referência envolve sanção de competência do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 197, inciso I, combinado com o disposto no art. 223, § 3º, ambos da Lei nº 5.810/94;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 347/97-CGE, de 12 de agosto de 1997, da Consultoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, com fundamento no art. 190, inciso II da Lei nº 5.810/94, a servidora CLÁUDIA EVELIN FERREIRA MIRANDA, ocupante do cargo de Datilógrafa, matrícula nº 5214262-17, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de agosto de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO
TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL

DIÁRIAS:

- Portaria n.º 417/97-SETEPS, 29 de Abril de 1997
Nome da Servidora: Suleima Fraiha Pegado, Secretária Adjunta
N.º de Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Local: Parauapebas/PA
Período: 01.05 à 05.05.97
Motivo da Viagem: a fim de participar do Seminário Preparatório, para a elaboração do Plano M. de saúde, onde está Responsável em Proferir a Palestra.
- Portaria n.º 506/97 - SETEPS, 09 de Maio de 1997
Nome das Servidoras: Suleima Fraiha Pegado, Secretária Adjunta e Ana Catarina Peixoto de Brito, Diretora de Universidade de Trabalho
N.º de Diárias: 01 (uma)
Local: Manaus/AM
Período: 27.05.97
Motivo da Viagem: com objetivo de encontro com o Ministério do Trabalho para tratar assunto referente ao Plano de Educação Profissional.
- Portaria n.º 508/97 - SETEPS, 13 de Maio de 1997
Nome dos Servidores: Suleima Fraiha Pegado, Secretária Adjunta e Antônio Hermilo Costa e Silva, Assessor
N.º de Diárias: ½ (meia)
Local: Tracuateua/PA
Período: 09.05.97
Motivo da Viagem: com objetivo de participar de reunião com a Prefeitura do Município.
- Portaria n.º 621/97-SETEPS, 13 de Maio de 1997
Nome da Servidora: Suleima Fraiha Pegado, Secretária Adjunta
N.º de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Local: Paragominas/PA
Período: 24.05 à 25.05.97
Motivo da Viagem: a fim de participar de Reunião Preparatória visando a Conferência de Assistência Social
- Portaria n.º 1018/97-SETEPS, 07 de agosto de 1997
Nome da Servidora: Edson Farias Santos, motorista
N.º de Diárias: 02 (duas)
Local: Paragominas/PA
Período: 08.08 à 14.08.97
Motivo da Viagem: a fim de conduzir o veículo tipo Toyota placa JTR - 4528.

- Portaria n.º 1069/97-SETEPS, 18 de agosto de 1997
Nome da Servidora: Bernadete de Jesus Barros Almeida, Administrador
N.º de Diárias: 14 e ½ (quatorze e meia)
Local: Santarém/PA
Período: 19.08 à 02.09.97
Motivo da Viagem: a fim de visitas domiciliares aos Pleiteantes do Programa Crédito Produtivo.
- Portaria n.º 1017/97 - SETEPS, 07 de agosto de 1997
Nome das Servidoras: Dulcileia Ferreira de Abreu, Técnica e Francirlei Pessoa de oliveira, Aux. Técnica
N.º de Diárias: 06 e 1/2 (seis e meia)
Local: Paragominas
Período: 08.08 à 14.08.97
Motivo da Viagem: a fim de executarem o Projeto Cidadania e Justiça Itinerante.
- Portaria n.º 1031/97 - SETEPS, 12 de agosto de 1997
Nome do Servidor: Hilton Farias Uchôa, motorista
N.º de Diárias: ½ (meia)
Local: Irituia/PA
Período: 30.07.97
Motivo da Viagem: a fim de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.
- Portaria n.º 1039/97 - SETEPS, 12 de agosto de 1997
Nome das Servidoras: Claudia Nazaré Medeiros da Silva, Ch. Div. De Prev. E Ações Integradas e Walquiria da Rocha Carvalho, Ch. Div. De Avaliação em Ambiente de Trabalho
N.º de Diárias: ½ (meia)
Local: Castanhal/PA
Período: 12.08.97
Motivo da Viagem: a fim de proceder a avaliação nas condições de segurança e saúde em Unidades da SESPA, com vista a concessão de adicionais de insalubridade e subsidiar processos licitatórios.
- Portaria n.º 1040/97 - SETEPS, 12 de agosto de 1997
Nome das Servidoras: Claudia Nazaré Medeiros da Silva, Ch. Div. De Prev. E Ações Integradas e Walquiria da Rocha Carvalho, Ch. Div. De Avaliação em Ambiente de Trabalho
N.º de Diárias: 1/2 (meia)
Local: Capanema/PA

- Período: 13.08.97
Motivo da Viagem: a fim de proceder a avaliação nas condições de segurança e saúde em Unidades da SESPS, com vista a concessão de adicionais de insalubridade e subsidiar processos licitatórios
- Portaria n.º 1044/97 - SETEPS, 12 de agosto de 1997
Nome das Servidoras: Claudia Nazaré Medeiros da Costa, Ch. Div. De Prev. E Ações Integradas e Walquiria da Rocha Carvalho, Ch. Div. De Avaliação em Ambiente de Trabalho
N.º de Diárias: ½ (meia)
Local: Abacotuba/PA
Período: 14.08.97
Motivo da Viagem: a fim de proceder a avaliação nas condições de segurança e saúde em unidades da SESPA, com vista a concessão de adicionais de insalubridade e subsidiar processos licitatórios.
- Portaria n.º 2022/97- SETEPS, 20 de agosto de 1997
Nome do Servidor: Carlos Fernandes Rodrigues Filho, motorista
N.º de Diárias: ½ (meia)
Local: Marituba/PA
Período: 13.08.97
Motivo da Viagem: a fim de conduzir o veículo de placa - JTN - 2201-SCORT.
- Portaria n.º 2027/97-SETEPS, 20 de agosto de 1997
Nome dos Servidores: José Maria Lima dos Santos Porto, Técnico "B" e Vera Lúcia de Fátima do Nascimento, Técnica
N.º de Diárias: 15 e ½ (quinze e meia)
Local: Tomé Açu, Sr. Antônio do Tauá, Bujaru e Santa Izabel do Pará
Período: 21.08 à 05.09.97
Motivo da Viagem: a fim de realizarem visitas domiciliares a Pleiteantes do Programa Crédito Produtivo.
- Portaria n.º 2028/97 - SETEPS, 20 de agosto de 1997
Nome da Servidora: Eliazar Ferreira da Silva, motorista
N.º de Diárias: 15 e ½ (quinze e meia)
Local: Tomé Açu, Sr. Antônio do Taua, Bujaru e Santa Izabel do Pará
Período: 21.08.97 à 05.09.97
Motivo da Viagem: a fim conduzir o veículo tipo SCORT JTN 2191
- Portaria n.º 2032/97 - SETEPS, 20 de agosto de 1997
Nome das Servidoras: Suleima Fraiha Pegado, Secretária Adjunta, Leila Nazaré Gonzaga Machado, Assessor e Rosemary Balduino de

